SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3243

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2022.
INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2022.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 002/2022.
TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO que os serviços credenciados seriam remunerados mensalmente, cuja média foi pautada no número de habitantes de cada Município do Consórcio Público CIMAG;
CONSIDERANDO tratar-se de serviços a serem prestados de forma eventual e não em caráter rotineiro;
CONSIDERANDO que a Assembleia Geral do Consórcio Público CIMAG, que é soberana, requereu por unanimidade de seus membros, fossem referidos serviços remunerados por hora, carecendo desta feita de nova cotação;
CONSIDERANDO que no credenciamento em epígrafe, restou habilitada uma única empresa, o que não é eficiente para o pleno atendimento dos Municípios;
RESOLVE a Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG em REVOGAR a presente licitação, para posterior providências administrativas, ser aberto novo certame, nas formas legais, quando restará priorizado a eficiência e a economicidade.

Caxambu, 05 de abril de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Agente de Contratação do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3F84B751

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 007/2022.
INEXIGIBILIDADE DE Nº 002/2022.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 003/2022.
TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO que os serviços credenciados seriam remunerados mensalmente, cuja média foi pautada no número de habitantes de cada Município do Consórcio Público CIMAG;
CONSIDERANDO tratar-se de serviços a serem prestados de forma eventual e não em caráter rotineiro;
CONSIDERANDO que a Assembleia Geral do Consórcio Público CIMAG, que é soberana, requereu por unanimidade de seus membros, fossem referidos serviços remunerados por hora, carecendo desta feita de nova cotação;
CONSIDERANDO que no credenciamento em epígrafe, restou habilitada uma única empresa, o que não é eficiente para o pleno atendimento dos Municípios;
RESOLVE a Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG em REVOGAR a presente licitação, para posterior providências administrativas, ser aberto novo certame, nas formas legais, quando restará priorizado a eficiência e a economicidade.

Caxambu, 14 de abril de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Agente de Contratação do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:515550B2

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2022

REGISTRO DE PREÇOS

MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

COMPRA COMPARTILHADA
TIPO FECHAMENTO ABERTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira do Consórcio Público CIMAG, através do Processo de Licitação de nº 010/2022- Modalidade Pregão Eletrônico de n° 007/2021, com base na legislação vigente, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o referido certame a Empresa **M DOS S VICENTE-MEDLIFE**, CNPJ nº 30.684.458/0001-8-78, cujo objeto é o registro de preços para aquisição eventual e futura de medicamentos de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA), conforme Resolução de nº 04 de 18.12.2006, ou outra que venha a substituir em relação ao preço que deve ser praticado, quando tratar-se de compras com os órgãos públicos, para aquisição de medicamentos GENÉRICO, SIMILAR e REFERÊNCIA, tratando-se de compra compartilhada para os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público **CIMAG, tendo vencido os Lotes** 001-Medicamento genérico, Percentual de 80% de desconto. Lote 002-Medicamento Similar, Percentual de 55,01% de desconto. Lote 003-Medicamento Referência, Percentual de 0,5% de desconto.

Ressalta que a empresa apresentou toda documentação fiscal, técnica dentre outras nas formalidades exigidas no edital do certame.

Caxambu , 14 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:726B1864

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 183/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 007/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 183/2022
PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG/ EMPRESA M DOS S VICENTE- MEDLIFE
OBJETO: Futura aquisição e fornecimento de medicamentos de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA), conforme Resolução de nº 04 de 18.12.2006, ou outra que venha a substituir em relação ao preço que deve ser praticado, quando tratar-se de compras com os órgãos públicos, para aquisição de medicamentos GENÉRICO, SIMILAR e REFERÊNCIA, tratando-se de compra compartilhada para os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público
DATA: 14.04.2022
PRAZO: 12 meses
LOTES VENCIDOS: 001- Medicamento genérico, Percentual de 80% de desconto. Lote 002- Medicamento Similar, Percentual de 55,01% de desconto. Lote 003- Medicamento Referência, Percentual de 0,5% de desconto.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A2E6514D

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 184/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 007/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 184/2022
PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG/ EMPRESA M DOS S VICENTE- MEDLIFE
OBJETO: Futura aquisição e fornecimento de medicamentos de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA), conforme Resolução de nº 04 de 18.12.2006, ou outra que venha a substituir em relação ao preço que deve ser praticado, quando tratar-se de compras com os órgãos públicos, para aquisição de medicamentos GENÉRICO, SIMILAR e REFERÊNCIA, tratando-se de compra compartilhada para os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público
DATA: 14.04.2022
PRAZO: 12 meses
LOTES VENCIDOS: 001- Medicamento genérico, Percentual de 80% de desconto. Lote 002- Medicamento Similar, Percentual de 55,01% de desconto. Lote 003- Medicamento Referência, Percentual de 0,5% de desconto.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:68167C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Processo 13/2022 – Dispensa por limite 13/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratado: BRUNA GONÇALVES MARTINS ROMÃO 13511380650, CNPJ 40.871.838/0001-75.
Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio visando à expansão, modernização e manutenção do sistema de som existente no plenário Waldemar das Dores da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.
Valor Global: R$ 23.518,31 (vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Dotações Orçamentárias: 01 031 0101 2004 339030 e 01 031 0101 3001 449052
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Processo 14/2022 – Dispensa por limite 14/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratado: COMERCIAL MOREIRA E MOREIRA LTDA, CNPJ 04.670.018/0001-51.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços automotivos, incluindo mão de obra e fornecimento de peças, para manutenção mecânica do veículo oficial Fiat Siena HLX, placa HLF 1813, pertencente à frota da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Global: R$ 2.467,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
Dotações Orçamentárias: 01 031 0101 2004 339030 e 01 031 0101 2004 339039
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:5A346A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PROCESSO SELETIVO 01/2022 - EDITAL 01/2022 - RESULTADO - GABARITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 01/2022 – CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – GABARITO - DEFINITIVO

A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, bem como a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, torna pública o GABARITO - DEFINITIVO para o PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2022.

01 – ERRADA
02 – ERRADA
03 – ERRADA
04 – CORRETA
05 – ERRADA
06 – ERRADA
07 – ERRADA
08 – CORRETA
09 – CORRETA
10 – ERRADA
11 – ERRADA
12 – ERRADA
13 – ERRADA
14 – CORRETA
15 – CORRETA
16 – CORRETA
17 – CORRETA
18 – ERRADA
19 – CORRETA
20 – ERRADA
21 – ERRADA
22 – CORRETA
23 – ERRADA
24 – CORRETA
25 – CORRETA

26 – CORRETA
27 – ERRADA
28 – CORRETA
29 – CORRETA
30 – ERRADA

Carmo do Cajuru, 15 de abril de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

MARCOS FONSECA DA SILVA
Assessor Legislativo – Diretor da Escola do Legislativo

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:9249A17B

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PROCESSO SELETIVO 01/2022 – EDITAL N. 01/2022
ANÁLISE DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PROCESSO SELETIVO 01/2022 – EDITAL N. 01/2022

ANÁLISE DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria n. 40/2021), considerando o Edital n. 01/2022 relativo ao Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022, **tendo em vista os recursos apresentados ao gabarito preliminar, resolve e decide o seguinte**:

RECURSO - PROTOCOLO NÚMERO: 0284443 (08/04/2022) – NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 13537938756

QUESTÃO 01: Considere as seguintes frases: 1: O carro possui 3 metros. 2: Derrepente tudo ficou claro. 3: Não vego a hora de trabalhar. 4: As pessoas tem pressa. 5: Hoje eu começei um curso técnico. A frase "5" não apresenta nenhum erro de grafia.
ANÁLISE DA BANCA: DEFERIDO. Alteração do gabarito de "correta" para errada. **Gabarito após a análise da banca: QUESTÃO 01: ERRADA**.

QUESTÃO 02: As frases a seguir, pautando-se pela norma-padrão, não apresentam nenhum erro: "A mesa tem 50 centímetros de cumprimento"; "Entregaram-me a encomenda ontem".
ANÁLISE DA BANCA: INDEFERIDO. A utilização da palavra "cumprimento" está empregada de forma inadequada, desrespeitando, dessa maneira, a norma-padrão. Usa-se"comprimento"no sentido de extensão, tamanho, dimensão. Usa-secumprimentono sentido de saudar alguém, também quando deriva do verbo "cumprir" (executar) como em: Ele cumpriu com suas obrigações. **Gabarito após a análise da banca: QUESTÃO 02: ERRADA**.

RECURSO - PROTOCOLO NÚMERO: 028442 (08/04/2022) – NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 13537938756
QUESTÃO 11: Marcelo cria gatos. E seus gatos ou são da cor branca ou da cor cinza. Do total 110 gatos que possui, 53 são fêmeas, 40 são cinzas e, dos machos, 22 são brancos. É certo dizer que Marcelo possui 15 fêmeas cinzas.
ANÁLISE DA BANCA: **INDEFERIDO**. O problema consiste em encontrar o número de fêmeas da cor cinza à partir das informações citadas no enunciado. Nomenclatura: gatos – referência a machos e fêmeas. O enunciado traz várias informações sobre a quantidade de gatos de acordo com o
seu sexo e a sua cor. A partir dessas informações, utilizando-se apenas da operação básica
subtração, é possível encontrar os dados necessários para resolver a questão.
Obtendo os valores:

Total de gatos	110
Total de fêmeas	53
Total de fêmeas cinzas	?
Total de gatos cinzas	40
Total de machos brancos	22
Total de machos	?
Total de machos cinzas	?

Primeiro, é preciso obter o número total de machos através da diferença entre a quantidade total de gatos e a quantidade de fêmeas. Logo: 110 (gatos) – 53 (fêmeas) = 57 (machos). Total de machos: 57.
O enunciado afirma que 22 machos são brancos. Então, a quantidade de machos
cinzas é a diferença entre a quantidade de machos e a quantidade de machos brancos.
Logo: 57 (machos) – 22 (machos brancos) = 35 (machos cinzas). Total de machos cinzas: 35.
O enunciado afirma que 40 gatos são cinzas. Então, a quantidade de fêmeas cinzas é a
diferença entre a quantidade de gatos cinzas e a quantidade de machos brancos. Logo: 40 (machos) – 35 (machos cinzas) = 5 (fêmeas cinzas). Total de fêmeas cinzas: 5. **Gabarito após a análise da banca: QUESTÃO 11: ERRADA.**

QUESTÃO 13: Para a festa de casamento, os noivos prepararam 27 mesas com 8 lugares cada uma e, na hora da festa, 213 convidados compareceram. É correto dizer que 3 convidados ficaram sem lugar para se sentar.
ANÁLISE DA BANCA: INDEFERIDO. O problema apresentado possui como objetivo encontrar a solução para quantos lugares ficaram sobrando ou faltando após acomodar, nos lugares disponíveis, todos os convidados que compareceram à festa de casamento. Dessa forma, precisamos saber a quantidade de lugares disponíveis e a quantidade total de
convidados que compareceram à festa para saber se sobrou ou faltou lugares.
Obtendo os valores: (a) para saber a quantidade de lugares disponíveis, basta multiplicar a quantidade de lugares com a quantidade de mesas. (b) a quantidade total de convidados que compareceram à festa foi informada pelo enunciado do problema.
O cálculo envolve duas operações, respectivamente: multiplicação e subtração. A primeira operação (multiplicação), é a razão entre o número de mesas (27) e a quantidade de lugares disponíveis em cada mesa (8). Logo: 27 (mesas) x 8 (lugares) = 216 lugares disponíveis. Após obtermos a quantidade total de lugares disponíveis para os convidados, basta subtrair pela quantidade de convidados que compareceram à festa. Assim: A segunda operação (subtração), é a diferença entre a quantidade total de assentos (216) e a quantidade total de convidados que compareceram à festa (213). Logo: 216 (lugares disponíveis) - 213 (convidados) = 3 lugares disponíveis. **Gabarito após a análise da banca: QUESTÃO 13: ERRADA**.

RECURSO - PROTOCOLO NÚMERO: 028459 (12/04/2022) – NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 0387237
QUESTÃO 01: Considere as seguintes frases: 1: O carro possui 3 metros. 2: Derrepente tudo ficou claro. 3: Não vego a hora de trabalhar. 4: As pessoas tem pressa. 5: Hoje eu começei um curso técnico. A frase "5" não apresenta nenhum erro de grafia.
ANÁLISE DA BANCA: DEFERIDO. Alteração do gabarito de "correta" para errada. **Gabarito após a análise da banca: QUESTÃO 01: ERRADA**.

Carmo do Cajuru, 14 de abril de 2022.

DÉBORA NOGUEIRA DA FONSECA ALMEIDA
Portaria – 40/2021

SÉRGIO ALVES QUIRINO
Portaria – 40/2021

MARCOS FONSECA DA SILVA
Portaria – 40/2021

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:3A1B3722

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022

Inexigibilidade Nº 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 21/2022, INEXIGIBILIDADE nº 04/2022, OBJETO: contrato com os Correios cujo CNPJ é 34.028.316/0015-09

Carmo do Cajuru, 14 de abril de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:5153BF49

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

CONTRATO 11/2020
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE PLATAFORMA ELETRÔNICA COMPLETA DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÕES, COM CONTEÚDO E FONTES DE PESQUISAS ATUALIZADOS, NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DAS DEMANDAS OCORRIDAS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO QUAL DECORRE O CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILTON REIS LOPRES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Orival Nogueira Duarte, nº 11, Bairro Jardim América, CEP: 35660-483, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.544.612 e inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46 portador da Carteira de Identidade nº M-3.020.376 e inscrito no CPF sob o nº 463.460.666-68 e a **Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL,** qualificada no **CONTRATO Nº 11/2020** decorrente **do PROCESSO DE COMPRA Nº 10/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57,II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se a vigência do contrato nº 11/2020, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 21/05/2022 a 20/05/2023, conforme cláusula décima terceira do contrato supra citado.
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 11/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,08 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Contratante

EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
Contratada

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:2DC0324B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

Dispõe sobre delegação de atribuição para ordenação de despesas e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 23, §1º, do Protocolo de Intenções;

RESOLVE:
Art. 1° - Fica delegada à Gerente Administrativa, Viviane Cordeiro de Oliveira, a atribuição de ordenação de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, no período que a secretária executiva, Maria Regina de Carvalho Martins, estiver em gozo de férias.

Art. 2° - Este Ato Administrativo entra em vigor em 01 de Abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 01 de Abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:E536C66D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

SUSPENSÃO DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 044/2022 – Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Motivo adequação ao edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Informações poderão ser obtidas no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 14/04/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:393B11FD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2022 – I

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, torna público a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2022 – I,** tendo em vista registro de preços para fornecimento/locação de tablets, com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento quando necessário, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP. A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:C2BBEABA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2022 - I.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2022 - I.

Assinatura em 06/04/2022.

Processo Licitatório nº 037/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 013/2022.

Objeto: registro de preços para fornecimento/locação de tablets, com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento quando necessário, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP.
Contratada: MICROSENS S/A
Valor total estimado: R$ 648.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 14/04/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:16650DF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
EXTRATO DO CONTRATO 06/2022

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do Contrato nº 006/2022, originado da realização da Tomada de Preços nº 001/2022, firmado com a empresa COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**.** Objeto: contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para continuidade de banheiro e do Posto de Atendimento da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé, na Praça da Saudade, no Município de Guaxupé - MG. Valor: R$ 268.673,13.

Guaxupé/MG, 13/04/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:37E11968

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, originado da realização da Dispensa nº 002/2022, firmado com o POSTO DOM INÁCIO LTDA**.** Objeto: Alteração de valor para reequilíbrio contratual de combustível. Valor: Etanol: R$ 5,49. Fundamento legal: Artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 14/04/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:62FF4C69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0009/2022

Contratação de dois profissionais Fisioterapeutas, especializado para cuidar da reabilitação dos pacientes, com objetivo de desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares de promoção, prevenção e reabilitação no município, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento n.º 009/2022, Credenciamento com início a partir do dia 19/04/2022 das 12:00 às 18:00 horas até 31/12/2022. O edital encontra-se disponível na sede e no site da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Açucena/MG, 14/04/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:52FC1969

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ERRATA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022

Torna Público a retificação, de forma que: onde se lê: 0205451002130004 – 449051 – Ficha 173. LEIA - SE: 0205 15 451 0021 3.004 449051 – Ficha 328. Fica mantida a data de abertura.

AÇUCENA/MG, 13/04/2022.

PEDRO ANTÔNIO SOUZA DE MAGALHÃES CARVALHO –
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:3E757A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2022

cujo objeto é o Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena, onde foi constatado o não comparecimento de proponentes, no que o Pregoeiro considerou o procedimento deserto, onde será repetida a publicação em cumprimento a Lei.

Açucena/MG, 14/04/2022.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C38BEAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0015/2022

Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena, conforme Edital Pregão Presencial n.º 0015/2022. Abertura: 02/05/2022 as 09h30min. O edital encontra-se à disposição no site e na sede da Prefeitura.

Açucena/MG, 14/04/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B25B562B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 046/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 088/2022
DISPENSA Nº 046/2022
OBJETO: *Contratação de procedimento oftalmológico, em atendimento á determinação judicial, em nome do paciente Miriam Maria Carradore, conforme processo n° 5001219-80.2020.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 14 de abril de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de procedimento oftalmológico, em atendimento á determinação judicial, em nome do paciente Miriam Maria Carradore, conforme processo n° 5001219-80.2020.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS MAYRINK S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.041.719/0001-94, no valor global de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 155/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 14/04/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:750B2DA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 047/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 089/2022
DISPENSA Nº 047/2022
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome do paciente Lucas Galdino da Silva, conforme processo n° 500647-56.2022.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 14 de abril de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome do paciente Lucas Galdino da Silva, conforme processo n° 500647-56.2022.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa TOTAL FARMA DE MURIAÉ LDTA - ME, inscrita no CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor global de R$ 1.496,32 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 156/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.*

Publique-se."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.
Em 14/04/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:E53B49D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº:	**090/2022**
ADESÃO Nº:	**002/2022**
OBJETO:	**ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 DO CODAP-CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA-MG inscrito no CNPJ: 08.753.385/0001-70**

À vista da aprovação da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Além Paraíba **HOMOLOGO**, o presente procedimento licitatório, conforme processo constante dos autos, **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado a empresa **LBT-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELLI-EPP i**nscrita no CNPJ sob o nº 13.093.483/0001-68,para aquisição de material pedagógico permanente, para o auxilio das atividades desenvolvidas nas unidades escolares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação , no valor total de R$ 232.880,00(Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Além Paraíba, 14 de Abril de 2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:662F3769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2067, DE 14 DE ABRIL DE 2.022

Altera o artigo 1º caput da Lei 1089/2017 e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Araújos/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 1089/2017, para fazer constar a seguinte redação:

"Art.1º - Os servidores efetivos, contratados na forma legal e comissionados independentemente da remuneração recebida, terão direito a receber o auxílio alimentação, que será concedido no valor de R$216,00 (duzentos e dezesseis reais) mensais, sendo o valor consignado em folha de pagamento, sem, no entanto, integrar o vencimento para nenhum outro fim, não podendo também sofrer nenhum tipo de desconto."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 14 de abril de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:0B3C9ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Araújos torna público o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 18/2020, celebrado junto à empresa NOVATTO DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA EIRELI–CNPJ: 35.594.518/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos do artigo 79, I, da Lei Federal n.º 8.666/1993. LAVRATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 2 de maio de 2.021.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:0BD9C6C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 28/2.022
Processo Licitatório n° 44/2.022
Tipo: MAIOR DESCONTO NAS TABELAS CILIA E D.E.R.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas.
Entrega dos envelopes: Dia 3 de MAIO de 2.022 às 14h00min
Abertura dos envelopes: Dia 3 de MAIO de 2.022 às 14h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:BDD23E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.33/02) – Dispensa de Licitação 5/2022 e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a compra direta, em favor da empresa **AUTO POSTO LAGOA DOURADA,** no valor total: R$ 247.705,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais).
Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 14 de abril de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:A6F174DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 49/2022 – Dispensa Nº 5/2022. OBJETO: Fornecimento emergencial de combustíveis. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 14/4/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa AUTO POSTO LAGOA DOURADA - CNPJ nº 37.621.707/0001-25 - Valor estimado R$ 247.705,00.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:67FCD787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br** e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens
13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: **ASSISTENTE**

Classif.	Nome	Inscrição
44	**SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA**	**64549**

Arcos, 11 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D0B3F67A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22 – Bairro Centro Cep:36.710-000 – tel: (32) 3445-1288 – Fax: (32) 3445-1207 C.N.P.J. Nº 17.730.011/0001-20
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº008/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. Alex Andrade Anzolin, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de pessoal para compor o quadro de pessoal do MUNICÍPIO na área da Saúde, conforme quadro descritivo componente deste Edital, pelo período de 12(doze) meses prorrogável por até igual período , os quais serão regidos pelas Instruções contidas neste Edital.
Este Processo Seletivo Simplificado, bem como, as contratações dele decorrentes serão efetuadas de acordo com o presente Edital e pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Argirita, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Argirita e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção de que trata este Edital será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, sob coordenação da Comissão Permanente de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Nº04/2022 e consistirá de 02 (duas) etapas o cargo:

I – Análise de títulos em capacitação na área II – Entrevista – Eliminatório e classificatório.

A presente seleção pública simplificada terá validade de 12 (dozes) meses prorrogável por até igual período para todos os cargos, a contar da publicação do decreto de homologação do resultado final no site www.diariomunicipal.com.br/amm- mg/, na pagina da Prefeitura Municipal de Argirita na internet e no Hall do Paço Municipal, a Rua Joaquim Barbosa de Castro, n°22, Centro, Argirita – MG.
Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação na etapa do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas nos dias 13 de Abril e 18 de Abril de 2022 das 13h às 15h na sede da Secretaria de Saúde, Rua Mizael Furtado n° S-N, Centro, Argirita - MG.

Dia 19/04/2022 - Entrevista, avaliação e soma das notas

Dia 20/04/2022 - Resultado

Período do dia 25/04/2022 a 26/04/2022 até as 15 horas (último dia) - Recurso

Dia 27/04/2022 - Resultado Final

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração específica para Processo Seletivo Simplificado n° 008/2022, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento oficial de identificação e comprovante de residência.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
Ao entregar a documentação o(a) candidato(a), sobe as penalidades da lei, assume:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da assinatura do contrato;
c) Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
d) Não estar suspenso de exercício profissional nem cumprido qualquer penalidade disciplinar;
e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
f) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
g) Não serão aceitas inscrições via FAX, via postal ou correio eletrônico;
h) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
i) Estar inscrito como Médico no Conselho Regional de Medicina Minas Gerais.

4. DO EMPREGO PÚBLICO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

CARGO VAGAS CARGA HORÁRIA SEMANAL/AULA VENCIMENTOS / R$ PRÉ- REQUISITOS EXIGIDOS
Pediatra 1 20 HORAS R$ 2.754,62 Diploma com graduação no Ensino Superior de Medicina e registro no órgão. Profissional de Minas Gerais.
Ginecologista 1 20 HORAS R$ 2.754,62 Diploma com graduação no Ensino Superior de Medicina e registro no órgão Profissional de Minas Gerais.

Vagas para deficientes: Do total de vagas ofertadas para os empregos, acima descritos, neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade entre a deficiência da qual o candidato é portador e as atividades previstas para o desempenho da função.
Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no dispositivo na Lei n° 7.853 de 24/10/1989 e no Decreto n° 3.298 de 20.12.199, e suas alterações.
O candidato que desejar concorrer às vagas de que trata o item 4.2 deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição e entregar laudo medico original, ou copia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referencia ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios para analise da experiência profissional e a análise de títulos.
Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem laudo medico, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41 do Decreto n°3.298/99 e alterações posteriores.

O candidato aprovado e classificado, dentro do numero de vagas destinadas a deficientes, será convocado para antes da contratação, submeter-se à perícia médica, promovida pela junta médica credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de sua deficiência.
O candidato de que trata este item, cuja deficiência seja julgada pela junta médica credenciada, como incompatível com o exercício das atividades da função para

o qual concorre, será excluído do processo seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.
O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.
As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não foram preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na seleção ou inaptidão na perícia médica, não poderão ser preenchidas pelos demais candidatos.
As vagas serão de acordo com a descrição do item 4.1, atendendo aos objetivos da administração pública, para não sofrerem descontinuidade os serviços essenciais e a execução dos programas.
O processo seletivo não gera para a Prefeitura Municipal a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos inscritos. Para o candidato selecionado gera apenas a expectativa de direito e preferência na contratação temporária obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.
A Prefeitura reserva-se o direito de proceder à contratação dos candidatos que obtiveram a melhor pontuação dentro do processo seletivo.
O candidato contratado não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

5. DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO E DOS REQUISITOS .

CARGO DETALHAMENTO DAS AÇÕES
PEDIATRA Atribuições inerentes a qualificação profissional;
Atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos de afecções e anomalias dos servidores municipais e da população carente em geral
Estudos de planos e programas que visem a adoção no município de medidas de proteção à saúde a população urbana, rural e em especial as crianças em idade escolar.
Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
GINECOLOGISTA Atribuições inerentes a qualificação profissional;
Atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos de afecções e anomalias dos servidores municipais e da população carente em geral
Estudos de planos e programas que visem a adoção no município de medidas de proteção à saúde a população urbana, rural e em especial as crianças em idade escolar.
Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA
No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:
Documento de identificação, original e cópia
A) CPF
B) Identidade
C) Comprovante de escolaridade para o cargo
D) CRM-MG

Preenchimento da Ficha de Inscrição

7. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

O candidato será avaliado conforme quadro abaixo:

1º Fase Análise de títulos em capacitação na área (carga horária)
2º Fase Entrevista

Pontuação Total: 100 Pontos

1º Fase Cursos, palestras, 50 pontos – candidatos que especializações e estágio possuem somatório mínimo profissional . de 500 horas de cursos de
extensão.
25 pontos – candidatos que possuem somatório de 300 horas a 499 horas de cursos de extensão.
10 pontos - candidatos que possuem somatório de 100 horas a 299 horas de cursos de extensão.

2º Fase Entrevista com a comissão 50 pontos

7.3 Distribuição de Pontuação da Entrevista

TOTAL 50 Pontos
- 20 Pontos em avaliação com a Psicóloga
- 30 Pontos em conhecimento na área

8. DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos far-se-á em ordem crescente da pontuação obtida nas fases do certame.
A classificação final far-se-á em ordem crescente, somando-se os pontos obtidos nas fases do certame.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Dentre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação, terá preferência sucessivamente, o candidato com:
A) maior idade;
B) sorteio público.
Observação: Havendo candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos da Lei n° 10.741/2003 e em caso de igualdade de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais casos seguirão a ordem dos critérios estabelecidos no subitem 9.1 deste Edital.

10. DOS RECURSOS
A partir da publicação dos resultados preliminar e final, os candidatos poderão interpor recursos no prazo deste edital.
O recurso será dirigido a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Argirita sendo protocolado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Joaquim Barbosa de Castro nº22, Centro, Argirita - MG.
Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Argirita.
Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no ANEXO I.

11. DA HOMOLOGAÇÃO
O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado por decreto do Prefeito Municipal de Argirita e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no hall da Prefeitura Municipal.

12. DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos aprovados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG, através do Contrato Administrativo, por prazo determinado, tendo vigência de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por até igual período, sob-regime estatutário e pelo regime geral da previdência social.

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos para contratação, a apresentação de:

ü Copia do Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição ou Certidão de Quitação com a justiça Eleitoral expedida há no Maximo 30 (trinta) dias;
ü Copia do CPF;
ü Copia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

ü Copia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
ü Copia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
ü Copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
ü Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;
ü Fotocopia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo
/ categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
ü Copia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;
ü Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
ü Declaração de antecedentes criminais;
ü Comprovante de residência;
ü Exame Médico Pré- Admissional;

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Processo Seletivo, importando na expressa aceitação das regras e condições do mesmo.
Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
Cabe à Prefeitura Municipal de Argirita - MG o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos empregos vagos existentes que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.
O candidato selecionado deverá fazer exame admissional em local a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG.
Toda documentação entregue pelo candidato em hipótese alguma lhe será devolvida.
É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo.
O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição.
O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato através de Edital de Convocação pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG.
O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/ desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecendo à ordem de classificação.
O presente Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

O candidato deverá manter atualizado seu dado cadastral, inclusive o endereço eletrônico e telefone, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Argirita - MG.
Integra esse Edital o seguinte anexo: Anexo I - Formulário de Recurso.
Anexo II- Ficha de Inscrição

Anexo III- Identificação do Envelope

PUBLIQUE-SE,REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Argirita, Minas Gerais, em 02 de fevereiro de 2022

Prefeito Municipal Secretária M. Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N°002/2022
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Argirita:
Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Argirita- MG, para o cargo de , solicito a revisão de minha pontuação na avaliação:

( ) Títulos

( ) Experiência na área ( ) Entrevista
Sob os seguintes argumentos:

Argirita, Minas Gerais, de 2022.

Assinatura do Candidato (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÂO

Comissão do Processo Seletivo
Me inscrevo para o Cargo de Nº Inscrição (preenchido pela administração)

Nome do candidato Filho de e Natural de, Nascido em / / Portador da RG sob o Nº , expedida em / / por .
Residente e domiciliado em Bairro Cidade Estado Cep Telefone fixo

Telefone celular EMAIL

Preenchendo os requisitos do edital e juntando os documentos exigidos, venho requerer minha inscrição neste processo seletivo, onde concorrerei a vaga de com carga horária de .

Pede Deferimento.

Aos, de de

Assinatura do Candidato (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO- III

O Candidato deverá entregar no ato da inscrição em um envelope lacrado com a seguinte identificação colada.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9C6D481D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2022. PAL Nº. 022/2022 - IL Nº. 001/2022.**RESPONSABILIZAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW COM A DUPLA TEODORO E SAMPAIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN (UMA HORA E MEIA) EM PRAÇA PÚBLICA, GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO NA CIDADE DE BERILO/MG.**Contratada: BACKSTAGE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA/CNPJ 41.460.026/0001-08. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data da Assinatura: 13/04/2022.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:A7CAE813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO INEX 05_2022

Republicação -**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGILIBIDADE DE LICITAÇÕES**
Processo Licitatório: 38/2022 – Inexigibilidade: 05/2022 – Leia-se como passa a constar. O Prefeito Municipal de Brasilandia de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 14039/2020, consultas TCE-MG 1054024 e 1076932, ratifica o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que opina favoravelmente à contratação da empresa REAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 14.696.067/0001-17, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, através de empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade, com especialização na área da contabilidade e Administração Pública, para realizar assessoramento e consultoria contábil e Administrativa ao Poder Executivo, nos termos do objeto constante do termo de referência. Valor Global: R$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais). Período 12 meses. Data 13/04/2022.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal de Brasilandia de Minas.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DD2CACA8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ERRATA PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação Pregão Presencial processo Licitatório 39/2022. Edital Publicado em 06/04/2022. Edição 3236 Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM. Onde se lê Pregão Presencial 06/2022. Leia-se: Pregão Presencial 07/2022 –

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial Portaria 14/2022.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562- 1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:78E2F99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 026/2022 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de aquisição de um Semi Reboque Prancha reta 02 Eixos (seminova), conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 03/05/2022, a partir das 14h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 14 de abril de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E9D8AE68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
PROCCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 018/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 001/2022
Inicialmente, cumpre-nos salientar que o procedimento licitatório não atingirá a sua finalidade precípua, Sob esta evidência, a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a proposta mais vantajosa e nem o (a) contratado (a) será o adequado para suprir as necessidades da administração.
Não dando concretização ao princípio da eficiência, entendendo-se cabível a revogação do procedimento, permitida pelo art. 49 da Lei nº 8666/93. Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93, o processo se submete a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93.
Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública nesta modalidade.
Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93. A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, *in verbis*, preceitua que:
"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação. Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:
"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior. Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente".
Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o

processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.
DECIDE-SE Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **REVOGO** O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022, CARTA CONVITE Nº. 001/2022.

Cabeceira Grande – MG 14 de Abril de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:C94A6322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
6 ADITIVO PRC 059 18 INEX 0218 CONTRATO N° 0292018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 6 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0292018
PROCESSO.....: PRC 00059 18 LICITACAO: INEX000218
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: JOSE RIBEIRO
VALOR.....: R$3.000,00
ASSINATURA...: 07/04/2022
VIGENCIA.....: 07/04/2022 a 07/06/2022
OBJETO.....: PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:4CB5AAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
6 ADITIVO PRC 059 18 INEX 0218 CONTRATO N° 0362018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 6 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0362018
PROCESSO.....: PRC 00059 18 LICITACAO: INEX000218
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ELTON APARECIDO ALVES.
VALOR.....: R$3.000,00
ASSINATURA...: 07/04/2022
VIGENCIA.....: 07/04/2022 a 07/06/2022
OBJETO.....: PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:15B58BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1 ADITIVO PRC 082 21 PP 01321 CONTRATO N° 302021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 302021
PROCESSO.....: PRC 00082 21 LICITACAO: PP 001321
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: GLOBAL SOFTWARE E INFORMACAO LTDA
VALOR.....: R$45.600,00
ASSINATURA...: 01/04/2022
VIGENCIA.....: 01/04/2022 a 30/12/2022
OBJETO.....: LOCACAO DE SISTEMA SAUDE - PRESTACAO DE SERVICOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9433B1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **139/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 006/2022**, **que tem como** objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE FUTEBOL DE CAMPO E DE SALÃO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO.**
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 29/04/2022. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 29/04/2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:4413B839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0162022 PRC 093 22 PP 0032022

PROCESSO...: PRC 00093 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0162022 LICITACAO: PP 000322
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: NERIS JOSE TEREZA JUNIOR
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MUSICA (VIOLAO E TE-CLADO), DE TEATRO E JUDO, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$15.150,00
VIGENCIA...: 02/04/2022 a 02/04/2023
DOTACOES...: 0394 - 339036 - 0824408012.031 - AS.SOC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:7EA67EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0172022 PRC 093 22 PP 0032022

PROCESSO...: PRC 00093 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0172022 LICITACAO: PP 000322
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRES
TAÇAO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MUSICA (VIOLAO E TE-CLADO), DE TEATRO E JUDO, ATRAVES DE REGISTRO DE

PREÇOS.
VALOR.....: R$18.000,00
VIGENCIA...: 02/04/2022 a 02/04/2023
DOTACOES...:
0394 - 339036 - 0824408012.031 - AS.SOC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:FB100B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0182022 PRC 093 22 PP 0032022

PROCESSO...: PRC 00093 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0182022 LICITACAO: PP 000322
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: TELES APARECIDO DA SILVA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MUSICA (VIOLAO E TE-CLADO), DE TEATRO E JUDO, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$36.000,00
VIGENCIA...: 02/04/2022 a 02/04/2023
DOTACOES...: 0394 - 339036 - 0824408012.031 - AS.SOC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D9C983E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0192022 PRC 093 22 PP 00322

PROCESSO...: PRC 00093 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0192022 LICITACAO: PP 000322
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ANGELA MARIS DE MATOS 03474227645
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MUSICA (VIOLAO E TECLADO), DE TEATRO E JUDO, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$18.000,00
VIGENCIA...: 02/04/2022 a 02/04/2023
DOTACOES...: 0394 - 339036 - 0824408012.031 - AS.SOC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A3587C53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 017/2022 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, A SEREM UTILIZADAS NAS DIVULGAÇÕES DE EVENTOS, FESTIVIDADES E CAMPANHAS REALIZADAS POR ESTE MUNICÍPIO**, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h00min do dia 28/04/2022 para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 14 de Abril de 2022.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:F93270E2

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 010/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 010/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Inexigibilidade/Credenciamento de licitação em favor da empresa **PAULA PATRICIA CAMARGO BARROS CNPJ n° 40.798.754/0001-53**, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS CONFORME NR 07 PARA ANÁLISE DE INCAPACIDADE LABORAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL,** conforme abaixo:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
01	PERÍCIA MÉDICA CONFORME NR 07 PARA ANÁLISE DE INCAPACIDADE LABORAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	100	R$ 200,00

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 29 de Março de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:EE941BD6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 07/2022 PARECER AO PLC 053/2022 EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Os vereadores que esta subscreve, na forma do disposto no art. 189, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer ouvido o Plenário seja MODIFICADO o art. 4º do PLC 53/2022, para a seguinte redação:
"Art. 4º Os efeitos desta lei retroagirão a 1º de janeiro de 2022.
Parágrafo único. O pagamento dos valores retroativos deverá ser efetuado nas folhas de pagamentos de maio, junho e julho de 2022."

JUSTIFICATIVA

A redação original do Projeto de Lei Complementar alonga o pagamento da diferença salarial em razão da revisão geral aos servidores municipais, pois permitia que tal pagamento fosse escalonado até dezembro de 2022. Se assim ocorresse haveria grandes prejuízos aos servidores, pois a diluição em 8 parcelas seria totalmente abocanhada pela inflação que o atual cenário econômico está impondo a classe trabalhadora.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2022.

SONEIR TEODORO DA SILVA
Vereador

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Vereador

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:E4B8CB05

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 07/2022 PARECER AO PLC 053/2022 EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Os vereadores que esta subscreve, na forma do disposto no art. 189, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer ouvido o Plenário seja SUBSTITUÍDO o Parágrafo único do art. 4º do PLC 53/2022, para a seguinte redação:
"Art. 4º Os efeitos desta lei retroagirão a 1º de janeiro de 2022.
Parágrafo único. O pagamento dos valores retroativos deverá ser efetuado na folha de pagamento de maio de 2022."
JUSTIFICATIVA
A redação proposta pelos vereadores Soneir Teodoro e Hugo Cezar, sem sobra de dúvidas, em muito contribui para a diminuição da perca salarial sofrida pelos servidores públicos municipais. Com efeito, essa perca será menor sentida se a diferença do retroativo for quitada em uma única vez. Nessa esteira andou bem a LDO para este exercício de 2022 quando diz que o Poder Executivo tinha até o mês de maio para realizar a Revisão Geral. Pois bem, com a redação que propomos irá dar melhor efetividade aquela peça de planejamento fiscal/orçamentário.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES
CPF: 112.743.476-45
Presidente

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS
CPF: 989.366.116-15
Vice-Presidente

PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA
CPF: 081.918. 466-75
Primeira Secretária

JOÃO FRANCISCO FILHO
CPF: 989.364.096-20
Segundo Secretário

ARNALDO JOSÉ DA SILVA
CPF: 715.910.526-53

CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA
CPF: 106.669.356-02

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
CPF: 087.154.626-41

JOSÉ MARCIO STORTI
CPF: 597.390.616-72

SONEIR TEODORO DA SILVA
CPF: 432.081.936-53

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:4904528E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 845, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Revisão Geral Anual em 2022 aos servidores públicos, aposentados e pensionistas e agentes políticos do Poder Executivo de Cachoeira Dourada/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei concede a revisão geral anual em 2022 correspondente a 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, assim compreendidos os detentores de cargos de provimento efetivo e os nomeados em cargos de provimento em comissão e cargos de confiança, bem como os contratados temporariamente por excepcional interesse público, e aos subsídios dos agentes políticos, assim compreendidos o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários, todos do Poder Executivo de Cachoeira Dourada/MG, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal.
§ 1º O percentual de reajuste previsto no caput, refere-se à recomposição salarial pelas perdas inflacionárias, tendo como referência o INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2021.
§ 2º A revisão geral de que trata esta Lei é extensivo aos conselheiros tutelares e aos proventos dos servidores inativos e às pensões de seus dependentes, em fruição na data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, bem como daqueles que se aposentaram a partir dessa data pelas regras dos artigos 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observada a cláusula de revogação contida no art. 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005.
§ 3º Os servidores inativos e pensionistas que não se enquadrarem no disposto do §2º deste artigo aplicar-se-á o reajuste concedido pelo Governo Federal aos aposentados do Regime Geral de Previdência, na conformidade com o art. 83 e seguintes da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, do Secretário de Políticas de Previdência Social.

Art. 2º Esta Lei concede aumento a classe de profissionais do magistério, no percentual de 7.84% (sete inteiros e oitenta e quatro por cento), sobre o salário base.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.248, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 4º Os efeitos desta lei retroagirão a 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O pagamento dos valores retroativos deverá ser efetuado na folha de pagamento de maio de 2022. (NR)

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 13 de abril de 2022.

VEREADORA PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente

VEREADORA PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA
Primeira Secretária

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:F7B75635

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 846, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG no exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2022 os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - MG ficam revisto em 10,16% (dez inteiros e dezesseis por cento), na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, incidente sobre os atuais níveis de vencimento do cargo de provimento efetivo e comissionados, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* nos contratos celebrados de conformidade com a Lei Municipal nº 1.104 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 13 de abril de 2022.

VEREADORA PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente

VEREADORA PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA
Primeira Secretária

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:881653A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 28/2022 PROCESSO N° 023/2022 DISPENSA Nº 009/2022

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 28/2022

PROCESSO N° 023/2022
DISPENSA Nº 009/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa **D & L CONSULTORIA LTDA** com sede na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, n° 213, apt. 201, bairro: Santo Antônio, Cidade: Viçosa /MG, CEP: 36.576-046, CNPJ n.º 40.254.610/0001-36, representada neste ato pelo sócio proprietário o Sr. **Luciano Piovesan Leme,** portadora do CPF n.º 097.041.128-66, neste ato denominada Contratada, deste já instruir o processo de Dispensa de Licitação.

Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia na área de saneamento básico, consistente no assessoramento para a elaboração e acompanhamento de projetos básicos referentes ao sistema de tratamento de esgoto da zona urbana do município de Cajuri e do distrito de Paraguai.

Cláusula Terceira - Do Preço
3.1 - O valor total do Contrato é de R$ 28.863,00 (vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais).
3.1.1 – Será efetuado o pagamento a **Contratada** em 09 (nove) parcelas mensais de R$3.207,00 (três mil e duzentos e sete reais)

Vigência: Sua vigência será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.09.01.15.451.0016.2.0101 - ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS/INFRAESTRUTURA URBANA.

Cajuri, 31 de março de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Sec. Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2022

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:F5A74D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE RECEBIMENTO PROCESSO: 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 016/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE RECEBIMENTO

Processo: 34/2021
Pregão Presencial: 016/2021
Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2021, às 14h00min, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência do Pregoeiro o Sr. Uderlaindo José Batalha, auxiliado pela Presidente a Srª Lorêna Aparecida Santos de Castro e o Secretario da CPL o Sr. Silmar Gomes Rodrigues, para dar continuidade ao Processo 034/2021 – Pregão 016/2021. Aberta a reunião o pregoeiro esclareceu o motivo da mesma, o recebimento da Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais da empresa **VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 19.788.965/0001-19.** Certidão entregue dentro do prazo concedido para sua regularização junto a esta C.P.L., conforme ata do dia 01/05/2021, quando na conferência de sua documentação apresentou a Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais VENCIDA. Diante do exposto, empresa **VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA,** fica **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião que será assinada por todos os presentes, publicada no diário oficial dos municípios mineiros – AMM/MG e encaminhado ao Advogado do Município, Randolpho Martino Junior para demais providências.

Cajuri, 19 de julho de 2021.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Cajuri

LORÊNA APª SANTOS DE CASTRO
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

SILMAR GOMES RODRIGUES
Secretário
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:B9F43294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE RECEBIMENTO PROCESSO: 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 016/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE RECEBIMENTO

Processo: 34/2021
Pregão Presencial: 016/2021
Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021, às 16h00min, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência do Pregoeiro o Sr. Uderlaindo José Batalha, auxiliado pela Presidente a Srª Lorêna Aparecida Santos de Castro e o Secretario da CPL o Sr. Silmar Gomes Rodrigues, para dar continuidade ao Processo 034/2021 – Pregão 016/2021. Aberta a reunião o pregoeiro esclareceu o motivo

da mesma, o recebimento da Certidão Municipal Negativa de Débitos da empresa **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP- CNPJ: 10.282.328/0001-00.** Certidão entregue dentro do prazo concedido para sua regularização junto a esta C.P.L., conforme ata do dia 01/05/2021, quando na conferência de sua documentação apresentou a Certidão Municipal Negativa de Débitos VENCIDA. Diante do exposto, empresa **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP,** fica **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião que será assinada por todos os presentes, publicada no diário oficial dos municípios mineiros – AMM/MG e encaminhado ao Advogado do Município, Randolpho Martino Junior para demais providências.

Cajuri, 04 de maio de 2021.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Cajuri

LORÊNA APª SANTOS DE CASTRO
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

SILMAR GOMES RODRIGUES
Secretário
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:C586C9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 006/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL 007/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - CNPJ: 12.039.966/0001-11
Valor Total de R$ 3.134.418,10 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos)

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG."**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

07 de abril de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:79DA4AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr.Lázaro Roberto da Silva, Prefeito Municipal, compareceu LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeado para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.
Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Empossado(a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7D63278E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE JONATHAS MARCELINO LISBOA BALDIM PARA O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE JONATHAS MARCELINO LISBOA BALDIM PARA O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr.Lázaro Roberto da Silva, Prefeito Municipal, compareceu JONATHAS MARCELINO LISBOA BALDIM que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeado para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.
Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JONATHAS MARCELINO LISBOA BALDIM
Empossado(a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B2254C03

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.639/2022

Portaria nº 4.639/2022

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora Leila Carvalho de Andrade, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Finanças e Tesouraria, estará de férias regulamentares no período de 01/04/2022 a 20/04/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Valéria Carvalho Mattos Dias – Chefe do Setor de Receitas, para substituir a titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Campanha, 01 de abril de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:303E9ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.640/2022

Portaria nº 4.640/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Dalila Siqueira Reis Vaz de Melo**, por motivo de aposentadoria, do cargo de Provimento Efetivo de Dentista 20 horas.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Campanha, 01 de abril de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D7D474BA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.641/2022

Portaria nº 4.641/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Patrícia Fernandes Reis Fonseca** do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

Campanha, 05 de abril de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D2C03B66

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.642/2022

Portaria nº 4.642/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Patrícia Fernandes Reis Fonseca** para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Assistência ao Trabalhador.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2022.

Campanha, 06 de abril de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8122A2B4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.643/2022

Portaria nº 4.643/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Lucas José Ferreira Maia** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Informática.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Campanha, 11 de abril de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:74413704

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.644/2022

Portaria nº 4.644/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Lucas José Ferreira Maia** para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia e Inovação.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Campanha, 11 de abril de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A02A77F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.645/2022

Portaria nº 4.645/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Jonathas Marcelino Lisboa Baldim** para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Informática.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Campanha, 11 de abril de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0B58F135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 18/2022 - Pregão Eletrônico Nº 11/2022**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, E RESPECTIVOS SETORES, INCLUÍDOS PROJETOS, EVENTOS E CONVÊNIOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. ARP nº 49/2022. Valor da ARP R$ 110.748,50. Contratado: M.O.T.A. Comercial Ltda. ARP nº 50/2022. Valor da ARP R$ 318.234,00. Vigência: 14/04/2022 a 13/04/2023. Data assinatura 14/04/2022.

Campos Altos – MG, 14/04/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3C5D0481

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 18/2022 - Pregão Eletrônico Nº 11/2022**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, E RESPECTIVOS SETORES, INCLUÍDOS PROJETOS, EVENTOS E CONVÊNIOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG.** Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº 60/2022, oriundo da ARP nº 49/2022, Valor do contrato R$ 110.748,50. Contratado: M.O.T.A. Comercial Ltda. Contrato nº 61/2022, oriundo da ARP nº 50/2022, Valor do contrato R$ 318.234,00. Vigência: 14/04/2022 a 13/04/2023. Data assinatura 14/04/2022.

Campos Altos – MG, 14/04/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AA8FF57F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 045/2022
PREGÃO Nº 014/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DECORRENTE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 357/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº048/2021 DO MUNICIPIO DE CRISTAIS MG EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CUTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve,HOMOLOGARAdesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste o registro de preço OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 e Processo Licitatório Nº 113/2021 do Município de Cristais MG,tendo como empresa vencedora:

IRACI NEVES SOARES CNPJ: 04.637.011/0001-38
Valor Total R$82.425,84(oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Candeias - MG, 14 de abril de 2022.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:CDEAD54B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO-CIDRUS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
NO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2022, publicado na AMM – Associação Mineira de Municípios no dia 13/04/2022, edição 3241, onde se lê: Rodrigo Moraes Lamounier, Presidente do CIDRUS, lê-se : Delfina Resende Furtado, Presidente Interina do CIDRUS.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:470D613E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO-CIDRUS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
NO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022, publicado na AMM – Associação Mineira de Municípios no dia 13/04/2022, edição 3241, onde se lê: Rodrigo Moraes Lamounier, Presidente do CIDRUS, lê-se : Delfina Resende Furtado, Presidente Interina do CIDRUS.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:D67FE673

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO-CIDRUS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
NO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022, publicado na AMM – Associação Mineira de Municípios no dia 13/04/2022, edição 3241, onde se lê: Vigência 22/01/2022 a 31/12/2022, lê-se : Vigência 22/03/2022 a 31/12/2022.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:540CF869

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO-CIDRUS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
Torna-se sem efeito o extrato de contrato de rateio Nº 04/2022, publicado na AMM – Associação Mineira de Municípios no dia 24/03/2022, edição 3227.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:71E6B176

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO-CIDRUS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
Torna-se sem efeito o extrato de contrato de rateio Nº 04/2022, publicado na AMM – Associação Mineira de Municípios no dia 24/03/2022, edição 3227.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:2179D3E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS E TERMO DE CREDENCIAMENTO.

Extrato do CONTRATO Nº 032/2022 – Processo n°43/2022 – Dispensa nº 09/2022, referente a: "Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva em dessalinizador de água, e para o fornecimento de peças para o distrito de Caçarema no município de Capitão Enéas/MG."
Contratado: **INDFILTROS FILTROS INDUSTRIAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ de Nº20.665.846/0001-58.
Vigência: de 06/04/2022 á 31/12/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 033/2022 – Processo n°43/2022 – Dispensa nº 09/2022, referente a: "Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva em dessalinizador de água, e para o fornecimento de peças para o distrito de Caçarema no município de Capitão Enéas/MG."
Contratado: **KARINE PEREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ**, inscrito no CNPJ de Nº 43.514.177/0001-19.
Vigência: de 06/04/2022 á 31/12/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Credenciamento n° 08/2022 – Processo n° 26/2021, INEXEGIBILIDADE Nº 01/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2021, referente a "CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REPARO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÕES AFINS EM TODA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG."
Contratado: **DANUBIO CLICIO SOARES 08375636665**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.935.238/0001-96**.
Vigência até 31/12/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:F18C3454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 75 / 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 75 / 2022

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste dos vencimentos básicos dos Servidores ocupantes de cargos de carreira do magistério para adequação ao piso nacional do ano de 2022 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, Estado de Minas Gerais, **Nivaldo Moraes Santana**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder Reajuste dos vencimentos básicos dos servidores públicos ocupantes de cargos de carreira do magistério, para adequação dos mesmos ao piso nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, fixado pela Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008.

Parágrafo único – O valor de R$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fixado pela Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, será garantido aos servidores da carreira do magistério do Município constante na Lei Municipal nº 545/2002, proporcionalmente ao número de horas semanais do cargo por eles ocupados.

Art. 2º - Os valores atualizados dos vencimentos básicos dos servidores ocupantes de cargos da carreira do magistério do Município de Carbonita serão aqueles constantes do anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento, podendo ser suplementada, se necessário, na forma da lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 14 de abril de 2022.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DO MAGISTÉRIO

CARGOS/NÍVEL	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR PI (NÍVEL ESPECIAL E NÍVEL 1)	R$ 2.307,38	24 horas Semanais
PROFESSOR PI (NÍVEL 2)	R$ 2.538,12	24 horas Semanais
PROFESSOR PI (NÍVEL 3)	R$ 2.791,93	24 horas Semanais
PROFESSOR PII (NÍVEL 1)	R$ 2.307,38	24 horas Semanais
PROFESSOR PII (NÍVEL 2)	R$ 2.538,12	24 horas Semanais
PROFESSOR PII (NÍVEL 3)	R$ 2.791,93	24 horas Semanais
COORDENADOR PEDAGÓGICO (NÍVEL 1)	R$ 2.664,80	24 horas Semanais
SUPERVISOR PEDAGÓGICO (NÍVEL 1)	R$ 2.931,28	30 horas Semanais
COORDENADOR EDUCACIONAL	R$ 2.307,38	30 horas Semanais
DIRETOR EDUCACIONAL	R$ 3.197,00	40 horas Semanais

Prefeitura Municipal de Carbonita, 14 de abril de 2022.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:C17D057E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**: CUIDAR REMOCOES MEDICAS E EVENTOS LTDA,** CNPJ: 37.676.311/0001-85, objeto: Contratação de serviço de remoção UTI móvel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Preço: R$ 338.835,00 data: 12/04/2022,

JOSE CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:81335D71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 79/22 PE Nº. 06/22 - SRP Nº 05/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Municipal. Empresas vencedoras: BH FARMA, valor R$ 62.120,00; DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 2.910,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA, valor R$ 223.455,72; ALFALAGOS LTDA, R$ 105.647,80; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, valor R$ 78.845,50; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, valor R$ 36.172,00; DROGAFONTE LTDA, valor R$ 46.632,00; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, valor R$ 16.569,00; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, valor R$ 33.583,50; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, valor R$ 67.160,10; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 37.617,085; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS, valor R$ 65.093,00; MEDICOM EIRELI, valor R$ 71.353,20; PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 67.427,50; HOSPVIDA LTDA, valor R$ 9.185,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, valor R$ 8.834,58; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor R$ 33.891,50; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, valor R$ 1.480,00; CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, valor R$ 1.166,40 e ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 9.588,00..

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7A0EF39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 84/2022. Objeto: Aquisição de materiais para manutenções diversas nas unidades de ensino e departamento de esportes. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 04.082.411/0001-24, no valor de **R$ 7.204,25.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A96260E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 82/2022. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ nº 22.763.036/0001-60, no valor de **R$ 15.940,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F579ADA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 85/2022. Objeto: Prestação de serviços de retifica da bomba hidráulica SPV 21 e orbitrol TRW HGB do Rolo Compactador Dinapac, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **HIDROESTE HIDROMECANICA E OLEODINAMICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.796.343/0001-44, no valor de **R$ 10.650,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F075FA1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 051 053 055/2022 PRC 061/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório Nº 061/2022Pregão 020/2022,cujo objetoda presente licitação é a contratação de empresa especializada para "aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população em tratamento de saúde e cumprimento de mandados judiciais, em atendimento às demandas do setor de saúde. As empresas deverão apresentar o reigistro na ANVISA dos produtos cotados (exceto para aqueles que forem isentos).,conforme descrição no Anexo I deste edital.**ATA 051/2022**:**DROGARIA CLARET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.988.802/0001-94, com,no valor total deR$384.987,99(trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).Vigência: 04/04/2022a 03/04/2023.

Cláudio,04 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório Nº 061/2022Pregão 020/2022, cujo objetoda presente licitação é a contratação de empresa especializada para "aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população em tratamento de saúde e cumprimento de mandados judiciais, em atendimento às demandas do setor de saúde. As empresas deverão apresentar o reigistro na ANVISA dos produtos cotados (exceto para aqueles que forem isentos).,conforme descrição no Anexo I deste edital.**ATA 053/2022**:**ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRLELI**, inscrita no CNPJ sob o 03.945.035/0001-91com,no valor total deR$4.200,00(quatro mil e duzentos reais)**.**Vigência: 04/04/2022a 03/04/2023.

Cláudio,04 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório Nº 061/2022Pregão 020/2022, cujo objetoda presente licitação é a contratação de empresa especializada para "aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população em tratamento de saúde e cumprimento de mandados judiciais, em atendimento às demandas do setor de saúde. As empresas deverão apresentar o reigistro na ANVISA dos produtos cotados (exceto para aqueles que forem isentos).,conforme descrição no Anexo I deste edital.**ATA 055/2022GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 07.790.854/0001-68, com,no valor total R$ 178.971,50 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).Vigência: 04/04/2022a 03/04/2023.

Cláudio,04 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:28638AD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2022 PRC 034/2022

Ata de Registro de Preços Nº061/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2022- REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito do Município Sr. Reginaldo de Freitas Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado emCláudio-MG, portador do CPF n.º 698.101.926-49e RG n.º 223728731SSP/SPa seguir denominado simplesmente CONTRATANTEe a empresa**TELEFONICA BRASIL SA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, situado à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo-SP, CEP 04.571-936, representada neste ato porCristiano Veloso Souza Mendes, portador do CPF n° 037.204.176-03 e Carlota Braga de Assis Lima, portadora do CPF nº 613.174.201-44,doravante denominado simplesmente CONTRATADA em face da classificação das propostas apresentadas no **Processo Licitatório Nº 034/2022Pregão 009/2022**na modalidade **Presencial– SRP**, em

conformidade com a Lei Federal8.666/93, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) e adjudicada pelo Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 2.065,de 29 de novembro de 2018, RESOLVEM registrar os preços para a contratação dos serviçosconstantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, cujas propostas foram classificadas, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objetivo, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço móvel pessoal - SMP, na forma de Plano Corporativo, pós-pago e cobertura em todo o território nacional, tráfego de dados, *roaming*automático entre as localidades e acesso remoto à internet, na modalidade LOCAL (móvel-móvel e móvel-fixo) e LDN (móvel-móvel e móvel-fixo), com software de gestãode voz, software de gestão de dados efornecimento de chips, conforme quantitativo descritoNO ANEXO I DESTE EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assinatura mensal, sistema de gestão dos acessos de voz, sistema de gestão de dados, ligações locais e nacionais FIXO e MÓVEL de qualquer operadora e DDD, mínimo de 30.000 minutos e 500 SMS, por acesso, **com pacote de dados para acesso à internet com franquia no mínimo de 20GB**(somente de chip).	Serviço	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
02	Assinatura mensalde Banda larga 4G com acesso àinternet com**franquia no mínimo de 20GB**(somente de chip).	Serviço	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00

2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2.1 - Constituem obrigações da contratante:

A) Será responsabilidade do representado pelos seus dirigentes e servidores prepostos ou representantes para os efeitos desta aquisição:

A) Aprovar a proposta que atenda as especificações de acordo com o exigido neste Termo de Referência;

B) Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitada pelo fornecedor;

C) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a conclusão dos serviços;

D) Autorizar o faturamento mensal, podendo variar de acordo com as necessidades da Secretaria.

E)Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

F)A PREFEITURA pagará somente pelos acessos e serviços efetivamente ativados, de acordo com os valores estabelecidos neste instrumento.

G)Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

H)Permitir acesso da CONTRATADA às suas dependências para execução e/ou reparação dos serviços, quando for o caso.

I)Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços.

J)Comunicar imediatamente à empresa contratada o extravio, furto ou roubo de chips que porventura venha a ocorrer, encaminhando à mesma o Boletim de Ocorrência Policial respectivo, se for o caso.

K)Fica resguardado de ressarcimento o desgaste natural do tempo e do uso dos chips, aparelhos telefônicos, modens e tablets.

L) **Os respectivos itens constantes do presente termo contratual, não gerará em hipótese nenhuma direito ou expectativa de contratação, cabendo ao CONTRATANTE a sua redução, ampliação ou não contratação conforme dispõe a legislação vigente. .**

3- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1Prestar a PREFEITURA os serviços objeto deste Termo e seus anexos, obedecendo à regulamentação aplicável descrita neste documento, em especial à regulamentação da ANATEL referente à qualidade dos serviços.

3.2-Alocar um consultor ou gerente de contas para acompanhar o contrato e indicar o (s) funcionário(s) que estarão designados para atender as solicitações da FISCALIZAÇÃO relativas a esta contratação. A qualquer tempo, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição do referido consultor ou gerente de contas da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos serviços.

3.3-As informações quanto ao consultor indicado, deverão ser apresentadas, por escrito, pela Operadora quando da data de assinatura do Contrato, constando: nome completo, cargo/função, telefone e endereço eletrônico para encaminhamento de correspondências;

3.4-A Operadora deverá informar, automaticamente, quando de substituição do Consultor, mantendo-se os dados requeridos no subitem 9.2.1.

3.5-Garantir sigilo e inviolabilidade das conversações e comunicações de dados realizadas por meio do serviço desta contratação, respeitadas as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações.

3.6-Prestar o serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato.

3.7-Disponibilizar uma Central de Atendimento, com ligação não tarifada, para que a PREFEITURA faça registros de ocorrências e as solicitações de reparo, bem como o acompanhamento da solução dos problemas.

3.8-A Central de Atendimento deverá gerar um identificador de registro de chamadas, que será informado a PREFEITURA no momento da reclamação, e que terá por finalidade identificar, a qualquer momento, o problema específico, possibilitando o controle de chamadas.

3.9-Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, sob sua responsabilidade, por problemas de funcionamento do serviço. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, exceto no caso de transferência de Contratos de Concessão ou de Permissão, ou de Termo de Autorização, devidamente aprovados pela ANATEL.

3.10-Responsabilizar-se pelas infrações à regulamentação aplicável, que consistirão em infrações contratuais quando comprometerem os serviços prestados a PREFEITURA, limitada a responsabilidade aos parâmetros legais e constitucionais.

3.11-Para o serviço de SMP, a CONTRATADA deverá fornecer a PREFEITURA a fatura tipo customizada, via programa de computador Microsoft Excel ou conversível para o mesmo, que deverá permitir, em cada caso:

3.12-A visualização do relatório individualizado de cada serviço prestado;

3.13-A localização rápida e imediata de qualquer linha telefônica com o seu respectivo relatório;

3.14-Os relatórios devem conter uma descrição completa para a análise, incluindo o de serviço, a duração, para qual operadora e a tarifa cobrada nas ligações individualmente.

3.15-Qualquer alteração de endereço sede, diretor comercial da operadora deverá ser comunicado, por escrito, à Prefeitura de Cláudio, sob pena de sanções legais;

3.16-Responsabilizar-se pelas despesas oriundas de alterações no plano corporativo não advindas de solicitação do Gestor indicado pela Prefeitura;

3.17-Manter, durante todo o período de prestação dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratar com o Poder Público.

3.18-Reconhece a CONTRATADA em caráter irrevogável e irretratável que a presente contratação não gera qualquer obrigação ao CONTRATANTE que se promova a contratação na sua totalidade, cabendo ao CONTRATANTE a redução, ampliação ou não contratação do objeto constante deste termo

4. CANCELAMENTO DA ATA:

4.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando: descumprir as condições desta Ata; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese descrita no parágrafo primeiro da cláusula anterior; e, tiver presentes razões de interesse público.

4.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador, sendo assegurados, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa.

4.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1.O presente contrato tem os recursos para custear as despesas dele decorrentes, previstos na conta orçamentária, para o exercício de 2022, e nas contas correspondentes para os exercícios seguintes.

6. PREÇO:
6.1- O valor global da presente ata é de**R$108.000,00(cento e oito mil reais).**
6.2- O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços constantes deste Termo de Referência em até 30 dias a contar da apresentação e aprovação da Nota Fiscal nas quais deverão conter as seguintes informações:
Razão Social: Prefeitura de CLAUDIO
Endereço: Av. Tancredo Neves, 152**– Bairro: Centro**
Cidade: CLAUDIO– MG CEP: 35530-000
CNPJ: 18.308.775/0001-94
6.3 - Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, do presente contrato;
6.5 - Em caso de devolução da nota fiscal/fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação;
6.6- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
6.7 - O fornecimento deverá de acordo com as necessidades futuras e eventuais da Secretaria, mediante requisição prévia;
6.8 - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, a regularidade relativa à Seguridade Social, através da Certidão Negativa de Débito e a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta "online", cujos comprovantes poderão ser anexados ao processo de pagamento;
6.9- O pagamento do preço pactuado será efetuado conforme as requisições realizadas, devendo a Contratada emitir as respectivas Notas Fiscais que serão devidamente comprovadas e atestadas pela**Secretaria Solicitante;**
6.10 - Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7. VIGÊNCIA:
7.1. A presente Ata entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

8. DO PRAZODE EXECUÇÃO DOOBJETO
8.1 -O prazo da contratação valerá pelo período de 12 (doze) meses, admitindo a sua prorrogação nos termos da legislação pertinente.
8.2 - A prorrogação do prazo do contrato poderá ser admitida nas condições enos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por iguais e sucessivosperíodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosaspara a Administração, limitado a sessenta meses.
8.3-A execuçãodos serviços contratados, iniciará na data de sua assinatura ata do ARP, com prazo para ativação das linhas habilitadas e disponibilização do sistema de gestão no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos;
8.4-SERVIÇOS LICITADOS, ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO DE BANDA LARGA 4G E AREA DE COBERTURA
8.4.1- Serviços de prestação obrigatória
Identificação de chamadas – Identificar, por meio do visor do aparelho, o número do telefone que está ligando para um acesso do plano;
Caixa postal – Gravar e armazenar mensagens de voz oriundas de ligações não atendidas;
A caixa postal deve ser acessada via celular a partir de qualquer localidade onde a operadora possua cobertura GSM ou serviço de *roaming*;
A CONTRATADA deverá fornecer no mínimo duas alternativas de acessos para abertura de chamados técnicos em horário comercial; informando também o número do telefone para abertura de chamados fora do horário comercial;
VC11– Ligações locais feitas para acessos fixos da mesma cidade ou entre cidades do mesmo DDD;
VC12– Ligações feitas para acessos móveis da mesma operadora, de mesmo DDD;
VC13– Ligações feitas para acessos móveis de outras operadoras, de mesmo DDD;
VC21– móvel-fixo;
VC22– móvel-móvel mesma operadora;
VC23– móvel-móvel outra operadora;
VC31 – móvel-fixo;
VC32 – móvel-móvel mesma operadora;
VC33 – móvel-móvel outra operadora;
DDI para móvel-móvel;
DDI para móvel-fixo;
LDI-Longa Distância Internacional – Ligações originadas dos acessos da Rede Corporativa e destinadas a acessos fixos e móveis de outros países.
DSL1 – Recebimento de chamadas fora da Área de mobilidade da prestadora, porém dentro da sua área de numeração primária – aquela cujo primeiro dígito CNL seja igual a 3, exceto 31;
DSL2 – Recebimento de chamadas fora da Área de mobilidade da prestadora e de sua área de numeração primária – aquela cujo primeiro dígito CNL seja igual a 3, exceto 31;
SMS – "Short Message Service" – Mensagens texto P2P – (person to person) enviadas via celular;
8.4.2-Serviços de Monitoramento e Gestão de Contratos e Consumo/GESTÃO VIA WEB
A empresa contratada deverá disponibilizar a PREFEITURA, no prazo de 30(trinta) dias úteis após assinatura do contrato, por meio de Web Browser padrão de mercado, *acesso a solução via Internet ou outro meio eletrônico que permita visualização e gerenciamento de acessos e outra solução para gerência de faturas pelo gestor do contrato*.
O gestor do contrato da estação móvel deverá possuir autorização para bloqueio nos casos de roubo, furto ou perda, reclamações e pedidos de reparos relativos às linhas, *através de atendimento eletrônico gratuito (0800), ou email para consultoria especializada e dedicada*;
A ferramenta de gestão do contrato e de consumo deverá possibilitar a PREFEITURA efetuar a gestão dos seus acessos, *sendo que ativação ou desativação dos serviços que não puderem ser controlados através do portal*,poderá ser solicitado via Internet, call Center, consultor ou outro meio digital;
8.4.3-Gestão de Faturas:
Visualizar as faturas referentes ao contrato;
A visualização das faturas deve conter todos os dados presentes nas faturas individuais, além de total consumido de cada item por fatura;
Possibilidade de resgatar e visualizar as faturas de *06 (seis)*meses anteriores com o mesmo nível de detalhamento;
O cadastro (inclusão, exclusão e manutenção) das faturas no Portal é de responsabilidade da operadora adjudicada;
Possibilidade de pesquisar faturas, por data, por unidade gestora ou por unidades contratantes, pelo número ou por valor a ser pago;
Possibilidade de busca e listagem de ligações faturadas por número de origem, por data, por horário de início, por tipo de ligação, por duração e por preço;
No caso de erro nas faturas e consequente faturamento, o registro das faturas anuladas deve ser mantido com todas as informações contidas acima;
Possibilidade de exportação de todo tipo de relatório para arquivos conhecidos, como por exemplo txt, excel, csv (separado por vírgulas).
A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de acesso à solução via Internet 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana em todos os dias do ano.
A empresa contratada deverá permitir aos gestores do contrato da PREFEITURA, *via Internet, call Center, consultor ou outro meio digital*, o bloqueio e desbloqueio de quaisquer serviços disponibilizados via SMP.

A empresa contratada deverá disponibilizar consultor, em horário comercial, e fornecer número telefônico para receber solicitações, dúvidas e reclamações sobre o funcionamento do serviço contratado e, em horário não comercial, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, o mesmo atendimento via "call center".
A empresa contratada deverá fornecer, a qualquer tempo, no prazos máximos determinados pela ANATEL, contados da data do recebimento de solicitação protocolada por escrito da PREFEITURA, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas.
Os casos que demandarem levantamentos técnicos não previstos pela ANATEL terão prazos de resposta acordados entre as partes.
Os serviços prestados não poderão ser interrompidos sob alegação de ordem técnica, salvo motivo de força maior ou calamidade pública, independentemente da vontade da empresa contratada, devidamente justificado.
No caso de modernização tecnológica, a Unidade Gestora ou as Unidades Contratantes poderão solicitar a atualização para a nova tecnologia disponível sem alteração nos custos dos serviços contratados, desde que respeitadas as condições do edital, conforme previsto no Art. 65 § I, Inciso "a" da lei 8.666/93.

8.4.4-ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE BANDA LARGA 4G:
Compreende a oferta de serviço de acesso à internet banda larga; por intermédio da utilização do protocolo chamado HSDPA (High-Speed Downlink Packet Access) para proporcionar transferência rápida de dados por redes UMTS (Universal Mobile Telecommunications System);
O serviço deverá ser cobrado através de franquia mensal, sem custos associados ao tráfego cursado;
O volume de dados a ser tráfego deverá ser ilimitado, podendo, contudo ter a sua velocidade reduzida após o uso de toda franquia;
4Deverá ser ofertado em comodato tablet para acesso ao serviço ou modem com interface USB, bem como software discador para acesso ao serviço sem custos adicionais para a Contratante, além de manual de instruções em português;
Os tablets, modems e/ou chips defeituosos deverão ser repostos pela Operadora sem custos para a Contratante;
Os tablets, modems e/ou chips extraviados/roubados/furtados, por qualquer motivo, ou que apresentarem defeitos, serão de responsabilidade da Contratante, não sendo necessária a reposição pela Operadora.

8.4.5-ÁREA DE COBERTURA:
A característica da conexão de dados no município poderá ser pelas Redes GPRS/EDGE na zona rural e bairros. Será considerada a velocidade nominal de 1 mbpspara as redes 3g e de 150 kbps para as redes edge, ou 2g.
Ter localizado no município de Cláudio, torres de transmissão, que permitam a transmissão de voz e dados com clareza, agilidade e perfeição.
Nos bairros e centro possuir torre de no mínimo 3G para agilidade na transmissão de voz e dados de forma simultânea.
Possuir cobertura de telefonia móvel, ainda que GSM, no distrito de Monsenhor João Alexandre.

9. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.
9.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
9.1.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
9.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata.
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora do menor preço não aceitar sua redução;
9.1.6. Por razões de interesse públicos devidamente motivados e justificados pela Administração;
9.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
OBSERVAÇÃO:a comunicação de rescisão do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias corridos após a publicação.
9.2. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
9.2.1. A solicitação da detentora para rescisão do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 12, caso não aceitas as razões do pedido.
9.2.2. A rescisão ou suspensão da prestação dos serviços com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8.666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
9.3. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DA ATA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:
10.1. Os objetos da Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Municipal a qual pertencer à unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.
10.2. A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos, quando couber, serão, igualmente, autorizados pelo Secretário Municipal à qual pertencer à unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.
11. SANÇÕES:
11.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, atrasar injustificadamente o início do fornecimento, descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:
a) Advertência;
b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
c) Suspensão de contratar com o Município por 05 (cinco) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
12. - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
12.1. A fiscalização, acompanhamento e a conferência dos serviços prestados ficarão a cargo do servidor Welinton Alessandro Freitas Barroso.
12.2 - Fica nomeado para gerir esta solicitaçãoo secretario de cada pasta responsável.
13. FORO:
13.1. Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução do presente Contrato, será competente o foro da cidade de CLAUDIO/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cláudio - MG, 06 de abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

RICARDO CANABRAVA OLIVEIRA
Secretario Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio ambiente

GENY GONÇALVES MELO
Secretária Municipal de Educação

REGINALDO TEIXEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS EDUARDO SILVA MAGALHÃES
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

TELEFONICA BRASIL SA
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AD56D694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 020/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP-13 E AQUISIÇÃO VASILHAMES DE GÁS GLP-13, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **KILOGAS LTDA,** cadastrada no CNPJ sob nº 10.745.439/0001-05, sito a na Rua Manoel de Oliveira Viana, nº 693 – Bairro – Centro - CEP:39.460-000– Manga – MG, no valor total de **R$ 42.940,00 (quarenta e dois mil e novecentos e quarenta reais)**

- Cônego Marinho - MG, 14 de abril de 2022 **-**

AGIDÊ ALVES SANTANA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A2273657

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08A/2022

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CANOS E OUTROS** – Vigência da ata 13 de abril de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 00.226.324/0001-42 – sediada na Rua - R-5 nº 140 QD.R-9 LT.19 SETOR OESTE – CEP 74.125.070, na cidade de Goiânia - GO, no valor total da ata é de **R$ 33.654,50 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 14 de abril de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B643E9AD

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08B/2022

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CANOS E OUTROS** – Vigência da ata 13 de abril de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **ELIAS PINHEIRO NASCIMENTO – ME -** CNPJ: 10.653.519/0001-22 – sediado na Av. Antônio Ferreira Torres – nº 7760 - Bairro – Centro - CEP: 39.489-000 – Cônego Marinho – MG, no valor total da ata é de **R$ 696.025,55 (seiscentos e noventa e seis mil e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 14 de abril de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:886CACF1

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08C/2022

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CANOS E OUTROS** – Vigência da ata 13 de abril de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MERCADÃO DO PRODUTOR DE JANUÁRIA EIRELI – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13 - sediada na Rua Quintino Bocaíuva - nº 062, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 404.881,75 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 14 de abril de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:614FBE5C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08D/2022

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CANOS E OUTROS** – Vigência da ata 13 de abril de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **ZENILTON SANTOS NASCIMENTO – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.890.168/0001-70 - sediada na Av. Antônio Ferreira Torres, nº 69A, Bairro – Centro – CEP 39.489-000 - Cônego Marinho - MG, no valor total da ata é de **R$ 706.822,20 (setecentos e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 14 de abril de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7717C9BF

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09A/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 019/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES** – Vigência da ata 13 de Abril de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira - nº 410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 154.392,10 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e dez centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 14 de abril de 2022 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3793770C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09B/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 019/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES** – Vigência da ata 13 de abril de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MERCADÃO DO PRODUTOR DE JANUÁRIA EIRELI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13 - sediada na Rua Quintino Bocaíuva - nº 062, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 11.982,00 (onze mil e novecentos e oitenta e dois reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 14 de abril de 2022 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F16B08F6

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09C/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 019/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES** – Vigência da ata 13 de abril de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ -** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.665.164/0001-50 - sediada na Rua Nogueira da Gama - nº 158, Bairro – João Pinheiro – CEP 30.530-100, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total da ata é de **R$ 425.143,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e quarenta e três reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 14 de abril de 2022 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:63C3A627

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09D/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 019/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES** – Vigência da ata 13 de abril de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 40.662.687/0001-45 - sediada na Rua José Alves Pereira - nº 279, Bairro – São José - CEP 39.373-000, na cidade de Mirabela - MG, no valor total da ata é de **R$ 31.528,05 (trinta e um mil e quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 14 de abril de 2022 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:66D8EC65

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09E/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 019/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES** – Vigência da ata 13 de abril de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.402.266/0001-43 - sediada na rua Olibrio Lima - nº 120, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 65.797,05 (sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao – Cônego Marinho -

MG, 14 de abril de 2022 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D873B7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 038, DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA LEVANTAR, INVENTARIAR E AVALIAR BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CÔNEGO MARINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 93, incisos VII e XIV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a saída de alguns membros da Comissão Especial de Patrimônio Público e a necessidade de substituição desses membros e inclusão de novos membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Patrimônio Público, com atribuições para organizar, acompanhar, coordenar e processar o levantamento e inventário geral do patrimônio público vinculado ao Poder Executivo do Município de Cônego Marinho, MG, visando ao cadastro, apuração do valor atual justo, emplacamento e relatório geral, tudo em conformidade com o Decreto Municipal nº 46, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Designam-se os seguintes servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão a que alude o art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro:
Membro I:
JOSÉ DO CARMO JUSTINIANO FERNANDES
CPF: 093.332.068-09

Membro II:
GABRIEL PEREIRA ARAÚJO
CPF: 078.909.226-39

Membro III:
MARILSON DOS SANTOS MARINHO
CPF: 069.477.696-39

Membro IV:
POLLYANE BORGES GOMES
CPF: 127.973.196-64

Membro V:
SYNTHIA BARBOSA VIEIRA
CPF: 128.160.036-98

Art. 3º. Compete à Comissão Especial ora designada, sem prejuízo de outras atribuições definidas no Decreto Municipal nº 46/2017, quanto aos bens em geral:
I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município;
II - Avaliação do estado de conservação dos bens;
III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
IV - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município;
V - Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
VI - Identificação de bens patrimoniais não localizados;
VII - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio municipal e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
VIII - Realizar outras atividades correlatas.
Parágrafo único. Compete ainda à Comissão, quanto aos bens inservíveis;
I - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
II - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
III - Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo ao Prefeito Municipal, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.
IV- Os membros da Comissão até 31 de dezembro de 2022, para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cônego Marinho, 12 de abril de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:98762DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica à base de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), sinalização viária horizontal, sarjeta e guia extrusada em concreto usinado, com espessuras e dimensões de acordo com projeto, memória de cálculo e memorial descritivo. As obras deverão ser executadas em conformidade com a metodologia e especificações em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes. A execução da obra supracitada, objeto deste projeto básico, será executada através de contratação de empresa mediante procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo município, além dos oriundos de Recursos Não Vinculados de Impostos; Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho e Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos, que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação:** A presente solicitação tem por finalidade proporcionar conforto à população, melhorar as condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, trafegabilidade e economia no transporte de pessoas e cargas através da pavimentação de vias públicas urbanas. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **05/04/2022**. Celebrou Contrato Administrativo nº **026/2022**, c/ a sociedade empresária denominada: **COSTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.422.221.0001/50**, com sede na Avenida Waldemar Barros de Rezende, nº 52, Bairro Park Rinaldo, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.002-970, vencedora no valor global de **R$ 1.177.643,02** (um milhão, cento setenta sete mil, seiscentos quarenta três reais e dois centavos). Firmado em **05/04/2022.** Vigência **05/04/2022** a **04/10/2022**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de abril de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:2E1B0346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.466, DE 14 DE ABRIL DE 2022 ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.255, DE 30 DE MARÇO DE 2017, QUE ´CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DE CÓRREGO DANTA

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I e o § 4º, do art. 2º; o inciso IV, do art. 4º; o art. 7º e o art. 8º, da Lei Municipal nº 1.255/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)
I - concessão, permissão, concessão de direito real de uso e doação de bens públicos imóveis para sociedades empresárias, empresários individuais e microempreendedores individuais com intenção de instalação ou ampliação de empreendimento no âmbito municipal;

§ 4º - Poderão usufruir dos benefícios desta lei as pessoas jurídicas e físicas já instaladas no Município de Córrego Danta que vierem a ampliar seus empreendimentos visando o aumento da geração de empregos ou que vierem a se instalar com esse mesmo objetivo.

Art. 3º. (...)
VI - Para os incentivos dos incisos I, III e IV previstos no art. 2º deverá a empresa apresentar projeto circunstanciado do investimento que pretende realizar, compreendendo a construção do prédio e seu cronograma, instalações, produção estimada, projeção do faturamento mínimo, arrecadação de tributos, número de empregos diretos e indiretos a serem gerados, prazo para o início de funcionamento da atividade econômica nova ou ampliada e estudo de viabilidade econômica do empreendimento.

Art. 4º. (...)
IV - um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Art. 7º. Os incentivos previstos nesta lei se destinarão, exclusivamente, ao objetivo fim da empresa beneficiada, respeitando as condições impostas pela legislação municipal.

Art. 8º. Para fins do disposto no artigo anterior o Poder Executivo identificará o benefício ou a área a ser concedida e elencará, dentre outros previstos em legislação própria, os seguintes encargos:
I - o beneficiário assume o encargo de arcar com todos os valores relativos à infraestrutura do imóvel doado ou concedido, isentando o Município de quaisquer despesas dessa natureza;
II - inalienabilidade e impermutabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data do início das atividades no local;
III - reversão ao patrimônio do Município, nos seguintes casos:
a) se decorridos 180 (cento e oitenta) dias da lavratura do contrato de concessão ou do contrato de promessa de doação, não tiver sido iniciada a execução de infraestrutura no imóvel;
b) se o empreendimento não entrar em regular funcionamento, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da lavratura do contrato de concessão ou do contrato de promessa de doação;
c) se ocorrer o encerramento das atividades por qualquer motivo, antes de 10 (dez) anos contados da lavratura do contrato de concessão ou do contrato de promessa de doação;
d) se for dada destinação diversa ao imóvel ou, de qualquer modo, for desviada a sua finalidade, antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos, contados da lavratura do contrato de concessão ou do contrato de promessa de doação.
§ 1º - Havendo a necessidade de a empresa donatária ou concessionária oferecer o imóvel em garantia de financiamento perante a instituição financeira para construção de seu conjunto industrial ou comercial, a cláusula de reversão será garantida por hipoteca em 2º grau em favor do Município, conforme o disposto no § 5º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de1993.
§ 2º - A doação de bens imóveis será realizada segundo as normas de licitações e contratos da Administração Pública e será precedida de contrato de promessa de doação, a qual se concretizará após o prazo de 10 (dez) anos contado da data da aprovação do incentivo pelo Poder Executivo.

Art. 2º. A Lei Municipal nº 1.255/2017 passa a vigorar acrescida dos arts. 4º-A e 4º-B e do parágrafo único ao art. 10, com as seguintes redações:

Art. 4º-A. Fica instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico-FMDE, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, destinado ao financiamento das ações e dos incentivos previstos nesta lei.

Art. 4º-B. Constituem recursos do FMDE:
I - recursos provenientes de transferências dos Governos Federal e Estadual e dos Fundos Nacional e Estadual;
II - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de recursos de pessoas físicas ou jurídicas, governamentais ou não, nacionais ou estrangeiras;
III - o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
IV - recursos auferidos com a alienação de imóveis, de acordo com a respectiva política municipal;
V - contraprestações realizadas pelos beneficiários, nos termos estabelecidos nesta lei;
VI - outras receitas que lhe forem destinadas.
Parágrafo único - Os recursos do FMDE serão depositados em conta específica em instituição financeira oficial e utilizados para as finalidades previstas nesta lei.

Art. 10. (...)
Parágrafo único - O beneficiário de concessão de direito real de uso ou de doação de imóvel deverá realizar o pagamento de valor anual a título de contraprestação a que alude o inciso V, do art. 4º-B, desta lei, no importe de 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do bem público concedido ou doado, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 14 de abril de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0FD01D61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022, DISPENSA Nº 06/202 DISPENSA DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 35/2022, DISPENSA 07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 16/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **CLODOALDO SEBASTIÃO DE MORAIS 03890154662.** Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para revitalização e recuperação de praças, jardins, e logradouros conforme solicitação, e condições estipuladas, pelo secretário municipal de obras e infraestrutura. **Valor Global:** R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). **Data da assinatura**: 14/04/2022. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 14/04/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:861867A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022, DISPENSA Nº 06/202 DISPENSA DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 35/2022, DISPENSA 07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 15/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **IVAN OLIVEIRA DA COSA 03384256670.** Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para revitalização e recuperação de praças, jardins, e logradouros conforme solicitação, e condições estipuladas, pelo secretário municipal de obras e infraestrutura. **Valor Global:** R$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais). **Data da assinatura**: 14/04/2022. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 14/04/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4C29F881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Objeto: Inclui na Ata de Registro de Preços nº 087/2021, a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, bem como o remanejamento de 400 Kits de cestas básicas, referentes ao item 01 da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Impacto Financeiro: R$43.992,00 – Data: 05/04/2022 – **Parte: PONTO CERTO CEREAIS EIRELI – EPP – CNPJ nº 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:53A3047D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico, no complexo do Centro Esportivo Prefeito Paulo Dayrell, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$10.400,00. Prazo de Vigência: 70 (setenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme acordo entre as partes. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviços. Dotação Orçamentária: 02.07.01.27.812.2701.1109.4.4.90.51.00.1.00.00-605 - Data: 14/04/2022**. PARTE: JÚLIO EDUARDO MARTINS TEIXEIRA – CPF: 689.980.236-87. Pedro Henrique Bianchi - Secretário Municipal de Fazenda.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CFBAE002

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.508, DE 13 DE ABRIL DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.936, DE 10 DE JULHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 2.936, de 10 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica instituído no Município de Curvelo o 'Dia Municipal de Marcha para Jesus', a ser comemorado no último sábado do mês de setembro."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Curvelo, 13 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D32FB205

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.507, DE 13 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à seguinte dotação do orçamento de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021:

02	EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004	Assistência Farmacêutica
10.303.1004.1133	Reforma/Ampliação do Prédio Farmácia de Todos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 80.000,00
	2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% 10.000,00
	2.55.00 Transferência Recursos Fundo Estadual de Saúde 70.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizado, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superavit financeiro no valor de R$ 80.000,00.

Art. 3º Caso os créditos não sejam utilizados na sua totalidade, os mesmos poderão ser reabertos no exercício seguinte, em conformidade com o art. 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 13 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FD07797A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.506, DE 13 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 799.991,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor R$ 799.991,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais) à seguinte dotação do orçamento de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021:

02	EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.1003	Atenção Básica
10.301.1003.1129	Reforma/Ampliação de UBS
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 799.991,00
	1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% 300.000,00
	1.53.00 Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 499.991,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02	EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.2716	Implantação do Posto de Coleta Hemominas
10.302.2716.1112	Implantação do Posto de Coleta Hemominas
4.4.90.51.00-853	Obras e Instalações 300.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 300.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica
10.305.1001	Vigilância em Saúde, Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.1105	Implantação do Centro de Zoonoses
4.4.90.51.00-880	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 499.991,00
	1.53.00 Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 499.991,00

Art. 3º Caso os créditos não sejam utilizados na sua totalidade, os mesmos poderão ser reabertos no exercício seguinte, em conformidade com o art. 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 13 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:62EE765A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.505, DE 13 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) à seguinte dotação do orçamento de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021:

02	EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.1003	Atenção Básica
10.301.1003.1130	Adequação do Prédio do Núcleo Odontológico
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 15.000,00
	2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% 15.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
10.302.1005.1131	Adequação Prédio do Pronto Atendimento Municipal
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 20.000,00
	2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% 20.000,00
10.304	Vigilância Sanitária
10.304.1006	Vigilância em Saúde – Sanitária
10.304.1006.1132	Adequação Prédio da Vigilância Sanitária
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 10.000,00
	2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% 10.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizado, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superavit financeiro no valor de R$ 45.000,00.

Art. 3º Caso os créditos não sejam utilizados na sua totalidade, os mesmos poderão ser reabertos no exercício seguinte, em conformidade com o art. 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 13 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C648B50C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 06/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 13 de abril de 2022, registrada em Ata nº 375.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a partir do dia 19 de Abril de 2022 a prorrogação por mais seis meses do aluguel social da **Sr.ª Daiana Dara Francisca Trindade.**

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de abril de 2022

CLÁUDIA EMANUELLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:254F5114

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 05/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 13 de abril de 2022, registrada em Ata nº 375.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a partir do dia 25 de Abril de 2022 a prorrogação por mais seis meses do aluguel social da **Srª. Rayane Stefany Monteiro da Cruz**.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de abril de 2022

CLÁUDIA EMANUELLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:74097A5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.993, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.33.00 290 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 5.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2099 Manutenção dos CRAS´s
4.4.90.52.00 344 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
TOTAL: R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2E053EC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.994, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção dos Serviços de Atendimento Ambulatorial
4.4.90.52.00 793 Equipamento e Material Permanente 482.000,00
2.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 482.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 861 Material de Consumo 10.686,57
2.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de saúde 10.686,57
TOTAL: R$ 492.686,57

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 492.686,57.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B2785933

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.995, 14 DE ABRIL DE 2022

INCLUI FONTES DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal

nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, as seguintes fontes de recursos:
I – 2.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%, na seguinte dotação orçamentária:
a) 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.40.00, ficha 728;
II – 2.19.00 – Transferência do FUNDEB Aplicação Outras Despesas 30%, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 02.10.03.12.361.1201.2147.3.3.90.30.00, ficha 1009;
b) 02.10.03.12.365.1202.2143.3.3.90.30.00, ficha 1023;
c) 02.10.03.12.365.1202.2255.3.3.90.30.00, ficha 1031.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.40.00 728 Serviços de TI e Comunicação – PJ 200.000,00
2.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 200.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 1009 Material de Consumo 50.000,00
2.19.00 Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica 30% 50.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem de Crianças de 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 1023 Material de Consumo 50.000,00
2.19.00 Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica 30% 50.000,00
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.3.90.30.00 1031 Material de Consumo 50.000,00
2.19.00 Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica 30% 50.000,00
TOTAL: R$ 350.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 350.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:85F39EE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.996, DE 14 DE ABRIL DE 2022

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA, FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, o elemento de despesa 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

Art. 2º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.487, de 2021, a fonte de recursos 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%.

Art. 3º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.1103 Construção de Prédios para Creches
4.4.90.61.00 1179 Aquisição de Imóveis 75.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 75.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 75.000,00

Art. 4º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
4.4.90.39.00 936 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 75.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 75.000,00
TOTAL: R$ 75.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:85F29A9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.997, 14 DE ABRIL DE 2022

INCLUI FONTES DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, as seguintes fontes de recursos:
I – 2.01.00 Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%, na dotação orçamentária nº 02.10.02.12.365.1202.1103.4.4.90.61.00, ficha 1179;
II – 2.47.00 Transferência do Salário Educação, na dotação orçamentária nº 02.10.02.12.365.1202.1103.4.4.90.61.00, ficha 1179.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica

12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.1103 Construção de Prédios para Creches
4.4.90.61.00 1179 Aquisição de Imóveis 1.250.000,00
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 510.000,00
2.47.00 Transferência do Salário – Educação 740.000,00
TOTAL: R$ 1.250.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 1.250.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2163359F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
13/04/22	62525-6 - FUNDEB	R$ 5.313,03
14/04/22	80008-2 - CFEM	R$ 1.062,36
14/04/22	624067-7 – SUS	R$ 57.683,62

Curvelo, 14 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E95A0F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ATA DA RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Objeto: Registro de preços p/ prestação de serviços de transporte c/ caminhão tipo prancha, c/ capacidade mínima de 17ton. e máxima de 30 ton., p/ transporte de máq. pesadas pertencentes á frota mecanizada, no perímetro urbano e estradas vicinais/rural do Município de Curvelo. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas e Pessoas Físicas. Empresa INABILITADA: AUTO SOCORRO CENTRO MINAS LTDA., nos termos do Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e *Lei nº 9.648/98*, abre-se o prazo de 08dias úteis p/ apresentação de nova documentação, cuja abertura da dar-se-á aos 3/5/22, às 9 horas. Informa Ata da retificação do Pregão, à disposição dos interessados, no site: www.curvelo.mg.gov.br.

Curvelo/MG, 14/4/22.

GILVÂNIA A. O.
- Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:6314F0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de ponto de acesso à internet através de rádio compartilhada homologada pela Anatel, sem limite de tráfego e velocidade de 5MBPS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo/MG. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. Tendo em vista pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 19/4/2022, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 14/4/22 –

GILVÂNIA A. O. -
Pregoeir

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:8BBB2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021

Objeto: Contratação de empresa funerária para fornecimento de urnas mortuárias, e prestação de serviços funerários. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: AROLDO J. MARTINELLI, LOTE ÚNICO, no valor total de R$ 121.315,84. Em 14/4/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:178BCC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas, administrativas, jurídicas, urbanísticas, de topografia e de geoprocessamento, a fim de promover a regularização fundiária na modalidade REURB – S (de interesse social) de dois núcleos urbanos informais, perfazendo um total aproximado de 1.500 (mil e quinhentos) imóveis no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e legislação municipal vigente. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: INSTITUTO BRASILEIRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA, no item 01, no valor total de R$ 680.000,00. Em 14/4/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:FA33B8AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18_2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG, TORNA PUBLICO o Pregão Eletrônico nº 18/2022, que no dia 03 de MAIO de 2022, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço Para Registo de Preços", cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE

SAÚDE DE DOM BOSCO E SANTO ANTÔNIO, COM RECURSOS PRORPIOS E VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - 18/04/2022 A PARTIR DAS 08H30MIN- DISPUTA 03/05/2022 AS 09H30MIN.Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 36757137, internet: www.bnc.org.br , e-mail – licitacoesdombosco@gmail.com site www.dombosco.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura..

Dom Bosco MG, 14 de Abril de 2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 01/2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:A9E112A2

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13_2022 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que realizará no dia 03 de MAIO de 2022, a partir das 10h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38.36757137 site www.dombosco.mg.gov.br e-mail – licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura..

Dom Bosco MG, 14 de Abril de 2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 01/2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:5DF8B007

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 039/2022

PORTARIA Nº. 039, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Exonera Servidora para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ISABELLA ALVES AZEVEDO**, brasileira, solteira, CPF/MF: 026.334.956-05, do Cargo de Agente Político de **CONTROLADOR GERAL** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 13 de abril de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:B661F294

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 040/2022

PORTARIA Nº. 040, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Servidor para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Senhor **MARCUS VINÍCIUS PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado, CPF/MF: 026.334.956-05, para o Cargo de Agente Político de **CONTROLADOR GERAL** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 14 de abril de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:F9B49AB1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 041/2022

PORTARIA Nº. 041, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Servidora para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ISABELLA ALVES AZEVEDO**, brasileira, solteira, CPF/MF: 026.334.956-05, do Cargo de Agente Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 14 de abril de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:1C5F177D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE DECISÇÃO ADMINISTRATIVA - INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESCISÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

O Prefeito do Município de Dores do Indaiá/MG em decisão ao requerimento apresentado pela empresa CONSTRUTORA ÍGNEA LTDA – ME, decide **INDEFERIR** o pedido de rescisão amigável, considerando não ser conveniente à Administração Pública, não cumprindo o requisito previsto no inciso II, do Art. 79 e, ainda, por ser de responsabilidade da Caixa Econômica Federal o atraso de

pagamento. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (37) 3551-6256 ou pelo e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá/MG, 14 de abril de 2022

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:B8278CCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 42/2022, PREGÃO PRESENCIAL 11/2022, RP 05/2022

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2022, Processo Licitatório 42/2022, Registro de Preços 05/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para **contratação de pessoa jurídica para execução de serviços Topográficos e Geotécnicos no município, para atender às necessidades do Departamento de Obras, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital, que dele é parte integrante** (...), que será realizada na data de 05/05/2022, às 09h:30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3753 1311, ramal 209.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:108802A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº068/2021

Extrato do 01º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº068/2021. Processo Licitatório nº 058/2021. Modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2021 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 68.513.084/0001-09. A pedido da contratada para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte produto: item 03: batata inglesa – de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo com ausência de sujidades passará de R$3,60 para R$5,93 o quilo e do item 06: café em pó homogêneo, torrado e moído, marca biagini passará de R$11,99 para R$17,90 pacote de 500 gramas partir de 04/04/2022. Fundamento Legal: Amparo legal na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8666/1993 observadas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3535/2006, Art.12 § 2º.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:71844E79

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 018/2022

Referência: Processo Licitatório nº 156/2021
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.258, de 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Cultura para fins de revogação do Processo Licitatório nº 156/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021 (fl. 60);

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pelo Diretor Jurídico de Compras Públicas no qual conclui pela possibilidade legal de sua revogação, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, com a observância das disposições do art. 49 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (fls. 61 e 62);

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 49, § 3º;
DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 156/2021, realizado mediante Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021.

Formiga, 14 de abril de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:B552F0BB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 017/2022

Referência: Processo Licitatório nº 155/2021
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.258, de 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Cultura para fins de revogação do Processo Licitatório nº 155/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021 (fl. 59);

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pelo Diretor Jurídico de Compras Públicas no qual conclui pela possibilidade legal de sua revogação, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, com a observância das disposições do art. 49 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (fls. 60 e 61);

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 49, § 3º;
DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 155/2021, realizado mediante Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021.

Formiga, 14 de abril de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:709BB168

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 016/2022

Referência: Processo Licitatório nº 144/2021
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.258, de 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Cultura para fins de revogação do Processo Licitatório nº 144/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021 (fl. 58);

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pelo Diretor Jurídico de Compras Públicas no qual conclui pela possibilidade legal de sua revogação, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, com a observância das disposições do art. 49 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (fls. 59 e 60);

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 49, § 3º;
DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 144/2021, realizado mediante Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021.

Formiga, 14 de abril de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:7270A73C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 81/2022

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 81/2022, Processo Licitatório nº. 033/2022 – Pregão eletrônico nº. 018/2022 – Contratada: **POSTO SÃO RAFAEL EIRELI =>** R$19.600,00**.** Vigência: 14/04/2022 a 14/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **POSTO SÃO RAFAEL EIRELI,** vencedora no Processo Licitatório nº. 033/2022 – Pregão nº. 018/2022.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:36761C75

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 129

O(a) candidato(a)**VCSC**inscrição nº968007378, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019 para o cargo de**OFICIAL ADMINISTRATIVO,**manifesta sua**DESISTÊNCIA**à vaga, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade e declara ciência de que será substituído(a) pelo próximo(a) candidato(a) na ordem classificatória. Esta opção é em caráter irrevogável e irretratável.

Formiga, 14/04/2022.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:AFAF9D5E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CONCURSO DE BANDAS COVERS – FORMIGA/2022
COMUNICADO

Concurso de Bandas Covers – Formiga/2022

COMUNICADO

Diante da desistência da banda Tutu Marambah, que se classificou em 5º lugar no "Concurso de Bandas Covers", comunicada oficialmente, via e-mail, no dia 13/04 às 13:04h, a fim de que a programação do 34º Encontro de Motociclistas não fique prejudicada, a Comissão Organizadora decide preencher a lacuna, convocando a banda Alive Rock (Tributo ao Pearl Jam) que ocupa a próxima posição na lista de classificação, para realizar sua apresentação de um hora e 30 minutos de duração, no evento, no dia 23/04 (sábado), com início às 15h e, assim, fazer jus à premiação destinada ao 5º colocado.

Formiga, 14 de abril de 2021.

Equipe Organizadora do Concurso de Bandas Covers
34º Encontro de Motociclistas de Formiga

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:ECBE57D9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 082/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 082/22, Processo Licitatório nº. 039/22 – Pregão eletrônico nº. 021/22 – Contratada: **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA =>** R$1.841.136,50**.** Vigência: 14/04/2022 a 14/14/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº 039/2022 – Pregão eletrônico nº. 021/22. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:31AFC4A1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.743, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 12/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, inclusive hortifrutigranjeiros, para atendimento às Secretarias Municipais, bem como a eventuais acordos de cooperação técnica e convênios firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Alice Pereira Adão;
Controladoria Municipal:Izabel Cristina Fonseca Rosa;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:Mayra Silva Ferreira;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes:Renata da Cunha Marchiori;
Secretaria Municipal de Fazenda:Cecília Campos Paiva;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana Oliveira de Menezes;
Gabinete do Prefeito:Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:Patrícia Rodrigues;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:José Higino dos Santos Neto;
Procuradoria Municipal: Priscilla Mara da Silva;
Secretaria Municipal de Saúde:Ana Carolina de Castro Oliveira, Andreza Cristiane de Sousa Fernandes e Renata de Oliveira Nativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.555, de 4 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 14 de abril de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:EEB65FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 194, DE 13 DE ABRIL 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 194, DE 13 DE ABRIL 2022.

Nomeia o Sr. Domingos Walison de Araújo para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Governo e Políticas Públicas - DDPP.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor **Domingos Walison de Araújo**, portador do CPF 085.745.406-41, nomeado para ocupar o cargo de Departamento de Governo e Políticas Públicas - DDPP.

Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 13 de abril de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:F6CA1FCD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 035 DISPENSA 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2022-DISPENSANº 009/2022-Retifica Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/04/2022. Edição 3237. Código Identificador:4E3F9A8D. Onde se Lê:CTR 043/2022, pelo valor total de R$167.750,00 (cento e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 02meses.Assina: Romeu Gabriel da Silva Mota. Leia-se:CTR 043/2022, pelo valor total de R$503.250,00 (quinhentos e três mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 06 meses.Assina: Romeu Gabriel da Silva Mota.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:17030ADC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 195, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 195, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE MEDIDADEPREVENÇÃODACOVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - (MG), o Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Grão Mogol (MG), em especial o expresso no art. 14, inciso I, art. 18, inciso XI, art. 68, inciso V, bem como o disposto nesta mesma lei, art. 127, *caput*, e art. 129, inciso II, Lei Federal n.° 13.979/2020, em especial o disposto no art. 1°, § 1°, e consoante o expresso na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), art. 30, inciso I, art. 196 e art. 197, Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 171, inciso I, em especial o expresso na alínea *c*, e,

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Técnico Municipal de Controle da COVID-19, criado na forma da Portaria Municipal nº 04, de 15 de janeiro de 2021, composto por pessoas de diversos segmentos da área da saúde, em reunião ocorrida no dia 14/04/2022, na qual se decidiu pela flexibilização do uso de máscaras no Município de Grão Mogol;
CONSIDERANDO, que com a flexibilização do uso de máscaras por todos os Estados brasileiros, ressalvando a obrigatoriedade do uso em locais específicos, não existe mais justificativa epidemiológica para a manutenção da obrigatoriedade de uso, de forma isolada, pelo Município de Grão Mogol;

DECRETA:

Art. 1º. A partir da publicação do presente Decreto fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscaras, cobrindo totalmente a boca e nariz, em ambientes abertos e fechados no Município de Grão Mogol, excetuando-se nos seguintes casos:

Nos locais de prestação de serviço de saúde, bem como nos estabelecimentos de saúde;
Para as pessoas que estiverem trabalhando com preparo e distribuição de alimentos;
Em locais fechados com restrição de circulação de ar.
Parágrafo único: Regras específicas, constantes em protocolos de saúde publicados pela Secretaria Municipal de Saúde, podem estabelecer exigências para uso de máscara em determinadas atividades em locais abertos, bem como dispensar o uso de máscara para práticas esportivas em locais fechados.

Art. 2º. Fica, ainda, recomendada a utilização do uso de máscaras paraidososacimade 65(sessentaecinco)anos, pessoasdogrupo derisco e pessoas com sintomas respiratórios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Grão Mogol, 14 de abril de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:20CB9EF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3231 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 30/03/2022, referente ao extrato da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato 036/2021, Dispensa de Licitação 029/2021**. Onde se lê:** "Valor R$ 42.000,00", **leia-se:** "Valor R$ 46.533,48".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D49B1DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 03/2022

RESOLUÇÃO Nº 03/2022
De 9 de Março de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Análise do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 09 de Março de 2022, conforme registro em Ata de nº 03, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear membros conselheiros para Comissão de Avaliação do Regimento Interno do Conselho Tutelar assim como se específica:

• Fábio de Lima Fantini, representante governamental
• Maria Aparecida Sandroni da Silva, representante Sociedade Civil;
• Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel, representante governamental;
• João Carlos Narciso Júnior, representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 7 de Fevereiro de 2022.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:75A29C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 04/2022

RESOLUÇÃO Nº 04/2022
De 31 de Março de 2022

Dispõe sobre retirada dos Adolescentes Acolhidos na Associação Missão Vida - AdoleSer

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 31 de 2022, conforme registro em Ata de nº 05, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
Considerando Parecer Técnico da Equipe do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social datado de 25 de Março de 2022;
Considerando as plenárias extraordinárias conjunta com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos vinte e nove dias do mês de Março de 2022, registrada em Ata de nº 04/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Deliberar sobre a retirados os adolescentes que se encontram acolhidos na Associação Missão Vida – Adolescer e proceder o acolhimento dos mesmos na instituição SOS - Casa da Criança, a partir de 31 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 31 de Março de 2022.

CRISTINA LUCIA CALICCHIO G. CRUVINEL
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9CD461CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 05/2022

RESOLUÇÃO Nº 05/2022
De 05 de Abril de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Monitoramento de Entidades de Atendimento À Criança e ao Adolescente.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião realizada no dia 04 de Abril de 2022, conforme registro em Ata de nº 06, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/1990, artigos. 95, 96 e 97 que dispõe sobre a Fiscalização das entidades de atendimento à criança e ao adolescente;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear membros conselheiros para Comissão Permanente de Monitoramento das entidades de atendimento à criança e ao adolescente inscritas neste Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, assim como se específica:

• Franciele Inácia Resende de Moraes, representante governamental
• Cleide Aparecida Teixeira, representante Sociedade Civil;
• Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel, representante governamental;
• Maria Amélia Chueire Abranches, representante governamental;
• João Carlos Narciso Júnior, representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 05 de Abril de 2022.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A7AEB21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 06/2022

RESOLUÇÃO Nº 06/2022
De 05 de Abril de 2022

Dispõe sobre exoneração de Conselheira Tutelar Suplente
O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a pedido a sra. Berenice das Graças Gomes Sampaio, que se encontrava em substituição de conselheiro titular a partir de 05 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 05 de Abril de 2022.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7DF6131C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 07/2022

RESOLUÇÃO Nº 07/2022
De 11 de Abril de 2022

Dispõe sobre interrupção de férias de Conselheiro Tutelar por motivo de emergência.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
Considerando a lei Municipal nº 2675/20219 – Art. 41, que dispõe que o Conselheiro Tutelar terá assegurada a percepção de todos os direitos assegurados na Constituição Federal aos trabalhadores em geral, o que pressupõe também os deveres;
Considerando que para a contratação de um membro suplente, esta só poderá acontecer de no prazo mínimo trinta dias;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a interrupção das férias, por motivo de emergência, da conselheira tutelar a sra. Isabelle Santina Oliveira Pasqua Iandoli, que se encontra de férias regulares até o dia 06/05/2022, ficando o saldo de férias a ser gozadas em ocasião propicia.

Art. 3º Que a conselheira em questão deverá retornar suas atividades na sede do conselho tutelar no próximo dia útil após essa determinação, ou seja, em doze de abril de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 11 de Abril de 2022.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9890883F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 01/2022

RESOLUÇÃO Nº 01/2022
De 7 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Reuniões Ordinárias do Ano de 2022.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 07 de Fevereiro de 2022, conforme registro em Ata de nº 01, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2022, ficando determinado que as mesmas ocorram sempre nas primeira segundas-feiras úteis de cada mês, às 17 horas na modalidade on line e, quando necessário, na modalidade presencial, com local a ser definido.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 7 de Fevereiro de 2022.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0A088B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 04/2022

RESOLUÇÃO Nº 04/2022
de 12 de Abril de 2022

Dispõe sobre relação do protocolo dos Projetos referentes ao Edital 001/2022/CMDI

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;
Considerando o Edital 001/2022/CMDI que dispõe sobre o processo de escolha das ações suplementares a serem selecionadas e financiadas pelo Fundo Municipal de Direitos do Idoso através de propostas da Sociedade Civil;
Resolve:
Art. 1º Divulgar a relação de projetos protocolados até a data de 11 de abril de 2022, assim exposto na tabela abaixo:

01	Vivência com o Futuro	Centro e Equoterapia - Equoespaço
02	Água Fonte de Vida	Vila Frederico Ozanam
03	Longevidade com Qualidade	Centro de Acolhimento Nova Betania
04	Envelhecer é uma Conquista	Associação Luz da Vida

Art. 2º As propostas protocoladas até a data limite de 11 de abril de 2022, deverão estar de acordo com o item 7 – Da Análise dos Documentos para Habilitação, do Edital de Chamamento Público em questão. Sob pena de desclassificação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 12 de Abril de 2022.

EVARISTO CORDEIRO NETO
Presidente CMDI

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EB03EEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 09/2022

RESOLUÇÃO Nº 09/2022
De 13 de Abril de 2022

Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar Titular

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
Considerando o Edital 001/2021/CMDCA que dispõe Processo de Escolha de Suplentes para o Conselho Tutelar;
Considerando a Resolução 19/2021, que dispõe sobre a classificação dos candidatos eleitos em 1 de agosto de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a sra. Flávia Chueire Barbosa como conselheira tutelar titular, conforme quadro de classificação das Eleições .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de Abril de 2022.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:30F6E4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 08/2022

RESOLUÇÃO Nº 08/2022
De 13 de Abril de 2022

Dispõe sobre exoneração de Conselheira Tutelar

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a pedido a sra. Isabelle Santina Oliveira Pasqua Iandoli, conselheira tutelar titular, matricula 35.273

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de Abril de 2022.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E282AFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 034/2022 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 105/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Equipe de Apoio em Eventos, que serão promovidos pelas diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **03 de maio de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de abril de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 14 de abril de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:FBDB4578

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 035/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 106/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de Hospedagem em Hotel, em atendimento às necessidades das Secretarias de Cultura, Esporte e Turismo e Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **03 de maio de 2022**, às **14:00 horas**. A partir do dia **18 de abril de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 14 de abril de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:49DBBBCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 07º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2021 originado do Pregão Presencial nº 031/2021, firmado com a empresa GENTE SEGURADORA S.A**.** Objeto: alteração de valor contratual, para inclusão do veículo Fiat Argo Drive 1.0 2021/2022, placa RMU6J87. Valor R$350,87; Renault Master – Minibus – 2021/2022 Placa RNL4C92, Valor: R$ 606,61. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 01/04/2022–

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:913719A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 061/2021**,** originado da

realização do Pregão Presencial nº 106/2021, firmado com a empresa ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME**.** Objeto: Alteração do preço do item 01 – Tubo De Concreto 300 Mm X 1,00 Metro De Comprimento Util, De Acordo Com As Normas Abnt 5645 De 1 º Qualidade - Ponta E Bolsa - Ps1. Valor: R$ 36,00. item 02 - Tubo De Concreto 400 Mm X 1,00 Metro De Comprimento Util. Valor R$ 48,00 De Acordo Com As Normas Abnt 5645 De 1 º Qualidade - Ponta E Bolsa - Ps1. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 12/04/2022 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:50C05037

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a dispensa de chamamento público, com fundamento legal no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, APAE, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.974/0001-63, tendo por objeto diversificar as ambiências "Corpo e Movimento", "Participação Social" e "Vivências", já desenvolvidas no Centro-Dia, por meio da inclusão de atividades diferenciadas que não são desenvolvidas no dia a dia, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrente de emendar parlamentar federal. Vigência de 02/05/2022 à 17/12/2022.

Guaxupé, 14 de abril de 2022

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:CCB214DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do preço ocorrido no objeto do contrato nº 018/2022, com um percentual aproximado de aumento de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis décimos de milésimos por cento) para o Item Gás GPL 13 KG (de Cozinha).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ÁGUIA GÁS LTDA EPP
DO NOVO VALOR UNITÁRIO: O preço do gás GPL 13 KG passa de R$ 117,00 (cento e dezessete reais), para R$ 122,33 (cento e vinte dois e trinta três centavos).

DO VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: O valor total do acréscimo sobre o saldo remanescente do contrato é de R$ 938,08 (novecentos e trinta oito reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado

Japaraíba/MG, 07 de abril de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretaria de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:094D163D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do preço ocorrido no objeto do contrato nº 001/2022, com um percentual aproximado de aumento de 7,81% (sete vírgula oitenta um décimos de milésimos por cento) para o item ARLA-32-ADITIVO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ildeu Sebastião de Melo e Cia Ltda.
DO NOVO VALOR UNITÁRIO: O preço da ARLA-32-ADITIVO passa de R$ 89,00 (oitenta e nove reais), para R$ 95,95 (noventa e cinco reais e noventa cinco centavos).

DO VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: O valor do aditivo ao contrato é de R$ 187,65 (cento e noventa sete reais e sessenta cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado

Japaraíba/MG, 01 de abril de 2022.

TACIANA DE CASSIA SILVA AMARAL
Secretaria de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D0F465C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 57/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESOBRIGAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A redução do índice de contágio da COVID-19 no Município de João Monlevade, na Microrregional de Saúde;

O percentual de munícipes já devidamente imunizados, sendo que mais de 77,90% já foram imunizados com a 2ª dose e dose única, além 70,15% da 1ª dose pediátrica.

A novel legislação estadual de Minas Gerais que regulamenta a desobrigação do uso das máscaras para prevenção da COVID-19;

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a ser facultativa a utilização de máscara de proteção contra a COVID-19 no Município de João Monlevade - MG, desobrigando-se seu uso.

Art. 2º Mantém-se a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção contra a COVID-19 nos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que atendam ou recebam, mesmo que apenas para triagem e encaminhamento, pacientes com sintomas gripais e respiratórios, sejam públicos ou privados e:
Parágrafo Único: Em casos sintomáticos não confirmados, positivos independente de sintomas e para indivíduos que tenham tido contato com pessoa testada positivo, em concordância com a Nota Técnica nº 04/SES/COES MINAS COVID-19/2022 "Atualização Técnica ao Protocolo de Infecção Humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19)";

Art. 3º O uso de máscara de proteção, nos casos de pacientes com comorbidades, passará a ser de acordo com a indicação médica.

Art. 4º Fica facultado aos estabelecimentos particulares a possibilidade de obrigar o uso das máscaras nas suas dependências, devendo, para tanto, disponibilizar máscaras no local.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de abrilde 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo no décimo terceiro dia do mês de abril de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:57F837ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO 111/2022

DECRETO Nº 111/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.556/2021 de 31 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
1.002 – Melhorias e Ampliação do Sistema de Água
4490.52- Equipamentos e Material Permanente
17.512.1702.1002.4490.52 (Ficha 036)..... R$20.000,00

TOTAL: ..... R$ 20.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) decorrente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
2.003- Manutenção da Assessoria Técnica e Administrativa
3190.91- Sentenças Judiciais
17.122.1702.2003.3190.91 (Ficha 013)..... R$20.000,00

TOTAL: ..... R$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E8D1146F

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a ausência de Chamamento Público para celebração de parceria através de Termo de Fomento com a Fundação Chiquita Perillo, nos termos do art. 29 da lei 13019/2014 e art. 24, §7º do Decreto Municipal 304/2016, para atender à Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG previamente destinada a referida entidade, pelos motivos a seguir descritos:

De acordo com o artigo 29 da lei 13019/*2014 "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público..."* e ainda de acordo com o art. 24, §7º do Decreto Municipal 304/2016 "*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público..."*

Sendo assim, verifica-se a que celebração da parceria sem Chamamento Público, se enquadra na base jurídica supracitada, tendo em vista que está prevista na emenda impositiva nº 0001-02 da Câmara Municipal com indicação especifica à entidade, a saber:

"Projeto/ativ.: 8050 - Parceria com a Fundação Chiquita Perillo de Lagoa da Prata - 3350.43 - Subvenções Sociais para a Fundação Chiquita Perillo, inscrita no CNPJ n. 03.112.142.0001-39, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais)"

Diante do exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração direta do Termo de Fomento, dispensado de Chamamento Público, conforme art. 29, Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 24, § 7º do Decreto Municipal 304/2016.

Lagoa da Prata, 14 de abril de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:3251D9B8

PORTARIAS
PORTARIA 041/2022

PORTARIA Nº 041/2022

"Declara Vacância de Emprego Público Que Menciona."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância de empregos públicos, informada pelo chefe de Setor de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declaradas as vacâncias dos empregos públicos do Quadro Permanente do Município de Lagoa da Prata, conforme discriminação abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 01
PROFESSOR 01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0EE16044

PORTARIAS
PORTARIA 042/2022

PORTARIA Nº 042/2022

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo, datado de 11/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SÔNIA MARIA AZEVEDO TEOTÔNIO 19ª APROVADA

Art. 2º A candidata nomeada deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:D7B8A634

PORTARIAS
PORTARIA 043/2022

PORTARIA Nº 043/2022

"Nomeia Candidatas Aprovadas em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo, datado de 11/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão, para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

PROFESSOR

THALITTA FERREIRA BARBOSA 78ª APROVADA
ANA AMÉRICA GONTIJO GONÇALVES 79ª APROVADA
ENIA CRISTINA FIRMINO GOMES 80ª APROVADA
CARLA CRISTINA DELFINO HENRIQUES 81ª APROVADA
CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS 82ª APROVADA
JUSSARA APARECIDA SILVA MOREIRA 83ª APROVADA

Art. 2º As candidatas nomeadas deverão providenciar, às suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:4DD2874D

PORTARIAS
PORTARIA 044/2022

PORTARIA Nº 044/2022

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo, datado de 11/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

PROFESSOR
ADRIANA CRISTINA BATISTA CORREIA 84ª APROVADA

Art. 2º A candidata nomeada deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:C453E8F7

PORTARIAS
PORTARIA 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo, datado de 11/04/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
IVONE RIBEIRO DUARTE SANTOS 20ª APROVADA

Art. 2º A candidata nomeada deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0A686BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 023/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 046/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO TELHADO DA UBS GOMES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro José Gabriel Elias procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

· **FRANCE LEAL FRIAS**

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 14 de Abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1023B01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o CANCELAMENTO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022,** e consequentemente a abertura da sessão que se realizaria em 29/04/2022 às 13h00min.

Motivo: Atendendo ao Ofício nº 063/2022 datada de 13/04/2022, da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Margarete Borges de Lacerda Dias.

Secretário Municipal De Saúde
14/04/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:744D72B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à entidade **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD, CNPJ 00.474.973/0001-52**, visando o **PAGAMENTO DE ECAD (DIREITOS AUTORAIS) REFERENTE AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS NO ANO DE 2022**, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Processo nº 082/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022.

Lagoa da Prata, 14 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:DAA2880E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à entidade **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD, CNPJ 00.474.973/0001-52**, visando o **PAGAMENTO DE ECAD (DIREITOS AUTORAIS) REFERENTE AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS NO ANO DE 2022**, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Processo nº 082/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022.

Lagoa da Prata, 14 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:6E7B594E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA SEDE DO CRAS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA SEDE DO CRAS NO BAIRRO AMÉRICO SILVA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Data de Abertura: 16/05/2022 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
14/04/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:FA0630CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CRECHE MONTEIRO LOBATO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CRECHE MONTEIRO LOBATO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Data de Abertura: 18/05/2022 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
14/04/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:BE91355E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 020/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO / EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ABERTURA** da licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 020/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO / EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE, PARA NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, HOSPEDAGEM E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Data de Abertura: 11/05/2022 às 9:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,
14/04/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:6688E22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 210X297MM

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ABERTURA** da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 210X297MM, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Data de Abertura: 10/05/2022 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,
14/04/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:86A1026A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022 – PRC Nº. 065/2022

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de prestação de serviços advocatícios especializados para criação da política de atendimento à pessoa idosa, embasada no Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI), e criação de instituição de longa permanência para idosos, contratando a empresa **LARISSA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 071.322.576-92, R.G. nº 12.877.903 SSP-MG, OAB nº 117.508, com escritório na Praça João Pinheiro, nº 15, sala 17, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000,** com valor global de R$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) referente ao pagamento mensal de R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) por 9 meses.

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 12 de abril de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:14333AB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

PARTES: Município de Laranjal, Contratante, Larissa de Oliveira Cerqueira, Contratada.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços advocatícios especializados para criação da política de atendimento à pessoa idosa, embasada no Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI), e criação de instituição de longa permanência para idosos.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
VIGÊNCIA: 13/04/2022 até 31/12/2022
VALOR: R$41.400,00 (quarenta e um mil quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 065/2022, Inexigibilidade nº 008/2022.
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e a Contratada Larissa de Oliveira Cerqueira.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:EC76A728

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 065/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2022
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos de Instituições Federais nas Cidades de Muriaé e Leopoldina, no atendimento de alunos residentes no Município de Laranjal nos termos da legislação em vigor.
DATA: 02/05/2022
HORÁRIO: 13h00min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 14 de abril de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8C2FFED3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022 – PRC Nº. 062/2022

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para aquisição de portas de vidro temperado para o CRAS – Centro de Referência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa **BRUNO PIRES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.924.310/0001-68, com sede na Rua José Carlos Sobrinho, nº 265, Alto da Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-108,** no valor de R$11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:00FB6AFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022 – PRC Nº. 063/2022

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de placas indicativas para fachada das Unidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa **EDUARDO HUDSON DE OLIVEIRA LAMAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.234.830/0001-95, com sede na Rua Olegário Maciel, nº 1.655, Paineiras, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.016.011,** no valor de R$10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:27085B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE MOTOCROSS NOS DIAS 02 E 03 DE JULHO DE 2022, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 02 de maio de 2022 às 09:00 (Nove horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 14 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:D48B7C2B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR E DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 02 de maio de 2022 às 13:00 (Treze horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 14 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:3859B0B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
DECRETO Nº 6.305, DE 14 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2022, para provimento de vagas dos cargos de Agentes Comunitário em Saúde e Agentes de Combate Endemias.

Art. 2º. – A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 14 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:DC58A996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2ª ATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 DE 08.04.2022

2ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 de 08.04.2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONANCIA MEDICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E PROCEDIMENTOS DE CATETERISMO"

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3.186/2021 de 16.12.2021**,** para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONANCIA MEDICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E PROCEDIMENTOS DE CATETERISMO".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pela seguinte empresa interessada: **AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA, inscrita sob CNPJ 04.491.862/0001-15** sob o protocolo nº 101.962 de 01.04.2022, representada pelo *Sr. Carlos José Gonçalves*, CPF 257.179.956-87, solicitando credenciamento **SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONANCIA MEDICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E PROCEDIMENTOS DE CATETERISMO.** Em seguida, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, e em conformidade com o item 13.1.1 alínea IV do edital, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa participante **AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA** CREDENCIADA para **SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONANCIA MEDICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E PROCEDIMENTOS DE CATETERISMO.** A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação dos serviços médicos especializados**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

DENISE MARIA CHAVES

IARA LEOPOLDINA OLIVEIRA FREITAS

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

HIGOR GONTIJO VINHAL

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3DA822D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA Nº. 12, DE 14 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA Nº. 12, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

Considerando a previsão do parágrafo 1º do artigo 148 e dos artigos 149, 151 e 155 todos da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG;
Considerando a regulamentação do artigo 32, inciso I do Decreto Municipal nº. 3162 de 04 de novembro de 2021;
Considerando o Termo de Ocorrência datado de 07 de abril de 2022 produzido pelo Chefe do Serviço de Manutenção de Estradas Rurais;
A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Decreto Municipal nº. 3185/2021 de 16 de dezembro de 2021, editado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise da Comissão Permanente de Sindicância acerca da plausibilidade da denúncia constante no Termo de Ocorrência datado de 07 de abril de 2022 produzido pelo Chefe do Serviço de Manutenção de Estradas Rurais, Marcone Silva Resende, concluindo-se que, a denúncia da irregularidade verificada, em tese, violou previsão do artigo 122, incisos I, III e IX e artigo 123, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG.
Art. 2º - Instaura-se o Procedimento Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos, os quais se referem em tese, à irregularidade na conduta (recusa no desempenho de tarefa típica do cargo e ausência no serviço durante o expediente) do servidor público deste Município de Luz, **Bruno César Oliveira, matrícula 4978, ocupante do cargo de ASSU I – Operador de Trator Pneu**.
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir esta Sindicância observando e aplicando as normas e regulamentos pertinentes, podendo este prazo ser prorrogado.
Art. 4º - Será dada ciência ao servidor conforme a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº. 3162 de 04 de novembro de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 14 de abril de 2022.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Coordenadora de Controle Interno
Matr. 3024 – Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:178C9C61

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 - ALISSON SILVA LEMOS - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ALISSON SILVA LEMOS-EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2018
TOMADA DE PREÇO 01/2018

O ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ***, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sandro Eugenio Aguiar Pereira, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ***ALISSON SILVA LEMOS-EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*** (CNPJ nº 29.481.242/0001-26), com sede na Rua Professor Botinha, nº 41, centro, na cidade de Luz/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.481.242/0001-26, neste ato representada pelo Contador Alisson Silva Lemos, inscrito no CRC/MG sob o nº 108041/O, doravante designada CONTRATADO,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis na área pública para o desempenho das atribuições descritas na Cláusula Terceira do referido instrumento;

CONSIDERANDO a expiração do prazo de execução contratual previsto no Contrato nº 05/2018 em 20/04/2019 e no seu 3º Termo Aditivo em 20/04/2022;

CONSIDERANDO que o Contratante e o Contratado, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a execução dos serviços, os quais não podem sofrer solução de continuidade, além do que, é de interesse público a sua execução para atender às normas de contabilidade pública;

CONSIDERANDO que a prorrogação contratual mostra-se vantajosa para a autarquia municipal, tendo em vista a manutenção do preço ajustado, o qual sofre reajuste apenas com base em índice inflacionário, restando mantida a prestação dos serviços em pleno atendimento às demandas previstas no edital;

CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação do contrato, conforme inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO como base o índice IPCA para reajuste anual, respaldado no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 173/2020 que trata do programa federativo de enfrentamento à Covid-19;

CONSIDERANDO a permissibilidade de se proceder à alteração contratual de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro, como preceitua a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, II, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta e da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 05/2018, concernente ao valor e ao prazo inicialmente ajustados no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
2.1. O valor mensal dos serviços contábeis descrito na Cláusula Quinta, do Contrato nº 05/2018, passa a ser R$ 2.380,36, aplicando-se o índice de inflação de 14,76% dos últimos 12 meses, medido pelo IGPM, como fator de reajustamento.
2.2. O prazo previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 05/2018 fica prorrogado por mais 12 meses, compreendendo o período de 20 de abril de 2022 até 20 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios, instituído e mantido pela Associação Mineira de Municípios-AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luz/MG, 30 de abril de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ
Contratante

ALISSON SILVA LEMOS-EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
(CNPJ nº 29.481.242/0001-26)
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C45E56B7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 5 DE ABRIL DE 2022. NOMEAÇÃO GRASIELE SILVA PEREIRA OLIVEIRA

DECRETO S/Nº, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **GRASIELE SILVA PEREIRA OLIVEIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Professor da Educação Básica – PEB 2 – Atendimento Educacional Especializado (AEE) Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 53 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 5 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F8180E3C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 14/04/2022 - EXONERAÇÃO SABRINA THIANE VELOSO DA SILVA

DECRETO S/N.º, DE 14 DE ABRIL DE 2022

EXONERA A SRA. SABRINA THIANE VELOSO DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do Cargo em Comissão de **ENCARREGADA DE SETOR**, a **Sra. SABRINA THIANE VELOSO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade N. º MG-18.693.116 SSP e inscrita no CPF sob o N.º 122.654.156-93, a partir de 25 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Luz, 14 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F0808E88

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 14-04-2022 - NOMEAÇÃO SORAYA MACIEL BRAGA

DECRETO S/N.º, DE 14 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA A SRA. SORAYA MACIEL BRAGA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município, a Sra. **SORAYA MACIEL BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade N.º 20.776.147 e inscrita no CPF sob o N.º 056.292.276-88, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 14 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 14 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6F41346F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 14/04/2022 - EXONERAÇÃO LUIS FELIPE MENDES PINTO

DECRETO S/N.º, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA O SR. LUIS FELIPE MENDES PINTO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo

189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :
Art. 1º. Fica exonerado a pedido, do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **LUIS FELIPE MENDES PINTO**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-19.683.303 e inscrito no CPF sob o N.º 129.649.896-48, a partir de 14 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 14 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9AF5078E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N, DE 14/04/2022 - PRORROGA CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

DECRETO S/N, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PRORROGA CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL À SERVIDORA VERÚSIA SILVA RESENDE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando a documentação contida no Processo – PES 19.227/2022, de 20 de janeiro de 2022, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a Readaptação Funcional, pelo prazo 6 (seis) meses a contar de 4 de abril de 2022, à Servidora VERÚSIA SILVA RESENDE, Matricula Nº 6327, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE 2 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do laudo médico do perito credenciado junto ao Município de Luz/MG.

Parágrafo único – A prorrogação da readaptação funcional deste artigo poderá ocorrer somente após prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. A servidora poderá exercer todas as funções inerentes ao cargo efetivo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias, exceto as que exijam contato com herbicidas, de acordo relatório da perícia oficial do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2022.

Luz, 14 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F27AEE33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – ERRATA - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2021, onde se lê Processo nº 029/2017 lê-se Processo 154/2021 - Partes: Município de Mirabela/MG e **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL CSTB, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.221.229/0001-84**- Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades da gerência municipal de educação deste município de Mirabela - MG**. O Termo de Contrato nº 133/2021 **sofrerá ACRÉSCIMO** de quantidade. Após as alterações pretendidas neste termo aditivo passará a vigorar o acréscimo de quantitativo de quilômetros conforme tabelas acimas especificadas, o que corresponde a onde se Lê um acréscimo de R$ 8.966,06 (oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos) lê-se um acréscimo de R$ 9.364,06 (nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) no valor global do contrato, isto a partir da data de assinatura deste termo. Ratificada por Jonatas Gonçalves Rego - Gerente Municipal de Educação.

Mirabela, 07 de março de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4DEA96E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 003/2022

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 003/2022, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Nutrição da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atuação no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, torna público o resultado preliminar das inscrições.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - EDUCAÇÃO FÍSICA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	NATALIA DE PAULA RODRIGUES	INDEFERIDA
002	THIAGO SANTOS CHICONELLI	INDEFERIDA
003	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	ARYLENA VENTURA DA SILVA	DEFERIDA
002	REGINA CÉLIA TEIXEIRA	DEFERIDA
003	VALÉRIA APARECIDA GUEDES	DEFERIDA
004	LAVÍNIA PEREIRA VIEIRA	DEFERIDA
005	MÁRCIO JOSÉ DA TRINDADE	DEFERIDA
006	ALINE BANDEIRA FILARDI PINHEIRO	
007	GILMARA DE JESUS SOUZA	DEFERIDA
008	NICOLLY DOS SANTOS FIALHO	
009	CÁSSIA RAYNARA ARAÚJO BANDEIRA	
010	ANA LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	
011	LUIZ VICTOR OLIVEIRA SILVINO	DEFERIDA
012	RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO DE SOUZA	DEFERIDA
013	JÚLIA CLÁUDIA RODRIGUES DIAS	INDEFERIDA
014	ADRIELY DE PAULA PIMENTEL	INDEFERIDA
015	JÚLIA SILVEIRA MEDEIROS	DEFERIDA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	ANA RAQUEL BELGA PAIVA	DEFERIDA
002	STEFANY ALVES MACHADO AMORIM	DEFERIDA
003	ADRIELLE MEDIAN ASSIS DE SOUZA	DEFERIDA
004	ANA CLARA SILVA GUIMARÃES	INDEFERIDA
005	PAULO VITOR CARVALHO BUENO	DEFERIDA
006	GRAZIELA MARIA MULANO DIAS	DEFERIDA
007	BIANCA DE FREITAS SILVA	DEFERIDA
008	MONIQUE SILVA GARCIA	
009	GABRIELA LOURRANE MARTINS	
010	ALINE DA SILVA CARNEIRO	DEFERIDA
011	LUIZA CHARRES DE ALMEIDA	DEFERIDA
012	CAMILA ALICE GOMES GUIMARÃES	DEFERIDA
013	LAURA CUSTÓDIO DE BEM	INDEFERIDA
014	GLEYCIANE VICTORIA FONSECA DA SILVA	DEFERIDA
015	JAQUELINE DELFINO CARLOS	DEFERIDA
016	SAMIRA ESTEVAM MADEIRA	DEFERIDA
017	GABRIEL DE FREITAS NERY	DEFERIDA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	WELDERSA APARECIDA DOS SANTOS PEIXOTO	DEFERIDA
002	ESTEFANY ESTEVAM SILVA CORREA	DEFERIDA
003	NATHÁLIA FURLANI BASTOS ANDRADE	DEFERIDA
004	ALINE APARECIDA DE FREITAS	DEFERIDA
005	ARIANA JERONIMA THOMAZ	DEFERIDA
006	RAPHAELA CRISTINY SILVEIRA LOUZADA	DEFERIDA
007	LIDIANA LYANA MARIA MIRANDA SILVA	DEFERIDA
008	MAYRA FONSECA DA SILVA FREITAS	INDEFERIDA
009	LAUREANE VALÉRIO DE OLIVEIRA	DEFERIDA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - NUTRIÇÃO		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	JÚLIA MELLO DA SILVA	INDEFERIDA
002	YASMIN MOREIRA SILVA	INDEFERIDA
003	ROBERTA DUTRA SILVEIRA	DEFERIDA
004	ISABELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
005	LUCAS HENRIQUE STARCK FURTADO	DEFERIDA
006	MARCELENA ALVES FERREIRA	DEFERIDA
007	GIAN DA SILVA QUIELI	
008	FLÁVIA CRISTINA COSTA GOMES	INDEFERIDA
009	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDA

Muriaé, 13 de abril de 2022.

POLIANA FURTADO MONTEZANO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3EBEE237

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

A Secretária Executiva do **Conselho Municipal Antidrogas - COMAD**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal Antidrogas - COMAD**, que se realizará no **dia 20 de abril de 2022,** às **14:00 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Eleição da Nova Mesa Diretora;

Muriaé-MG, 13 de abril de 2022.

LAUREANA CRISTINA DE LOURDES OLIVEIRA DE AZEVEDO
Secretária Executiva Dos Conselhos

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C40FAFAA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 33, 14 DE ABRIL DE 2022

Destitui as servidoras efetivas de exercerem a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir as servidoras abaixo relacionadas de exercerem suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, conforme discriminação abaixo:

I - E. M. DR ANTÔNIO CANÊDO
PAOLA DA FONSECA OLIVEIRA – MASP 5.889-002
Com efeitos retroativos a 04/04/2022

II - E. M. NELSON CARDOSO DE MELO
MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA – MASP 3.799-006
SAMARA DE SOUZA OLIVEIRA – MASP 4.316-005
SÔNIA APARECIDA DE MORAIS NATAL – MASP 3.073.071
Com efeitos retroativos a 04/04/2022

III - E. M. CLÉRIA TICON CARNEIRO
MARISA VIERIA DE LIMA GOMES – MASP 5.774-002
RAMILE APARECIDA MENDES PEREIRA – MASP 5.648-003
Com efeitos retroativos a 31/03/2022

IV - E. M. GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
TATIANE LOPES DE SOUZA – MASP 5.794-002
Com efeitos retroativos a 04/04/2022

V - E. M. RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
SIMONE SANTOS DA SILVA APOLINARIO – MASP 1.733.003
Com efeitos retroativos a 25/03/2022

VI - E. M. PROFª MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
ANA MARIA FIGUEIREDO MAZZINI MENDES – MASP 5.789-002
LUCIANA PEREIRA VARGAS ALVARENGA – MASP 1.269-001
Com efeitos retroativos a 31/03/2022

VII - E. M. JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO
MARLENE NEIRI PEREIRA – MASP 3.919-005
Com efeitos retroativos a 01/04/2022

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 14 de abril de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5B6C7E33

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 34, 14 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:
Art. 1º - Destituir a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Diretor Adjunto na Escola Municipal, com direito a gratificação de 10% (dez por cento), a partir de 01/04/2022, a saber.

E.M. PROFª ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO
Beatriz Luiz Alves Dornelas – PI Masp 000.346.001

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 14 de abril de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2F7C9ECC

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 – OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 5ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE MURIAÉ, PREVISTO PARA SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 20 A 23 DE ABRIL DE 2022, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAEL VARELLA , EM MURIAÉ – MG - VALOR: R$ 30.000,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 19/04/2022 E ENCERRA-SE EM 23/04/2022 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 103, DOTAÇÃO 04.01.05.23.695.0011.2.647 3350.41.00 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:AD0FB220

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º017/2022 – Processo n.º 019/2022 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de lanches e gêneros alimentícios para apoio e realização das atividades e eventos da Fundarte e seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 29/04/2022 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:5D529330

LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MURIAÉ DA PUBLICIDADE A DISPENSA 017/2022 - CONTRATO 032/2022

PREFEITURA DE MURIAÉ DA PUBLICIDADE A DISPENSA 017/2022 - CONTRATO 032/2022. OBJETO: LAUDOS DE AVALIAÇÃO PARA VALOR DE TERRA NUA DO MUNICÍPIO. DETENTOR: BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS - ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS. PRAZO: 6 MESES - 12/04/2022 A 11/10/2022. VALOR: R$ 5.000,00.

MURIAÉ, 14 DE ABRIL DE 2022

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:58C235F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 076/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) através de tecnologia GSM ou 4G, pelo sistema digital pós pago, para uso dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE, com fornecimento de 50 (cinquenta) linhas, durante o período de 12 (Doze) meses, em atendimento a Secretaria de Administração de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 007 de 27 de Janeiro de 2022, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal conforme solicitação da Secretaria de Administração de Naque/MG; Como vencedora a empresa: CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, com o menor valor de R$ 21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta reais).

Naque, 14 de Abril de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:41320181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Na publicação do Pregão Presencial nº 001/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/04/2022. Edição 3241, houve um equívoco na data de recebimento de proposta: Onde se lê: 14/04/2021 lê-se: 14/04/2022.

Natalândia/MG, 13 de abril de 2022.

LÍDIA M.M.ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:F4FB848C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 022/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 006/2022, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão de serviços público de saúde, a favor da empresa: **GONÇALVES ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 19.766.795/0001-71, Item 1- Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão de serviços público de saúde, Valor Mensal R$ 6.000,00 (seis mil reais), Valor Global R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 14 de Abril de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:910B2C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
DISPENSA Nº 005/2022.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2022.
DISPENSA Nº 005/2022.

CONSIDERANDO, que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (art. 75, II- Lei Federal 14.133/2021) e considerando todos os documentos constantes dos autos e, com arrimo no parecer da Assessoria, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa, **ALBEANE GONCALVES DE SALES 07263726688, inscrita no CNPJ sobre nº 31.696.340/0001-22**, para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra na execução de meios fios, sarjetas e outros serviços. Nos termos da proposta apresentada, ao preço global de **R$ 25.607,50 (vinte e cinco mil seiscentos e sete reias e cinquenta centavos)**. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a Contratação do objeto referente a dispensa nº 005/2022.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Natalândia/MG, 14 de Abril de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:5029BE1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

CONTRATO Nº:	**116/2017**
FUNDAMENTO	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II e § 4º da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Concorrência Publica n.º Nº 001/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de março de 2022.
CONTRATADA	SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
DATA	Nova Ponte, 07 de março de 2022..

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:276F59E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº. 002/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021. ORIUNDA DO PEGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021. FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E EMPRESA ABAIXO DESCRITAS. QUE TEM COMO OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Kits Maternidade, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura dia 21 de março de 2021. TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI - ME CNPJ Nº 27.022.070/0001-05 com o valor de R$ 89.205,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinco reais)

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:695771D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 105/2022 – Pregão Presencial nº 048/2022- Objeto: Prestação de servicos de confecção e instalação de gradil, alambrado e tela de nylon para Praça do BNH, Quadra de Esportes do Bairro Pinhalzinho dos Góes, Parquinho do Bairro Gargatá e Quadra de Areia no Lago dos Palomos, conforme projetos, descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. Contrato nº 094/2022 – Contratada: VGR Construções Eireli ME– Valor R$ 184.900,00 Assinatura: 07/04/2022 Validade do Contrato até 31/12/2022 -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CD3008B3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022- REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 089/2022 – Pregão Presencial nº 039/2022- Registro de Preços nº 028/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimento de pacientes do Departamento de Saúde do Município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 066/2022 – Signatária: Vale Comercial Eireli– Valor Estimado R$ 629.184,20 – Ata de Registro de Preços nº 067/2022 – Signatária: Cirurgica Santa Rita Ltda ME – Valor Estimado R$ 1.750,00 – Ata de Registro de Preços nº 068/2022 – Signatária: Alfalagos ltda – Valor Estimado R$ 299.033,00 – Ata de Registro de Preços nº 069/2022 – Signatária: Fam ltda ME – Valor Estimado R$ 29.023,70 – Ata de Registro de Preços nº 070/2022 – Signatária: Alfa Med Sistemas Médicos ltda - Valor Estimado R$ 84.920,00 – Ata de Registro de Preços nº 071/2022 – Signatária: Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares ltda EPP – Valor Estimado R$ 607.670,00 – Ata de Registro de Preços nº 072/2022 – Signatária: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos ltda – Valor Estimado R$ 541.675,90 – Ata de Registro de Preços nº 073/2022 – Signatária: Farma2 Produtos para Saúde ltda – Valor Estimado R$ 236.843,00 – Ata de Registro de Preços nº 074/2022 –Signatária: KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli – Valor Estimado R$ 52.000,00 – Ata de Registro de Preços nº 075/2022 – Signatária: MG Medical Comércio e Importação ltda EPP – Valor Estimado R$ 188.825,00 – Ata de Registro de Preços nº 077/2022 – Signatária: Med Center Comercial ltda – Valor Estimado R$ 1.246.584,50 - Assinatura: 29/03/2022 Validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze)meses a contar da assinatura -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D211CD1A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 101/2022 – Pregão Presencial nº 047/2022- Objeto: Aquisição de ovos de chocolate ao leite para serem distribuidos aos alunos das escolas municipais, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 091/2022 – Contratada: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME – Valor R$ 18.067,50 – Assinatura: 31/03/2022 – Validade até 31/12/2022 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:3438C847

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Chamada Pública para Credenciamento. Processo de Chamamento Público para Credenciamento nº. 123/2022, Inexigibilidade nº 008/2022. O presente Chamamento Público tem como objetivo a contratação de interessados com propriedade na região dos bairros: Ponte Preta, Ponte Branca, Laranjal, Pinhalzinho, Funil e Pitanga; bairros: Escolinha, São José do Mato Dentro, Crisólia, Caneleiras e São Pedro; bairros: Lima, Ventania, Carioca, Penha e Feijoal; bairro: Serra, Matão, Mandú e Limeira; bairros: Glória e Vargem Grande I; bairros: Peitudos, Faria e Vargem Grande II; bairros: Turvo, Cervinho, Abertão e Areias; bairros: Taguá, Taboão, Vira Copos e Calixto; bairro: Alto e Matão de Baixo para fornecimento de cascalho a serem retirados pelo Contratante para recuperação de estradas vicinais desta região do Município de Ouro Fino, com valor estabelecido pela Administração Municipal através de pesquisa de preço junto às propriedades do Município, conforme edital. O credenciamento poderá ser realizado até às 15:30 horas do dia 10/05/2022. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8F807EE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 212/2022

PORTARIA N° 212/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 001/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sra. Nathalia Silva de Sousa para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 18 de abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:48CFEDD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 213/2022

PORTARIA N° 213/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Saúde

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de

Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 001/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sra. Elisângela Raquel de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Saúde da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 18 de abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:87DE65CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 214/2022

PORTARIA N° 214/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde – microárea 4

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.932/2021 de 09 de Agosto de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 001/2020 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Aline Márcia dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde – microárea 4 da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 18 de abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:D91014AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 215/2022

PORTARIA N° 215/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Enfermeira ESF

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.932/2021 de 09 de Agosto de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 001/2020 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Samara Sibely Barbosa Brito para o cargo de provimento efetivo de Enfermeira ESF da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 18 de abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:017E1607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 72/2022

Processo: 4061/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 72/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu-MG e **LAGE E LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS EPP.** Art.25, II, §1° Lei 8666/1993. **PROCESSO: 4061/2022. OBJETO**: Contratação de empresa de assessoria e consultoria público administrativa para prestação de serviços técnicos especializados em elaboração e implantação de planos de cargos carreiras e remuneração dos servidores em geral e do magistério, analise e revisão do estatuto dos servidores e da lei de estrutura administrativa. **DATA: 06/04/2022. VENCIMENTO: 12/07/2022. VALOR**: **R$480.000,00. ASSINATURAS: MAIKON ANTÔNIO FREITAS** pela contratante e **LAGE E LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS EPP** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:A3468462

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 71/2022

Processo: 14008/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 71/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu-MG e **LABOISSIERE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 14008/2021. OBJETO:** Locação de equipamentos diversos, utilizados na construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte. **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 04/2022. DATA: 08/04/2022. VENCIMENTO: 12/04/2023:** Detentora dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Valor: R$398.628,00. Assinaturas: **GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO**, pelo Município de Paracatu-MG e **LABOISSIERE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:66122EDE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS Nº 73 E 74/2022

Processo: 4059/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 73/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/1993. **PROCESSO:** Aquisição de material médico hospitalar em caráter emergencial, para atender o Hospital Municipal de Paracatu-MG. **DATA: 07/03/2022. VENCIMENTO: 31/12/2022. VALOR**: **R$8.556,00. ASSINATURAS: RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela contratante e **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 74/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ALFALAGOS LTDA**. Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/1993. **PROCESSO:** Aquisição de material médico hospitalar em caráter emergencial, para atender o Hospital Municipal de Paracatu-MG. **DATA: 07/03/2022. VENCIMENTO: 31/12/2022. VALOR**: **R$41.882,00. ASSINATURAS: RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela contratante e **ALFALAGOS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F08E6934

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 69/2022

Processo: 3622/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 69/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **CM COMANDOS LINEARES LTDA**. Artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993. **PROCESSO:** Aquisição de transformador trifásico – autotransformador 65 KVA para o Hospital Municipal de Paracatu-MG. **DATA: 29/03/2022. VENCIMENTO: 31/12/2022. VALOR**: **R$16.000,00. ASSINATURAS: RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela contratante e **CM COMANDOS LINEARES LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:14DB8AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPULICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, Torna Público o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo 008/2022: Firmado entre o Município de Pedrinópolis e **POSTO NOVA ALIANÇA DE COMBUSTIVEL EIRELI. -**CNPJ. **24.689.431/0001-75**, cujo o objeto é Aquisição de Combustível para manutenção da frota da prefeitura municipal no ano de 2.022, o presente instrumento fundamenta-se no art.65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, reequilíbrio econômico reajustando o valor unitário da Gasolina Comum para **R$ 7.55 (Sete reais e cinquenta e cinco centavos),** por litro, a partir 09/04/2022, de acordo com o índice oficial do governo federal**.**

Pedrinópolis - MG, 09 de Abril de 2022.

RAFAEL FERREIRA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:37F14321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1923/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de e R$ 114.497,90 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R$ 114.497,90 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL
1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - - - - - - - - - R$ 28.300,00
1.02.01.01.031.0011.2.0002-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO - R$ 19.000,00
1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - - - - - - - - - R$ 65.000,00
1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - - - - - - - - - R$ 2.197,90
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 114.497,90
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 114.497,90
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - - - R$ 114.497,90
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$ 114.497,90

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL
1.02.01.01.031.0011.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 90.000,00
1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - - - - - - - - - R$ 24.497,90
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 114.497,90
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 114.497,90
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 114.497,90
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$ 114.497,90

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 14 de abril de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:811D8AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1924/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.26.782.0012.2.0053-200 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - R$ 100.000,00
2.07.01.15.451.0012.2.0047-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DEPART. OBRAS SERVIÇOS PÚBLIC - R$ 100.000,00
2.07.01.26.782.0012.2.0053-200 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - R$ 400.000,00
2.07.01.15.451.0012.1.0020-200 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS DE VIAS ESPAÇOS PÚBLICOS CALÇ. PAVIMENTA - R$ 350.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 950.000,00
Total da Unidade 07 - R$ 950.000,00
Total da Instituição 02 - R$ 950.000,00
Total Geral Acrescido - R$ 950.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Superávit Anulado - R$ 950.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 14 de abril de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:7A910F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1925/2022

Altera a Lei Municipal nº 1.645 de 22 de junho de 2017 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei altera a Lei Municipal nº 1.645/2017, Câmara Municipal de Piranga – Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) – Órgão – Criação – Regulamento – Convênio e dá outras providências.

Art. 2º Fica acrescido o § 4º no artigo 4º da Lei Municipal 1.645/2017 que passa vigorar com a seguinte alteração:
Art. 4º - ...
§ 1º. ...

§ 2º. ...

§ 3º. ...

§ 4º. Será pago ao estudante estagiário, o valor de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por dia estagiado, referente ao auxílio-transporte.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 14 de abril de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:28C35121

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Presencial nº 027/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Data: 25/04/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 13/04/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:93EA02E5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 063/2022, Tomada de Preços nº. 003/2022. Objeto: Contratação de Empresa para **execução de serviços de construção de praça pública na Rua Dr. Sólon, *com execução de pisos, iluminação, fornecimento e instalação de equipamentos, pinturas e paisagismo com fornecimento de materiais e mão de obra.*** Data: 03/05/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 14/03/2022.

PAULO RESENDE MIRANDA -
Diretor do Departamento de Obras

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:69F32EDE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

Licitatório nº 064/2022, Tomada de Preços nº. 004/2022. Objeto: Contratação de Empresa para **execução de serviços de reforma de praça pública no Bairro da Vila – Piranga-MG, *com execução de pisos, iluminação, fornecimento e instalação de equipamentos, pinturas e paisagismo com fornecimento de materiais e mão de obra,*** Data: 04/05/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 14/03/2022.

PAULO RESENDE MIRANDA -
Diretor do Departamento de Obras

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:124B4B83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 032/2022. Dispensa de Licitação 025/2022. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamento LTDA, MR Hospitalar ME e Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalares. **Objeto:** Aquisição do medicamento. **Valor Total:** R$ 6.054,44. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 31/03/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:31850750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.835 DE 14 DE ABRIL DE 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL no orçamento de 2022, no valor de **R$154.375,28 [cento e cinquenta e quatro mil reais trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos],** incluindo e elemento de despesa conforme descriminado abaixo:

02.01.00.06.181.0003.2054 – 4.4.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.00.06 – SEGURANÇA PUBLICA
02.01.00.06.181 – POLICIAMENTO
02.01.00.06.181.0003 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA
02.01.00.06.181.0003.2054 – CONTRIBUIÇÃO COSEP
02.01.00.06.181.0003.2054.4.4.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES..... **R$154.375,28**
FONTE DE RECURSOS: 264 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Art. 2° - Os recursos para fazer face á abertura do crédito adicional especial será por superávit financeiro conforme **art. 43** *da lei 4320/64, § 1º, Inciso I – o superávit financeiro apurado em balançopatrimonialdo exercício anterior;*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Prata/MG, em 14 de abril de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DE90CB3C

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.836 DE 14 DE ABRIL DE 2022

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA JULIANA DE "QUADRA POLIESPORTIVA "WASHINGTON SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS (BAIANINHO)", ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A nova quadra Poliesportiva em processo de construção no município, localizada em área pública, na Praça São Lucas, Lote 01 Quadra 24, no bairro Vila Juliana, município do Prata/MG, será denominada de **"QUADRA POLIESPORTIVA "WASHINGTON SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS (BAIANINHO)".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Prata/MG, em 14 de abril de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A35BD153

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.837 DE 14 DE ABRIL DE 2022

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2.597 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal do Prata (MG), Senhor Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, com amparo na Lei Orgânica do Município e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso II do artigo 3º da Lei Municipal n. 2.597 de 11 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – Estudantes ou formados nas áreas de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Museologia, Biblioteconomia, História, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Comunicação Social, Cinema e Artes Visuais, Design, Direito, Economia, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Farmácia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia de Automação, Engenharia de Produção, Jornalismo, Letras (Português), Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, 14 de abril de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6DE67C9B

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº032/2022

PROMOVE O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ÉTICA E REGIME DISCIPLINAR NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA OS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela contida no art. 54, I, "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal do Prata-MG e, considerando ainda o que preconiza os artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 11, de 8 de outubro de 2018, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG, bem como o art. 172, XIV da Lei Complementar nº 02, de 31 de janeiro de 2006, que reestrutura o Estatuto de Servidores Públicos do Município de Prata-MG e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Curso de capacitação em Ética e regime disciplinar no Poder Legislativo Municipal, para os agentes públicos da Câmara Municipal do Prata-MG.

§ 1º - O treinamento deverá ser ministrado no primeiro semestre de 2022, de forma presencial e com carga horária máxima de 4 horas, devendo ser realizado no horário de funcionamento da Câmara Municipal (em duas turmas – sistema de revezamento), de modo a não prejudicar o funcionamento normal da Casa Legislativa.

§ 2º A área de recursos humanos ficará responsável pela implementação, execução e controle do curso, devendo produzir os certificados, fazendo constar no assentamento funcional dos servidores públicos.

§ 3º A Procuradoria Jurídica da Câmara ficará responsável pela indicação do(a) instrutor(a) responsável pelo treinamento.

§ 4º É imprescindível a participação de todos os servidores públicos da Câmara Municipal, sendo facultativa a presença dos agentes políticos.

Art. 2º A estrutura do curso está indicada no Anexo I.

Art. 3º Não haverá dotação orçamentária específica para a realização do curso, uma vez que será utilizado instrutor local para ministrar o treinamento, conforme previsão contida no art. 44, I da Lei Complementar nº. 011, de 8 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 14 de abril de 2022

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

Denominação do Curso

Ética e regime disciplinar no Poder Legislativo Municipal

Carga horária

Máximo de 4 horas

Público-alvo

O curso destina-se aos agentes públicos da Câmara Municipal do Prata-MG, sejam eles servidores efetivos, comissionados ou vereadores.

Objetivos

Espera-se que ao final do curso os agentes públicos tenham as ferramentas e conhecimentos necessários para gerar impacto positivo na condução das atividades junto à Câmara Municipal e, consequentemente, no desenvolvimento e no aprimoramento do trabalho junto à municipalidade local, sempre pautado em valores relacionados à ética, probidade, lealdade, economicidade, urbanidade, moralidade, eficácia, eficiência, dignidade, decoro, cortesia, zelo, entre outros.

Metodologia

O curso será ministrado mediante a utilização de metodologia ativa por meio de interações e conexões entre os participantes, sempre pautado nas situações práticas, no emprego da andragogia – enquanto ferramenta pedagógica – e na busca por procedimentos que possam contribuir para a melhoria no desempenho das atribuições dos agentes públicos.

Principais conteúdos

Regras de conduta, profissionalismo, decoro e civilidade dos agentes públicos;
O ato administrativo sob a ótica do legal e do ilegal; do justo e do injusto; do conveniente e do inconveniente; do oportuno e do inoportuno; do honesto e do desonesto;
Ética e responsabilidade pública –*Accountability;*
O papel da Câmara Municipal enquanto casa ética do povo;
Os danos reflexos à vereança a partir das ações dos agentes públicos;
Os deveres e proibições aplicáveis ao servidor público – Lei Complementar Municipal n° 02, de 31 de janeiro de 2006;
Perfil do(a) instrutor(a)

Formação em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A5B11431

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº033/2022

PROMOVE O CURSO EFICIÊNCIA NAS LICITAÇÕES MUNICIPAIS SOB O ENFOQUE DA LEI Nº 14.133/2021, PARA OS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela contida no art. 54, I, "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal do Prata-MG e, considerando ainda o que preconiza os artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 11, de 8 de outubro de 2018, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG, bem como o art. 172, XIV da Lei Complementar nº. 02, de 31 de janeiro de 2006, que reestrutura o Estatuto de Servidores Públicos do Município de Prata-MG e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de capacitação em Eficiência nas licitações municipais sob o enfoque da Lei nº 14133/2021, para os agentes públicos da Câmara Municipal do Prata-MG.

§ 1º - O treinamento deverá ser ministrado no primeiro semestre de 2022, de forma presencial e com carga horária máxima de 8 horas, devendo ser realizado em um único dia.

§ 2º - As horas de trabalho excedentes deverão ser compensadas conforme previsto na Portaria nº60/2020 da Câmara Municipal de Prata.

§ 3º - A área de recursos humanos ficará responsável pela implementação, execução e controle do curso, devendo produzir os certificados, fazendo constar no assentamento funcional dos servidores públicos.

§ 4º - A Procuradoria Jurídica da Câmara ficará responsável pela indicação do (a) instrutor (a).

§ 5º - Ficam convocados a participar do treinamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como os servidores que atuam como pregoeiro ou membro de equipe de apoio.

Art. 2º - A estrutura do curso está indicada no Anexo I.

Art. 3º - Não haverá dotação orçamentária específica para a realização do curso, uma vez que será utilizado instrutor local para ministrar o treinamento, conforme previsão contida no art. 44, I da Lei Complementar nº 011, de 8 de outubro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 14 de abril de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

Denominação do Curso: Eficiência nas licitações municipais sob o enfoque da Lei nº14.133/2021

Carga horária: máximo de 8horas

Público-alvo:

O curso destina-se aos agentes públicos da Câmara Municipal do Prata-MG que atuam na área de licitações e contratações, em especial os membros da comissão de licitação, pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Objetivos:

Espera-se que ao final do curso os agentes públicos tenham as ferramentas e conhecimentos necessários para gerar impacto positivo na condução das atividades junto à Câmara Municipal e, consequentemente, no desenvolvimento e no aprimoramento do trabalho junto à municipalidade local, sempre pautado em valores relacionados à ética, probidade, lealdade, economicidade, urbanidade, moralidade, eficácia, eficiência, dignidade, decoro, cortesia, zelo, entre outros.

Metodologia:

O curso será ministrado mediante a utilização de metodologia ativa por meio de interações e conexões entre os participantes, sempre pautado nas situações práticas, no emprego da andragogia – enquanto ferramenta pedagógica – e na busca por procedimentos que possam contribuir para a melhoria no desempenho das atribuições dos agentes públicos.

Principais conteúdos:

O processo licitatório, fase preparatória e a elaboração do termo de referência
Modalidades de Licitação: pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo.
Compras; Obras e serviços de engenharia; Serviços em geral
Pregão: edital, pregoeiro, equipe de apoio, procedimento, lances, habilitação, julgamento, fase recursal, adjudicação e homologação
Processo de contratação direta: inexigibilidade de licitação e dispensa da licitação
Sistema de registro de preços

Perfil do(a) instrutor(a):

Formação em Direito, com registro na Ordem do Advogados do Brasil.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:91CCD172

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº034/2022

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA PARA O EXERCICIO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal do Prata no uso de suas Atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão permanente de Licitações da Câmara Municipal do Prata durante o exercício de 2022 os servidores abaixo relacionados para praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal do Prata.

Efetivos:
Fabricio Vieira dos Santos - Presidente
Thalissa Silva Vilela - Membra
Eugênia Avelar Almeida- Membra
Pedro Paulo de Carvalho Braga- Membro
Thiago da Silva Mourão - Membro

Suplentes
Geovanna Ferreira Silva
Charles Mendes Lima

Art 2º - Fica nomeada a servidora Thalissa Silva Vilela como suplente da Presidência da comissão permanente de licitação em caso de ausência, falta ou licenças

Art 3º - Ficam revogadas as portarias nº007/2022 e 024/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal do Prata, 14 de abril de 2022

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:54B3A827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000
Aditivo nº 03
Termo de Colaboração
Processo Administrativo nº 001/2018
Chamamento Público nº 001/2018
Partes: MUNICÍPIOS DE RODEIRO, GUIDOVAL, RIO POMBRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO REALIZAR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ARTES E ESPORTES

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 15/04/2022 a 15/04/2023.
Fica reajustado o Termo de Colaboração no percentual de 16,82%, passando o valor mensal de R$ 58.189,20 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) para R$ 67.976,62 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
Fica incluída no Termo de Colaboração a seguinte cláusula:
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
14.1 – O valor do Termo de Colaboração poderá ser reajustado de acordo com o Índice IPCA, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 14/04/2022
Signatários:
José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal - Município de Rodeiro
Luciana Rodrigues Palmeira - Prefeita Municipal - Município de Guidoval
Reginaldo Furtado de Carvalho - Prefeito Municipal - Município de Rio Pomba
Marcelo Santos Daibert – Presidente - INSTITUTO REALIZAR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ARTES E ESPORTES

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:BF1FCFD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4418/2022

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
I – Adenísia Benevenuto, matrícula nº 0510, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 24/07/2021;
II – Antonina Silva Azevedo Andrade, matrícula nº 1484, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 03/03/2021;
III – Claudia Elena Marcelo Bonfá, matrícula nº 0107, sendo o 6º (sexto) quinquênio adquirido em 01/06/2022;
IV – Cleide Célia da Silva Fernandes, matrícula nº 0223, sendo o 4º (quarto) quinquênio adquirido em 30/07/2020;
V – Damiana da Silva Garcia, matrícula nº 0520, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 07/08/2021;
VI – Solange de Fátima Medeiros, matrícula nº 0490, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 04/07/2021.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2972CEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4419/2022

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – José Geraldo Moises de Araújo, matrícula nº 2014, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022;
II – Tássia Toledo Fernandes, matrícula nº 1611, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:690AD7F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO 070/2022
DISPENSA 10020/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 70/2022, RATIFICO a Dispensa nº 10020/2022, visando a **"**Contratação de empresa especializada em serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II-A."
Contratado: CTR CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S.A
CNPJ: 18.294.284/0001-31
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II-A
Ficha Orçamentária: 122
Dotação Orçamentária: 0501.04.0122.0402.2010.3.3.90.39.00.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
Valor: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 14 de Abril de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:9939DEC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG- CONTRATADA: CATAGUASES GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 35/2022, DISPENSA Nº 16/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PLACAS PLOTAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES MUNICIPAIS- CONTRATO Nº 32/2022- VALOR: R$ 4.855,78 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)- PRAZO CONTRATUAL: 13/04/2022 A 13/04/2023-

SANTANA DE CATAGUASES- MG, 13 DE ABRIL DE 2022-

***MARCOS ANTONIO FERREIRA* -**
Prefeita Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:CF7AC4E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº35/2022- DISPENSA Nº16/2022- TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, RATIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, *CAPUT*, E INCISO II, DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO FEDERAL N.º10.922/2021, O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PLACAS PLOTAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES MUNICIPAIS E DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CATAGUASES GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA**., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 71.101.935/0001-02, COM SEDE NA RUA WANDERLEI QUIRINO, 180, BAIRRO POPULAR, CATAGUASES- MG, DEVIDAMENTE REPRESENTADA PELO SENHOR, RAFAEL LOPES DA SILVA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG 18189022 - SSPMG E CPF 117.935.076-60, R$ 4.855,78 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS -

PUBLIQUE-SE

SANTANA DE CATAGUASES, MG 13 DE ABRIL DE 2022-

***MARCOS ANTONIO FERREIRA*- -**
Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:36D90D28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos em geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Credenciamento, cadastro de documentos de habilitação e proposta comercial: Portal: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Recebimento de propostas até: 03/05/2022, às 08:30hs. Abertura e análise das propostas: 03/05/2022, às 08:31hs. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, telefone: (32) 3425-1223, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, no portal de compras eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, 13 de Abril de 2022.

***ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:FAB1AB41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital Registro de preços para futuras e eventuais, objetivando o Fornecimento de Cascalho tipo saibro com granulometria pequeno e com traço de argila outra forma de solo, conforme especificados no anexo I – termo de referência, para atender as estradas vicinais do Município de Santana de Cataguases/MG. Data de entrega e abertura dos envelopes dia 03/05/2022 às 12:30h. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases ou através do telefone: (32) 3425-1223, ou e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

Município de Santana de Cataguases, 13 de Abril de 2022.

***ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:CD4A486F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL O LEILÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA FESTIVIDADES Nº 001/2022, ABERTURA DIA 27/04/2022 ÁS 15:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA/10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:6344FDAE

SETOR DE PREGÕES
CONCURSO PUBLICO

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL O PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 OBJETO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, ABERTURA DIA 02/05/2022 ÁS 14:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA/10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:2E792E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/046/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA GUARDA DOS FERREIROS. DATA DE ABERTURA: 12/05/2022 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 13H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:F57FF1C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº005/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MGtorna público o Processo Licitatório nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022. Obj.: Contratação de serviços para troca de Filtros, Regeneração da Resina para Purificação de Água usada na osmose laboratorial e Serviço de Calibração e Prevenção de aparelhos da agência transfusional e do laboratório**. Abertura: dia 29/04/2022 às 13h10m.**Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 14 de Abril de 2022.

GUILHERME TADEU R. SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1290E0F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO - PREGÃO Nº 012/2022 - RAÇÃO PARA CANIL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Republicação Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, Processo nº 0165/2022, Registro de Preços nº 009/2022, Tipo Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) de ração para cães do Canil Municipal, por um período de 12 (doze) meses, com item exclusivo para a participação de ME, EPP e MEI, item de cota reservada a participação de ME, EPP e MEI e item de cota para livre participação. **A abertura será dia 05 de Maio de 2022 às 13h30min**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9h às 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de Abril de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:3219533B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2022. Processo Administrativo nº 304/2022. Chamamento Público nº 003/2021.. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da Pessoa Jurídica: CLÍNICA D OLHOS FERNANDO SILVA MOURA SOCIEDADE SIMPLES **"** credenciada através do Chamamento Público nº 003/2021, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:8C97F6F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUANTITATIVO TP 001-2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. **Tomada de Preço nº 001/2021. Termo de Alteração Contratual - Aditivo.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços operacionais para remoção mecânica do excesso de plantas aquáticas e o desassoreamento da lagoinha e lagoas San Genaro – São Sebastião do Paraíso-MG. Alteração Contratual Quantitativa no valor de R$ 55.149,40 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), que representa aproximadamente 3,95% do valor do Contrato inicial atual. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Reserva Engenharia e Construção Ltda – Prefeito Municipal.

São Sebastião do Paraíso - MG, 14 de abril de 2022.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:2A505F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA PREGÃO 024-22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo nº 259/22. Pregão Presencial nº 024/22. Registro de Preços nº 017/22. Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de diversos medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde , pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da administração Vigência: 18

de abril de 2022 a 17 de abril de 2023. Contratada: Vale Comercial Eireli Me Valor: R$63.068,33(sessenta e três mil e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Contratada: Acácia Comercio De Medicamentos Ltda Valor: R$33.102,00(trinta e três mil cento e dois reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:317BC038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 042/2022, Dispensa n° 024/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de 930 chocolates de 150 G tipo Ovos de Páscoa para distribuição para os alunos das Escolas Municipais, Creches, CEMEI e APAE do Município de São Tomé das Letras. Distribuidora Miguelito Jacomar Ltda, CNPJ: 10.790.302/0001-64. No valor R$ 10.183,50.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:B795AAE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 069/2022
Processo nº. 074/2022
Dispensa nº. 046/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ETAPA COPA MINAS ZONA DA MATA DE MOTOCROSS SENADOR CORTES.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: FABRICIO FERNANDO DO CARMO - MEI, CNPJ nº. 11573767/0001-26.
Representante Legal: Fabricio Fernando Do Carmo – Empresário Individual.

Valor Global do Contrato: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Assinatura: 13 de abril de 2022.
Vigência:13/04/2022 a 30/07/2022.

Senador Cortes, 13 de abril de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:4BBAF2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 068/2022
Processo nº. 073/2022
Dispensa nº. 045/2022
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PERSONALIZADAS COM LOGO TIPO "SQUEEZE", EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: COMERCIAL MONTEVERDE LTDA - CNPJ nº 42.098.167.0001-87.
Representante Legal: Guilherme Lovaglio Ribeiro – Representante Legal.

Valor do Contrato: R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais).

Assinatura: 12 de abril de 2022.
Vigência:12/04/2022 a 12/06/2022.

Senador Cortes, 12 de abril de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:24B40D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DECISÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
Após decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, considerando a proximidade do feriado nacional da Sexta-feira Santa dia 14/04/2022, a divulgação da relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 que seria divulgado no dia 14/04/2022 (quinta-feira), será divulgado no dia 18/04/2022 (segunda-feira).

BRENO HENRIQUE COSTA NEVES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:FBF4C566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE

O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PAL 036/2022 – TP 002/2022 – PARA A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E**

CONSULTORIA PARA LANÇAMENTO DE SOLICITAÇÕES CEMIG (PROVISÓRIAS, LIGAÇÕES, RECLAMAÇÕES, EXTENSÃO DE REDE RURAL E URBANA, REMOÇÃO DE POSTES, AUMENTO DE CARGA E OUTROS) E ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG; ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO; TIPO DE PADRÃO; ATIVIDADE; RECLASSIFICAÇÃO; SE NECESSÁRIO; ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO; LIGAÇÃO IRREGULAR (GATO); ANALISE DE CONTRATOS DE MT PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS , NO DIA 26/04/2022 ÀS 09:00 HRS. DEMAIS INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES PELO TEL.: (038) 3547-1222 OU E-MAIL:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:98A3B5F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO/DESCREDENCIAMENTO CONTRATUAL AMIGÁVEL

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
Objeto: CREDENCIAMENTODE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL (PARA ATUAÇÃO NO PSF SAÚDE 10, PSF CASA DE TELHA E SOBREAVISO) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, inscrito no CNPJ nº 18.303.230/0001-95, situado à Rua João Dias da Paixão, 30 - Centro – Serra Azul de Minas, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo do Carmo Coelho, inscrito no CPF sob o nº 566.125.596-91.
CONTRATADO: GABRIELA LUIZA DINIZ PEREIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.709.997/0001-78, situada a Rua FERNAO DIAS, 76, BOM RETIRO, IPATINGA-MG, CEP 35160-226, neste ato representada pela Srª Gabriela Luiza Diniz Pereira, brasileira, médica, inscrita no CPF nº 115.392.706-37.
DATA RESCISÃO/DESCREDENCIAMENTO E ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:78E106F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 032/2021**

Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Processo	028/2021
Número	1º (Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021)
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**DUQUE HALLACK CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 18.670.122/0001-50**
Objeto Resumido	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA COM CARGA HORARIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS**
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93, Cláusula 3ª do Contrato n.º 032/2021.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009-01.00
Vigência	08/04/2022 até 07/04/2023
Data de assinatura	**08 de abril de 2022**
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta - Prefeito Municipal
Signatários - Contratado	Raphael Neves Hallack

Simão Pereira, 08 de abril de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:5B980E50

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2021

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço
Número	1° Termo Aditivo
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	DISTRIMAR EIRELI ME
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo no valor do esparadrapo branco 10CM X 4,5M em R$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) resultando em um acréscimo de R$ 1.948,00 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais) no valor da ata
Data de assinatura	12 de abril de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Marcelus Moreira de Carvalho

Simão Pereira, 12 de abril de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:83C8172A

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO E CONTENCIOSO

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Termo Aditivo ao Contrato 019/2021
Número	Segundo
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	DAVI BARBIERI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo no valor mensal em R$1.140,33 (um mil e cento e quatro reais e trinta e três centavos).
Data de assinatura	11 de abril de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	David Leonard Barbieri, Representante Legal

Simão Pereira, 11 de abril de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:8686B2C2

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2021

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 008/2021
Número	Primeiro
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	E D DUQUE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo no valor unitário do item 2 e 3 em R$126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos), e item 7 em R$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos).
Data de assinatura	11 de abril de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Maria Aparecida Duque, Representante Legal

Simão Pereira, 11 de abril de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:ECE57D65

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 038/2021

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo a ata de Registro de Preço 038/2021
Número	Primeiro
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	E D DUQUE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo no valor unitário do item 1 em R$ 28,52 (vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) e item 2 em R$ 266,80 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos,
Data de assinatura	11 de abril de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Maria Aparecida Duque, Representante Legal

Simão Pereira, 11 de abril de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:A478B105

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 062/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, CAMA, BANHO E PRODUTOS INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 03 (três) de maio de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores propostas para a Administração para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, CAMA, BANHO E PRODUTOS INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SIMÃO PEREIRA-MG, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br.

Simão Pereira, 14 de abril de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:352BB76A

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da Empresa/Fornecedora **SPORT CENTER ENTRETENIMENTO LTDA ME**, com sede na Rua Djalma Pinheiro Chagas, Nº 125 - Loja, Bairro Centro, na Cidade de Prados, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 11.456.990/0001-93, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA MG.** Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para Fornecimento de produtos dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 061/2022 – Dispensa n.º 015/2022.**

Valor total do Equipamento: R$ 4.245,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais)

Em 13 de abril de 2022

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:8F55345F

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 035/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Fornecimento**
Número do processo	**061/2022**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	SPORT CENTER ENTRTENIMENTO LTDA ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA MG**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 015/2022 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.30.00.2.10.01.27.812.0009.2.0078 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA**
Prazo	**12 (doze) meses**
Valor Global	**R$ 4.245,00 (quatro mil e duzentos quarenta e cinco reais)**
Data de assinatura	**13 de abril de 2022**
Signatário Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Ivan Carlos Gomes - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 13 de abril de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:E744DC05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 065/2022**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 012/2022**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de abril de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7D70BEDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta aquisição de veículo novo, Zero Km, tipo Pick-up, destinado à Frota do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do recebimento das Propostas: até as 10h00min horas do dia 03/05/2022. Data e horário do início da Disputa: 10h30min horas do dia 03/05/2022. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 14 de Abril de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:05094D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 065/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 034/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 065/2022 – Pregão Presencial nº 034/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BRAZÓPOLIS/MG. Abertura: 03/05/2022 às 14:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 14/04/2022.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:79F972AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 308/2022 – Pregão Nº. 039/2022 – OBJETO: Seleção de empresa, através da maior oferta, visando a permissão de uso de espaço público, por prazo determinado, com direito de exploração comercial por conta e risco, inclusive com encargos financeiros e operacionais de infraestrutura e logísticas necessárias, para o evento denominado "Rodeio de Cambuí 2022". A abertura do certame será as 09h do dia 03/05/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 332/2022 – Pregão Nº. 040/2022 – OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas. A abertura do certame será as 09h do dia 02/05/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 333/2022 – Pregão Nº. 041/2022 – OBJETO: Serviço de cronometragem para corrida. A abertura do certame será as 14h do dia 02/05/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 334/2022 – Pregão Nº. 043/2022 – OBJETO: Aquisição de camisetas para o PROERD. A abertura do certame será as 09h do dia 04/05/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Adriana Cristina Moura
Código Identificador:D488100C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 052/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.10.304.0006.4.179 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	559	FININV	253	1.050,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**1.050,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**1.050,00**
TOTAL DE RECURSOS	**1.050,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 14 de abril de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:537B4F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 219/2022 – TP Nº. 003/2022 – OBJETO: Construção de muro e gradil na praça da rodoviária. RETIFICAÇÃO: Conforme solicitado pelo ordenador de despesas, faz-se necessária a retificação do edital em epígrafe, em virtude da necessidade de alteração da fundação e superestrutura Prorroga-se a abertura do certame para as 09h do dia 06/05/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Adriana Cristina Moura
Código Identificador:B35BA36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

PRC 0200/2022 – PREGÃO Nº. 026/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 30/03/2022. OBJETO: Contratação de leiloeiro, para realização de leilão de bens inservíveis e antieconômicos, pertencentes ao município de Cambuí - MG. Contrato: 046/2022. Valor: RS 28.135,00. Adjudicado: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

PRC 0063/2022 – PREGÃO Nº. 014/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2022. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atendimento da demanda das secretarias, ceim e escolas do município de Cambuí - MG. Contrato: 049/2022. Valor: R$ 46.896,37. Adjudicado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP. Contrato: 050/2022. Valor: R$ 225.061,96. Adjudicado: RODRIGO TONELOTTO. Contrato: 051/2022. Valor: R$ 65.295,38. Adjudicado: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Contrato: 052/2022. Valor: R$ 70.348,75. Adjudicado: LEXPAPER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP, Contrato: 053/2022. Valor: R$ 64.347,35. Adjudicado: OXIQUIMICA LTDA – EPP. Contrato: 054/2022. Valor: R$ 62.606,72. Adjudicado: RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

PRC 0100/2022 – PREGÃO Nº. 030/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2022. OBJETO: Aquisição de móveis sob encomenda, para o departamento de cultura. Contrato: 057/2022. Valor: RS 10.349,92. Adjudicado: MFS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

PRC 0289/2022 – DISPENSA Nº. 004/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2022. OBJETO: Adesão a ata de registro de preços do consórcio intermunicipal de saúde dos municípios da microrregião do médio Sapucaí – CISAMESP. Contrato: 056/2022. Valor: RS 4.365.938,70. Adjudicado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CISAMESP.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

PRC 0179/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 30/03/2022. OBJETO: Revitalização da praça do bairro do Rio do Peixe, município de Cambuí - MG. Contrato: 045/2022. Valor: RS 300.421,48. Adjudicado: S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:C4E9F25E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 351/2022 – Pregão Nº. 042/2022 – OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios. A abertura do certame será as 14h do dia 03/05/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:DDF5785C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 44/2021 - DISPENSA 13 /2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO- M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA, ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO AMBITO DO PROCEL RELUZ. Contratados: DFT PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 29.646.103/0001-05, contrato nº57 / 2022: R$65.600,00. Data da assinatura: 14/04/2022. Vigência: 31/12/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:F5E71998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Canaã, torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa Saúde Família, no município de Canaã/MG, pertinente ao Processo licitatório nº 021/2022, Inexigibilidade nº 003/2022. Os interessados poderão protocolar o envelope contendo as documentações e ficha de inscrição a partir do dia 19/04/2022, em dias úteis, no horário das 07:00h às 11:00h e 12:00h às 16:00h na Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000. Edital disponível na Sala da Comissão de Licitações e no site oficial www.canaa.m g.gov.br – Maiores informações: e-mail: licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

MARIA ESTHER COSTA LOPES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:3D05A734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO

Torna público que oPLnº033/2022–PPnº021/2022 **RP PARA FUT E EV CONT DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERV DE MANUT PREDIAL E CONST CIVIL, SOB DEMANDA, INCLUINDO O FORNEC DE MÃO-DE-OBRA, MAT, EQ E INSUMOS NEC À EXEC DOS SERV(PRÓPRIOS E CONVENIADOS), NO ÂMBITO DO MUN CHAPADA GAÚCHA**JULGAMENTO:29/04/2022,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Torna público que oPLnº034/2022–TPnº002/2022 **CONT DE EMPRESA ESPEC. PARA OBRA DE CONST DE PISO E MURETA COM FORNEC DE MAT E MAO DE OBRA ESPEC. NA QDRA POLESPORTIVA NA COM RIBEIRAO DE AREIA**.JULGAMENTO:06/05/2022,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Torna público que oPLnº035/2022–PPnº022/2022 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO** JULGAMENTO:29/04/2022,as10h00.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Torna público que oPLnº036/2022–PPnº023/2022 **CONT DE EMP PARA A PREST DE SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TEC Á SEC MUN DE EDUC, NO AMBITO DE ACOMP. E MONITORAMENTO DO SIMEC/PAR, PREST DE CONTAS SIMEC/PAR E PLATAFORMA, PLANO NACIONAL E MUN DE EDUC E DEMAIS PROG DO FNDE.**JULGAMENTO:29/04/2022,as12h00.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Torna público que oPLnº037/2022–PPnº024/2022 **RP PARA FUTURA E EV AQ DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA) DEST A TODAS AS SEC MUNICIPAIS.**JULGAMENTO:29/04/2022,as13h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CFD644FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
ERRATA. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2022.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2022.
ERRATA. Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 051/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 006/2022. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES, COM CONDUTOR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

ONDE SE LÊ: O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia 28/04/2022, às 09:00hs.

LEIA-SE: O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia 28/04/2022, às 14:00hs.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 14 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:D9D593E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATO Nº 038/2019

Nº do Termo Aditivo: 5º (Quinto)

Tipo de Termo Aditivo: Acréscimo de Valor

Processo Licitatório nº: 054/2018

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 043/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: ADELISIA APARECIDA DE FATIMA BARROS 03389956689 - CNPJ: 26.928.783/0001-61

Objeto: O objeto do presente instrumento é ACRESCENTAR 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 8.732,50 (oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

Valor do Aditamento: R$ 8.732,50 (oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 14/04/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:019E2DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

Ref: Ata de Registro de Preços nº 018/2021

Nº do Termo Aditivo:7º (Sétimo)

Tipo de Termo Aditivo: Reequílibrio Financeiro

Processo Licitatório nº:025/2021

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 014/2021

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detenterora:JUPEL PETRÓLEO JUIZ DE FORA LTDA - CNPJ: 21.433.718/0001-22

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valores do Diesel S10 da Ata de Registro de Preços nº 018/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos valores dos combustíveis da referida Ata. O acréscimo constante corresponde aos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e Planilha de Preços, em conformidade com pareceres jurídico e técnico.

Tabela de Acréscimo:

Produto	Preço Anterior/L	Acréscimo Concedido/L	Preço após Acréscimo/L
Diesel S10	6,3488	0,2309	6,5797

Data de Assinatura:11 de abril de 2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:B428BE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 (1ª REPUBLICAÇÃO)

Motivo da Republicação: Licitação deserta na data original

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 039/2022

Pregão Presencial nº: 024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da antiga Escola Municipal Santa Teresinha, localizada na comunidade rural da Grama, com material incluso, conforme memorial descritivo anexo ao Edital.

Valor estimado: R$ 97.982,54 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Acolhimento de propostas: Até às 09:00h do dia 04/05/2022.

Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 04/05/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214
O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:FAFD87BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)

Tipo de Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Processo Licitatório nº: 042/2021

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 026/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: LUIZ SOUSA DE PAULA-ME - CNPJ: 10.196.899/0001-13

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de construção

Valor do Aditamento:

Lote	Descrição	Valor Unit.	Acréscimo Concedido	Valor Total
12	AREIA LAVADA MÉDIA	R$ 64,00	R$ 24,00	R$ 88,00

Data de Assinatura: 14/04/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:E6007C01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OSC PARCEIRA: FUNDAÇÃO JOSE HILÁRIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.441.547/0001-65;
OBJETODO CONTRATO: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CONFINS, DE 0 (XZERO) A 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE, DE AMBOS OS SEXOS..
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, renovando-se assim a Cláusula Quarta. eem razão da presente prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a FUNJOHS receberá o valor total de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis reais), a ser transferido em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) cada, a serem liberadas nos meses de MARÇO/2022 A FEVREIRO DE 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentam-se tais alterações nos termos do item 4.2 da Cláusula Quarta e do item 12.1 da Cláusula Doze, ambas do Termo de Colaboração nº 006/2020, bem como do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. Cumpre mencionar que tal renovação/repactuação foi devidamente aprovada pela área técnica da SMDS por meio de Parecer Técnico, emitido em 11/03/2022, em atendimento ao inciso IV, do art. 18 do Decreto Municipal nº 976/2019 c/c com inciso V do, art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;.
VALOR TOTALDO ADITAMENTO: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO MUNICÍPIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**,** representada pela atual Secretária, Sra. Raquel Andreza de Jesus.
PELA OSC COLABORADORA: Sra. Marlene Macedo Leles,inscrita no CPF sob nº 456.300.116-34 e RG M-1.039.097
DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/04/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:34A0ACC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
OSC PARCEIRA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBDS, CNPJ nº 05.843.874/0001-24;
OBJETODO CONTRATO: A GESTÃO E EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE CONFINS, DORAVANTE DENOMINADO CENTRO DE SAÚDE 24 HORAS "MÃE QUITA", PELO COLABORADOR, AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM MÚTUA COOPERAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL E, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO EDITAL, ANEXOS AO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO E QUE DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA deste Termo de Aditamento ao Termo deColaboração nº 001/2020, será de 12 (seis) meses, a contar de 24/03/2022 findando-se,portanto, em 23/03/2023, evitando assim a descontinuidade dos serviços objeto desta parceria,podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. O valor total estimado de repasse do Fundo Municipal de Saúde para a execução dopresente TERMO DE COLABORAÇÃO importa em o valor total estimado será R$ 4.375.094,02(quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quarenta e nove reais e dois centavos),a sertransferido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 364.587,42(trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)cada, previstas para serem liberadas nos meses de ABRIL DE 2022 A MARÇO DE 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do item 9.1 do Termo deColaboração nº 001/20202 , bem como do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c arts. 21 e aalínea 'c', do inciso I, do art. 43, ambos do Decreto Municipal nº 8.726/163. Cumpre mencionar quecelebrado termo aditivo para tanto. CLÁUSULA SEXTA: RECURSOS FINANCEIROS 6.4 O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilaao plano de trabalho original, desde que motivado por circunstâncias alheias à vontade dos partícipes, ou a cada 12 (doze)meses, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro, sempre devidamente motivado e justificado. 2 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: VIGÊNCIA 9.1. O presente TERMO DE COLABORAÇÃO poderá ser alterado mediante pactuação entre os partícipes e a respectivacelebração de termo aditivo. 3 Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamenteformalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmenteprevisto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) Art. 43. O órgão ou a entidade da administração pública federal poderá autorizar ou propor a alteração do termo defomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização dasociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma: I - por termo aditivo à parceria para: c) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21 Art. 21. A cláusula de vigência de que trata o inciso VI do caput do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, deverá estabelecerprazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desdeque o período total de vigência não exceda cinco anos. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MGRua Gustavo Rodrigues, 266 – Centro – Confins/MG – Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31) 3665-78293º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-IBDSOCIAL3tal renovação/repactuação foi devidamente aprovada pela área técnica da Secretária Municipal deSaúde, por meio de Parecer Técnico, emitido em 08/02/2022, pelo Secretário Municipal de Saúde egestor da parceria, em atendimento ao inciso V, do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 30do Decreto Federal nº 8.726/2016, além dos incisos IV e VI, do Decreto Municipal 976/20194;.
VALOR TOTALDO ADITAMENTO: R$ 4.375.094,02 (quatro milhões, trezentos e setenta e cincomil, quarenta e nove reais e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA:22/03/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO MUNICÍPIO: Weslei Denis Ramos – Secretário Municipal de Saúde.
PELA OSC COLABORADORA: Gustavo Luiz Guilherme Pinto, inscritono CPF nº 036.058.756-96 e RG MG-7331058
DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/04/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:C644628E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO**,** inscritanoCNPJ sob o nº00.204.293/0001-29.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO PARA EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTEAMENTOS IRREGULARES IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, ETAPA 2, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO, conforme Processo Licitatório nº 144/2019, na modalidade Dispensanº 007/2019.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 081/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28de março de 2022, ATÉ 28 DE MARÇODE 2023, para fins de utilização do saldo remanescente e conlusão dos serviços durante o referido período, o presente aditamento não promove qualquer tipo de alterações de valores.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no incisos I e II, do §1º, do art. 57, observado o § 2º doart. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Segundado Contrato nº 081/2019.
DATA DE ASSINATURA:18/03/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: SecretárioMunicipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano, Sr. Luiz Ubiratan Pires.
PELA CONTRATADA: Sra. Maiara Vieira,MG-11.979.609PC/MG, CPF:086.111.266-02.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/09/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:6F75F60C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observado o Parecer Jurídico nº 101/2022, 24/03/2022, que opnou pela possibilidade jurídica da celebração,.
CONCEDENTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE ARNALDO JANSSEN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.562.368/0002-02, estabelecimento de ensino superior mantido pela ASSOCIAÇÃO PROGADORA ESDEVA
OBJETO: Objetiva o presente convênio a fixação de normas visando à concepção de estágio, obrigatório ou não-obrigatório, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, mantidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, principalmente de Odontologia, nos termos do art. 8º, da Lei nº 11.788/2008 e demais legislações esparsas atinentes à matéria.
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado/rescindidopelas parte
SIGNATÁRIOS:
PELO CONCEDENTE: SecretárioMunicipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Sr. Lucas Bittencourt e Xavier,CPF: 074.228.186-89 e Carteira de Identidade nº 14.021.326 SSP/MG.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 18/04/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:DFEF3FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação.
OSC PARCEIRA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE PEDRO LEOPOLDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.864.662/0001-40.
OBJETODO CONTRATO: É objeto do presente Termo de Fomento a disponibilização de recursos financeiros à OSC PARCEIRA - instituição especializada na área da educação especial, visando garantir aos alunos do município de Confins/MG, com necessidades educacionais especiais, devido à deficiência intelectual e múltipla, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, o acesso a todas as etapas e níveis da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA), através de atividades presenciais e/ou não presenciais, em regime de mútua cooperação, decorrente do PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Trata-se da alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo de Fomento nº 001/2021, com intuito de promover a prorrogação do prazo de execução e vigênciapor mais 12 (doze) meses, sendo a execução a contar de 01/04/2022 findando-se, portanto, em 31/03/2023 e a vigência a partir de 15/04/2022 a 15/04/2023. Em razão da presente prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses**,** a APAE-PL receberá o valor total de R$ 154.312,78 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), a ser transferido em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de no valor de R$ 12.859,40 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) cada, a serem liberadas nos meses de ABRIL/2022 A MARÇO DE 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentam-se tais alterações nos termos do item 6.6 da Cláusula Sexta e na alínea "c", do item 11.1.1 da CláusulaOnze, ambas do Termo de Fomento nº 001/2021, bem como do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. Cumpre mencionar que tal renovação/repactuação foi devidamente aprovada pela área técnica da Secretaria Municipal de Educação por meio de Parecer Técnico, emitido em 14/03/2022, em atendimento ao inciso IV, do art. 18 do Decreto Municipal nº 976/2019 c/c com inciso V do, art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;.
VALOR TOTALDO ADITAMENTO: R$ 154.312,78 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e setenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO MUNICÍPIO:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela atual Secretária, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins.
PELA OSC COLABORADORA: Sra. Fatima Maria Lana Diniz, portadora da CI – M1334874, e do CPF – 327.547.016-72
DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/04/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:DC007298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 039/2022, INEXIGIBILIDADE N° 011/2022,

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Odilio Mendes Combustíveis CNPJ 31.764.227/0001-37.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de empresa do ramo de revenda de combustíveis, para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e etanol para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração pública municipal de Cordislândia**,**no valor de R$1.592.545,00 (Hum milhão quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Ratificado em 31/03/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:B40C3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2022 – PROCESSO N° 039/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 011/2022 –

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada:**Odílio Mendes Combustiveis CNPJ 31.764.227/0001-37.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de empresa do ramo de revenda de combustíveis, para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e etanol para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração pública municipal de Cordislândia**,**no valor de R$1.592.545,00 (Hum milhão quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais)- Vigência 31/03/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:D191CADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Termo de Ratificação e Adjudicação referente à Inexigibilidade nº 005/2022, *Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93, amparado no *o Parecer Jurídico* que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da empresa **E S EVENTOS E PRODUÇÔES EIRELI**, no valor de R$120.000,00(cento e vinte mil reais),representante exclusiva da dupla **RICK & RENNER**;*Considerando* que a dupla em questão e consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; **Decido Ratificar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **E S EVENTOS E PRODUÇÔES EIRELI**, para a apresentação da seguinte dupla: **Dia 19/06/2022 – dupla RICK & RENNER R$** 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.** A apresentação se Dara na realização da Festa da Cidade 2022, que acontecerá nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022, junto ao Parque de Exposições do município, situado às margens da BR 356, saída para Muriaé/MG.

Ervália/MG, 08/04/2022.

ELOISIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:532A015B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Termo de Ratificação e Adjudicação referente à Inexigibilidade nº 003/2022, *Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93, amparado no *o Parecer Jurídico* que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da empresa **REALIZA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais),representante exclusiva do artista **THIAGO BRAVA**; *Considerando* que o artista em questão e consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; **Decido Ratificar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **REALIZA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, para a apresentação do seguinte artista: **Dia 17/06/2022 – artista THIAGO BRAVA R$** 100.000,00 (cem mil reais**).** A apresentação se Dara na realização da Festa da Cidade 2022, que acontecerá nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022, junto ao Parque de Exposições do município, situado às margens da BR 356, saída para Muriaé/MG.

Ervália/MG, 08/04/2022.

ELOISIO ANTÔNIO DE CASTRO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:9233F4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Termo de Ratificação e Adjudicação referente à Inexigibilidade nº 004/2022, *Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93, amparado no *o Parecer Jurídico* que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da empresa **C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, no valor de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais),representante exclusiva da dupla **CLEBER & CAUAN**;*Considerando* que a dupla em questão e consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; **Decido Ratificar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, para a apresentação da seguinte dupla: **Dia 17/06/2022 – dupla CLEBER & CAUAN R$** 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.** A apresentação se Dara na realização da Festa da Cidade 2022, que acontecerá nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022, junto ao Parque de Exposições do município, situado às margens da BR 356, saída para Muriaé/MG.

Ervália/MG, 08/04/2022.

ELOISIO ANTÔNIO DE CASTRO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:61E9061C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Termo de Ratificação e Adjudicação referente à Inexigibilidade nº 006/2022, *Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93, amparado no *o Parecer Jurídico* que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da empresa **THM & THG-PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, no valor de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais),representante exclusiva da dupla **THAEME & THIAGO**;*Considerando* que a dupla em questão e consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; **Decido Ratificar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **THM & THG-PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, para a apresentação da seguinte dupla: **Dia 18/06/2022 – dupla THAEME & THIAGO R$** 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.** A apresentação se Dara na realização da Festa da Cidade 2022, que acontecerá nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022, junto ao Parque de Exposições do município, situado às margens da BR 356, saída para Muriaé/MG.

Ervália/MG, 08/04/2022.

ELOISIO ANTÔNIO DE CASTRO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:EF3EB6C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O Município de Moeda/MG torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2022 - Processo Licitatório Nº 030/2022 - tipo menor preço por item - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para o oferecimento da merenda escolar no Município de Moeda/MG. C**uja sessão pública se realizará dia 29/04/2022 às 08:30hs.** Maiores informações: (31) 3575-1135 - Setor de licitações, E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, ou pelo site:www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:D44F1D89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2021. Processo Licitatório 036/2021. Contratado: **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 18.582.375.0001/72**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. O valor do reajuste no contrato original é de R$ 6.314,16 (seis mil trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos), em razão do reequilíbrio do item Biscoito doce vitaminado, tipo rosquinha, pacote de 1,5 kg e do macarrão espaguete 1,00kg. Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:5D00D5C0

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **019/2022,** Pregão Presencial nº **016/2022,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas, **PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: nº 29.315.340/0001-93, com o valor global de **R$ 248.882,00** (Duzentos e quarenta e oito mil , oitocentos e oitenta e dois reais, **AUGUSTO PNEUS EIRELI EPP**, CNPJ: nº 35.809.489/0001-21,com o valor global de **R$ 137.300,00** (Cento e trinta e sete mil e trezentos reais), **ANTONIA COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 35.912.578/0001-07, com o valor global de **R$ 172.330,00** (Cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta reais), **MM RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**, CNPJ nº 02.013.358/0001-84, com o valor global de **R$ 200.400,00** (Duzentos mil, e quatrocentos reais);**DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: nº 40.676.733/0001-65, com o valor global de **R$ 26.000,00** (Vinte seis mil reais), vencedoras do Processo Licitatório nº **019/2022,** Pregão Presencial nº **016/2022,** Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS.**

Data de homologação: 06 de abril de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:987404F0

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº **019/2022**, Pregão Presencial nº **016/2022, Registro de Preços nº 010/2022.** Objeto: FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS.**
Empresas Registradas: **PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: nº 29.315.340/0001-93, com endereço a Rodovia MG 111, KM 78 s/n, Loja 01, Córrego do Feijoal, Manhuaçu – MG, CEP:36.900-000, representante, Srª. Marcia Muniz Buzim, CPF: 055.972.226-51 – Gerente- Proprietária, valor total: R$ 248.882,00 (Duzentos e quarenta e oito mil , oitocentos e oitenta e dois reais; **AUGUSTO PNEUS EIRELI EPP**, CNPJ: nº 35.809.489/0001-21, com endereço a Rua Cinquenta e Um, N° 205, Tropical, Contagem/MG, CEP 32.072-550, representante, Srª Ana Carolina de Araújo Marçal Vieira, CPF: 354.312.838-80 – Empresária, valor total: R$ 137.300,00 (Cento e trinta e sete mil e trezentos reais);**ANTONIA COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 35.912.578/0001-07, com endereço a Avenida Wilson Alvarenga, nº 51 B, Bairro Belmont, João Monlevade – MG, CEP: 35.930-292,representante, Srº Ernane Bramante, CPF: 045.288.046-70 – Empresário, valor total: R$ 172.330,00 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta reais), **MM RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**, CNPJ nº 02.013.358/0001-84, , com endereço a Rua Iguapé, 392, Morada da Granja I, Barra Mansa – RJ. CEP 27.330-470, representante, Srº Maxwell Medeiros Rodrigues, CPF: 032.775.047-27 – Empresário, valor total: R$ 200.400,00 (Duzentos mil, e quatrocentos reais); **DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: nº 40.676.733/0001-65, com endereço a rua Professor João Batista Santiago, 49, Bairro Jardim América, Rio Pomba – MG. CEP: 36.180-000, representante, Srª Maria de Lourdes Silva Fernandes, CPF: 946.672.686-20 Empresária, valor total: R$ 26.000,00 (Vinte seis mil reais).

Valor total da ata de **R$ 784.912,,00** (Setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais)
Data da Ata: 18 de abril de 2022

Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:B5DC38DB

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº**019/2022**, Pregão Presencial nº **016/2022,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS.**
Contrato **Nº 055/2022.** Empresa contratada: **PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: nº 29.315.340/0001-93, com endereço a Rodovia MG 111, KM 78 s/n, Loja 01, Córrego do Feijoal, Manhuaçu – MG, CEP:36.900-000, representante, Srª. Marcia Muniz Buzim, CPF: 055.972.226-51 – Gerente- Proprietária, valor total: R$ 248.882,00 (Duzentos e quarenta e oito mil , oitocentos e oitenta e dois reais;
Contrato **Nº 056/2022.** Empresa contratada: **AUGUSTO PNEUS EIRELI EPP**, CNPJ: nº 35.809.489/0001-21, com endereço a Rua Cinquenta e Um, N° 205, Tropical, Contagem/MG, CEP 32.072-550, representante, Srª Ana Carolina de Araújo Marçal Vieira, CPF:

354.312.838-80 Empresária, valor total: R$ 137.300,00 (Cento e trinta e sete mil e trezentos reais);
Contrato **Nº 057/2022.** Empresa contratada: **ANTONIA COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 35.912.578/0001-07, com endereço a Avenida Wilson Alvarenga, nº 51 B, Bairro Belmont, João Monlevade – MG, CEP: 35.930-292,representante, Srº Ernane Bramante, CPF: 045.288.046-70 – Empresário, valor total: R$ 172.330,00 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta reais),
Contrato **Nº 058/2022.** Empresa contratada: **MM RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**, CNPJ nº 02.013.358/0001-84, com endereço a Rua Iguapé, 392, Morada da Granja I, Barra Mansa – RJ, CEP 27.330-470, representante, Srº Maxwell Medeiros Rodrigues, CPF: 032.775.047-27 – Empresário, valor total: R$ 200.400,00 (Duzentos mil, e quatrocentos reais);
Contrato **Nº 059/2022.** Empresa contratada: **DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: nº 40.676.733/0001-65, com endereço a rua Professor João Batista Santiago, 49, Bairro Jardim América, Rio Pomba – MG, CEP: 36.180-000, representante, Srª Maria de Lourdes Silva Fernandes, CPF: 946.672.686-20 – Empresária, valor total: R$ 26.000,00 (Vinte seis mil reais),
Data do Contrato: **18 de abril de 2022**
Vigência: **18 de abril de 2023**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:B4465563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 17/2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2022 - CREDENCIAMENTO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 17/2022
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 01/2022 - Credenciamento

Objeto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA DISPONIBILIDADE DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES MUNICIPAIS.
A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que a partir do **dia 03 de maio de 2022 às 08:00 horas**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FF329765

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO DE PROCESSO PROCESSO Nº: 57/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 44/2022

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO

Fica prorrogado para o **dia 03 de maio de 2022, terça-feira, às 14:00 horas**, a abertura dos envelopes do seguinte processo:

Processo nº: 57/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 44/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA EXTRUSORA DE CONCRETO E UMA FORMA METÁLICA DE PERFIS DE CONCRETO, PARA PRODUÇÃO DE MEIO FIO, GUIAS E SARJETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Justificativa: Licitação deserta.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:969580A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 72/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 45 EDITAL Nº: 56/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 72/2022
Modalidade: Pregão - RP 45
Edital nº: 56/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDER PEQUENOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 2 de maio de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3E743E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 73/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 57/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 73/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 57/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS DE JIU JITSU E GRAFITE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 2 de maio de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4E9A615D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 74/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 46 EDITAL Nº: 58/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 74/2022
Modalidade: Pregão - RP 46
Edital nº: 58/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 4 de maio de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:87B35195

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 75/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 47 EDITAL Nº: 59/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 75/2022
Modalidade: Pregão - RP 47
Edital nº: 59/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 4 de maio de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D1026499

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 76/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 48 EDITAL Nº: 60/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 76/2022
Modalidade: Pregão - RP 48
Edital nº: 60/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DECORAÇÕES DE EVENTOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 3 de maio de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:98948F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 62/2022 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 1/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 62/2022
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 1/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa JAGUARA COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 23.129.560/0001-46, no valor global de R$ 154.011,35 (cento e cinqüenta e quatro mil e onze reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 30 dias.

Patrocínio-MG, 01 de abril de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:047F32E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 20/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 20/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 14/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA - COLHEDORA DE FORRAGEM PARA ATENDER PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME, com CNPJ sob o nº 22.825.872/0001-21, no valor global de R$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais). Prazo de entrega: em até 30(trinta) dias. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Data: 6 de abril de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E325A884

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 62/2022 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 1/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 62/2022
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 1/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Ratifico e homologo procedimento da Licitação nº 62/2022 a favor da empresa: JAGUARA COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 23.129.560/0001-46, no valor global de R$ 154.011,35 (cento e cinqüenta e quatro mil e onze reais e trinta e cinco centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 1º de abril de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B23B3757

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 41/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 24 EDITAL Nº: 30/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 41/2022
Modalidade: Pregão - RP 24
Edital nº: 30/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP, no valor global de R$ 243.760,00;

2. TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ, no valor global de R$ 466.830,00;

3. IKI NANA UNIFORMES LTDA ME, no valor global de R$ 91.531,50;

4. RESENDE FERNANDES CONFECÇÕES LTDA, no valor global de R$ 56.865,00;

5. FABIO VIEIRA EIRELLI EPP, no valor global de R$ 173.484,00;

6. ITA UNIFORMES E CONFECÇÇÕES LTDA ME, no valor global de R$ 200.736,00;

7. FORTUNEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, no valor global de R$ 45.845,00;

8. BM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor global de R$ 146.850,00.

Patrocínio-MG, 12 de abril de 2022

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0E9A1175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG. Extrato de Termo de Decisão. Processo Licitatório nº 114/2021, Pregão Eletrônico 036/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o Extrato de Termo de Decisão, referente ao Pregão Eletrônico Nº 036/2021 cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada. Contratada: Algiz Vigilância e Segurança Eireli. Após análise de recurso apresentado pela contratada, a Administração determina que: a) seja aplicada a penalidade de multa no valor de 10% do valor do serviço contratado, nos termos do item 21.5.2.2 e art. 87, II da Lei 8666/93. Se rejeitado ou não interposto o recurso pelo (a) interessado (a), seja certificado o trânsito em julgado e encaminhado os autos para Secretaria Municipal de Fazenda para a cobrança do débito. Em caso de não pagamento voluntário, deve ser verificado se há seguro garantia acostado aos autos e, em caso positivo, que seja retido o valor para abatimento no valor da dívida. Caso não seja possível quitá-la em sua integralidade, retenha a quantia remanescente a ser paga até o limite do valor da multa aplicada. Sendo insuficiente os valores encontrados no seguro garantia e no remanescente, deve ser inscrita em dívida ativa, emitindo-se posteriormente a devida Certidão de Dívida Ativa para ser executada por meio de execução fiscal. b) o cancelamento de item previsto no art. 20 do Decreto Federal nº 7892/2013 e 6.5 da ata de registro de preços. Proceda-se o termo de cancelamento e convoque as empresas subsequentes na classificação, que atendam as especificações e condições do edital. Comunique-se ao contratado, cientificando-lhe do direito de recorrer da presente decisão em 05 até (cinco) dias úteis, à autoridade superior.

Publique-se.

BRUNO OLIVEIRA DO CARMO
(Secretário Municipal de Meio Ambiente).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:3A3872C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO ALVORADA. DATA DA ABERTURA: 05/05/2022 ÀS 08:00 HORAS.TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL - PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JUCA TEIXEIRA NO BAIRRO GUARANÁ NO MUNICÍPIO DE RUBIM/MG.. DATA DA ABERTURA: 10/05/2022 ÀS 08:00 HORAS.OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR E NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RUBIM/MG, SITUADO À RUA SÃO GERALDO, 162-CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (33) 3746-1034.

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:8F1582E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rubim/MG torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022 - Tipo Menor Preço por Item, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CONSUMO E PERMANENTE) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura será às 08h00min do dia 03/05/2022 no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, o edital está disponível nos endereços eletrônicos:www.rubim.mg.gov.brhttps://www2.bbmnet.com.br/BBMNET/licitacao/ListarEditalPublicado.aspx.
Maiores informações pelo telefone: (33)3746-1034.

GÉSSICA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:96782006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PRC 021/2022

EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 021/2022 –PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 – A Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, torna público que fará realizar no dia 29/04/2022 às 08h00min, em sua sede, situada à Praça Marechal Rondon, sn, Centro– São José do Mantimento/MG, licitação tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, tendo como objeto Registro de Preços ,para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis **Líquidos** para o abastecimento de veículos e máquinas de propriedade do Município, veículos de Órgãos Estaduais de Segurança Pública e veículos locados para serviços públicos através de licitações, durante o ano de 2022 do município de São José Mantimento. Informações: Fone (33) 3335.1121, e-mail pmsjmlicitacao@gmail.com.

São José do Mantimento/MG. 14/04/2022.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:5B865D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 47/2022, PP 27/2022. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motocicleta para premiação do torneio leiteiro na 41º Exposição Agropecuária e 42º Desfile de Carros de Boi de Senhora dos Remédios em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura. Abertura: 02/05/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:F0F74047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, ESTOFAMENTO, FUNILARIA, PINTURA, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, BEM COMO, RETÍFICA DE MOTORES E BOMBA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, OS QUE FUTURAMENTE A SER ADQUIRIDOS E OS QUE, POR FOÇA DE CONVENIO. DATA DE ABERTURA: 29/04/2022 ÀS 09 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 35149213 OU EMAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:E640C99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 05

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG
DECRETO Nº 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispões Sobre a Abertura de Crédito Suplementar e da Outras Providências

O Prefeito Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1.602 de 23 de dezembro de 2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito Suplementar no valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) à seguinte dotação orçamentária:

01		CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
0101		LEGISLATIVA
01		LEGISLATIVA
01 031		ACAO LEGISLATIVA
01 031 0101		PROCESSO LEGISLATIVO
01 031 0101	1802	APLIAÇÃO/ REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO
449051		Obras e Instalações
Valor: R$ 50.000,00		

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito suplementar do artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), referente à anulação parcial da dotação abaixo:

01		CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
0101		LEGISLATIVA
01		LEGISLATIVA
01 031		ACAO LEGISLATIVA
01 031 0101		PROCESSO LEGISLATIVO
01 031 0101	2804	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
449052		Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 50.000,00		

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de janeiro de 2022.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2022.01.2715:40:20-03'00'

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal - Visconde do Rio Branco/MG

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:F523A507

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 10

DECRETO Nº 00010/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 16.265,00 (dezesseis mil , duzentos e sessenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 9.889,00	Ficha: 00421
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.376,00	Ficha: 00438

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 16.265,00 (dezesseis mil , duzentos e sessenta e cinco reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 9.889,00	Ficha: 00421
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.376,00	Ficha: 00438

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE JANEIRO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:D7C01300

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 36

DECRETO Nº 00036/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 106.000,00	Ficha: 00285

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 106.000,00	Ficha: 00285

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:DB06F0C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à prestação de serviços de radiodifusão de inserção de programa com duração de 30 (trinta) minutos em 05 (cinco) dias na semana, com abrangência no município de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **03/05/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br.

Informações pelo Tel: (32) 3551-8150.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2436F404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 031/2022 Pregão Eletrônico nº 012/2022 Registro de Preços nº 009/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS/MG. Data de Julgamento: 02/05/2022 às 09h00min.

Edital disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:387B2F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº91/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte
PORTARIA
Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 09/2022,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
09/2022	CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO DE INTERNET BANDA LARGA COM REDUNDÂNCIA QUE NÃO PERMITA INTERRUPÇÕES DOS TRABALHOS DO IPREM.	TURBONETE INFO E TELECOM LTDA CNPJ N° 12.223.805/0001-83	João Paulo Cruz Rosa Matrícula 810091 Setor: Departamento De Administração	Daniel Ribeiro Vieira Matrícula 16213 Setor: Departamento de Finanças e Arrecadação

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 13 de abril de 2022

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor de Administração Interino

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:9AA03A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 152/2021- REALINHAMENTO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
ATA 84/2021
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO
I - Aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	3	Pct	Açúcar Cristal de 1ª qualidade: Pacote de 5 kg. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de sacos plásticos resistentes, atóxico, transparentes, incolor, termosselada	15,70	19,90
1	8	Pct	Arroz longo fino tipo 1 – embalagem com dados de identificação do produto, data de beneficiamento, data de validade e nº de lote – pacote com 5 kg.	18,89	20,46
1	23	Pct	Bombons 1ª qualidade, pacotes com 50 unidades cada, sabores variados (tipo sonho de valsa e ouro branco).	38,00	42,00
1	41	Kg	Feijão carioquinha tipo 1 – sem impurezas, com umidade até 15 – embalagem com dados de identificação do produto, data do beneficiamento, data de validade e nº de lote – pacote com 1 kg.	5,50	6,90
1	61	un	Margarina Vegetal Cremosa com Sal, 1ª qualidade: Pote de 500g	5,80	6,90
1	70	un	Óleo de soja refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos – embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote -	8,20	10,79

Arcos, 13 abril 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO –
Prefeito
Contratante

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA –
Detentora
CNPJ nº 27.962.205/0001-04

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C46CCC8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 388/2021- REALINHAMENTO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 388/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021
ATA 144/2021
REALINHAMENTO 2
DO OBJETO
I - Registro de preço para aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda das escolas e creches, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. anterior	**VLR. atualizado**
1	6	Kg	Cebola de 1ª qualidade. Tamanho de média a grande. Sem rama, fresca e firme; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	2,50	**5,62**
1	8	Kg	Inhame Japonês, de boa qualidade. Tamanho uniforme de acordo com a espécie; ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada	4,36	**6,35**
1	9	Kg	Laranja Pêra, de boa qualidade. Apresentar grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem de partes pútridas, parasitas e larvas; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	2,88	**3,24**
1	11	Kg	Maçã gala	5,99	**7,45**
1	14	KG	Melancia Redonda, 1ª qualidade, categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12 Kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	2,29	**3,90**
1	15	Kg	Abóbora Madura, de boa qualidade. Fresca, apresentando coloração, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, típica da variedade. isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	1,90	**4,75**
1	18	Kg	Banana Prata, em Pencas, de boa qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	5,64	**6,74**
1	28	KG	Tomate em Amadurecimento, de boa qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, com coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado	3,25	**5,50**

Arcos, 13 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA.
Detentora
CNPJ nº 27.962.205/0001-04

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:12AF1D8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 647/2021- REALINHAMENTO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 647/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 286/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021
ATA 341/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Registro de preço para aquisição de leite para escolas municipais e centros de Educação infantil, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, tipo menor preço por ITEM.

• REALINHAMENTO:
I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	1	lt	LEITE INTEGRAL DE VACA, TIPO LONGA VIDA: Embalagem tetra park de 1 litro. Leite homonegeneizado com aspecto líquido, cor branca, odor e sabor caraterísticos, sem sabores nem odores estranhos, não deve conter qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos, isento de conservadores e de formaldeído; submetido ao processo de ultrapasteurização U.A.T. (Ultra Alta Temperatura) ou U.H.T (do inglês Ultra High Temperature), aquecido até 145ºC por 3 segundos e resfriado rapidamente; deverá estar de acordo com as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite U.H.T. (U. A. T.); armazenado em embalagem de caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, lu	4,33	**4,79**

Arcos, 13 de abril 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
– Detentora
CNPJ nº 25.836.495/0001-14

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:77AAD758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 PROC. Nº 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
Proc. Nº 040/2021 – Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº18.457.192/0001-25
Empresa: INDUPLASTIL-INDUSTRIA DE PLASTICO ITUIUTABA LTDA, CNPJ nº 03.660.686/0001-35.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ.
Código : 002788
Nome: 03.660.686/0001-35 - INDUPLASTIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS ITUIUTABA LTDA
Valor: 113.414,50

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
191	SACO PLASTICO PARA EMBALGEM DE ALGODÃO DOCE 20X40 CM PC C/ 1000UN	UN	10,00	79,9500	799,50
192	SACO PLASTICO PRETO RESISTENTE RECICLADO PARA LIXO 100 LT C/ 100 UN MICRA MINIMA 0,8	PC	500,00	36,4000	18.200,00
193	SACO PLASTICO PRETO RESISTENTE RECICLADO PARA LIXO 200 LT C/ 100 UN MICRA MINIMA 0,8	PC	500,00	53,9500	26.975,00
194	SACO PLASTICO PRETO RESISTENTE RECICLADO PARA LIXO 30 LT C/ 100 UN MICRA MINIMA 0,5	PC	800,00	14,9500	11.960,00
195	SACO PLASTICO PRETO RESISTENTE RECICLADO PARA LIXO 50 LT C/ 100 UN MICRA MINIMA 0,5	PC	800,00	19,2500	15.400,00
196	SACO PLASTICO RESISTENTE BRANCO RECICLADO PARA LIXO 100 LT C/ 100 UN MICRA MINIMA 0,8	PC	500,00	49,9500	24.975,00
197	SACO PLASTICO RESISTENTE PARA ALIMENTO 20X35 UN 100	PC	300,00	24,5000	7.350,00
198	SACO PLASTICO RESISTENTE PARA ALIMENTO 40X60 UN 100	UN	300,00	25,8500	7.755,00

Validade: 12 meses, ou seja, de 01/06/2021 a 01/06/2022.

Gurinhatã-MG, em 01 de Junho de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:D0B5839C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 PROC. Nº 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021
Proc. Nº 040/2021 – Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº18.457.192/0001-25
Empresa: FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 37.373.616/0001-18.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ.
Código : 003365
Nome: 37.373.616/0001-18 - FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA
Valor: 417.021,10

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM 5L, INGRESIENTES: HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P. IDEAL PRA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES; COMBATE A LARVA DO MOSQUITO DA DENGUE; LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA EM GERAL.	UN	5.000,00	9,2900	46.450,00
8	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO, EMBALAGEM 5L, COM HIDRATANTES E ALOE VERA, INGREDIENTE: ALCOHOL 70%.	UN	2.500,00	37,8000	94.500,00
28	BORRIFADOR DE AGUA E DEMAIS SOLUÇÕES 500 ML MATERIAL PLASTICO	UN	350,00	7,0000	2.450,00

	TRANSPARENTE				
51	COLHER DESCARTAVÉL BRANCO LEITOSO CX C/ 500 UN	CX	150,00	89,0000	13.350,00
58	COPO DESCARTAVEL CX C/ 2500UN DE 200 ML	CX	1.050,00	99,5000	104.475,00
60	COPO DESCARTAVEL CX/ 5000 UN DE 50 ML	CX	110,00	91,9900	10.118,90
66	DESINFETANTE 02L	UN	5.400,00	3,4400	18.576,00
67	DETERGENTE 500ML	UN	5.400,00	1,1900	6.426,00
76	ESCOVA DE ROUPA DE MADEIRA OVAL COM CERDAS DE NYLON	UN	150,00	1,4000	210,00
85	FACA DE MESA INOX	UN	250,00	2,9900	747,50
88	FACA INOX Nº 8	UN	50,00	15,5900	779,50
108	GARFO DE MESA INOX	UN	400,00	4,7800	1.912,00
130	LUVA DE PROCEDIMENTO CX C/ 100 UN	CX	1.000,00	78,9000	78.900,00
138	MULTIUSO PRODUTO PARA LIMPEZA DE COZINHA, BANHEIROS, PIAS AZULEJOS, PLASTICOS ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICÍES LAVÁVEIS ? 500ML	UN	3.130,00	1,9900	6.228,70
146	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4,5 LT	UN	10,00	60,0000	600,00
184	SABONETE ANTISEPTICO LIQUIDO -5 LT	UN	500,00	38,9000	19.450,00
185	SABONETE COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA ? 90G	UN	250,00	0,9900	247,50
214	TOUCA DESCARTAVEL De uso único; Descartável; Não estéril.Material: polipropileno não tecido. Cor: branca. Tamanho: único (com tiras: 64x16cm).Validade: 5 anos após a data de fabricação. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões embalagem: 29cm(c) x	UN	800,00	14,5000	11.600,00

Validade: 12 meses, ou seja, de 01/06/2021 a 01/06/2022.

Gurinhatã-MG, em 01 de Junho de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:DA3FFD0D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 PROC. Nº 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021
Proc. Nº 040/2021 – Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº18.457.192/0001-25
Empresa: SEBASTIÃO QUEIROZ DE LIMA, CNPJ nº 22.675.610/0001-28.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ.
Código : 001759
Nome: 10.688.584/0001-93 - SEBASTIÃO QUEIROZ DE LIMA - ME
Valor: 1.731.461,20

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	ALCOOL EM GEL ANTISSÉPITICO - 500 G	UN	1.000,00	9,9000	9.900,00
7	ALCOOL ETILICO COMUM INDUSTRIAL, FILTRADO, HIDRATADO, 96% GL, 92%INPM - 1 LITRO.	LT	3.000,00	8,0000	24.000,00
10	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 360 ML COM PULVERIZADOR	UN	100,00	17,5000	1.750,00
11	AROMATIZADOR DE AR 360ML/305G SPRAY	UN	500,00	13,0000	6.500,00
12	AVENTAL DE PANO TAM. 60X75CM, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER	UN	250,00	8,9000	2.225,00
13	AVENTAL DE PLASTICO IMPERMÁVEL TAM. G 120X70CM	UN	300,00	23,0000	6.900,00
14	AVENTAL DE PLASTICO IMPERMÁVEL TAM. M 80X60CM	UN	300,00	19,5000	5.850,00
15	BACIA PLASTICA RESISTENTE DE 1 LT	UN	80,00	2,7500	220,00
16	BACIA PLASTICA RESISTENTE DE 18 LT	UN	40,00	23,0000	920,00
17	BACIA PLASTICA RESISTENTE DE 30 LT	UN	40,00	34,0000	1.360,00
18	BACIA PLASTICA RESISTENTE DE 40 L	UN	40,00	41,0000	1.640,00
19	BACIA PLASTICA RESISTENTE DE 80 LT	UN	22,00	94,0000	2.068,00
20	BACIA REFORÇADA DE ALUMINIO Nº40	UN	100,00	63,0000	6.300,00
21	BALDE DE PLASTICO COM ALÇA METALICA RESISTENTE ? 30 LITROS	UN	530,00	29,5000	15.635,00
22	BALDE DE PLASTICO COM ALÇA METALICA RESISTENTE 10 LITROS	UN	530,00	11,5000	6.095,00
23	BALDE DE PLASTICO COM ALÇA METALICA RESISTENTE 15 LITRO	UN	530,00	19,5000	10.335,00
24	BANDEJA DE AÇO INOX RETANGULAR 35,5 CM X 25 CM	UN	350,00	47,0000	16.450,00
25	BANDEJA DE ACRICILO 170 X 270 CM	UN	10,00	18,0000	180,00
26	BANJEDA DE PAPELÃO LAMINADO INDICADA PARA DIVERSOS SEGMENTOS.	UN	50,00	5,0000	250,00
27	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 4 TORNEIRAS INOXIDAVÉL ? GABINETE EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA.	UN	10,00	3.210,0000	32.100,00
29	BOTA EMBORRACHADA BRANCA, CANO LONGO MATERIAL EVA FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PES, ALEM DE POSSUIR SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A OLEO. MATEIRAL LEVE E ADEQUADO PARA TRAZER CONFORTO NA ROTINA DE TRABALHO TAMA	UN	350,00	68,0000	23.800,00
30	BUCHA DE FIBRA VERDE	UN	3.500,00	3,0000	10.500,00
31	CAÇAROLA DE ALUMINIO PARA PREPARO DE CAFÉ	UN	20,00	29,0000	580,00
32	CAIXA DE FOSFORO PC C/ 10 UN	PC	130,00	3,5000	455,00
33	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLASTICA 60 L	UN	226,00	105,0000	23.730,00
34	CAIXA TERMICA DE PLASTICO REVESTIDA DE ISOPOR ? 34 LT	UN	16,00	745,0000	11.920,00
35	CAIXA TERMICA DE PLASTICO REVESTIDA DE ISOPOR ? 45 LT	UN	16,00	105,0000	1.680,00
36	CAIXA TERMICA DE PLASTICO REVESTIDA DE ISOPOR 100 LT	UN	16,00	495,0000	7.920,00
37	CAIXA TERMICA RESISTENTE 48 LT	UN	55,00	445,0000	24.475,00
38	CALDEIRÃO ? PANELA PARA SOPA Nº45	UN	15,00	565,0000	8.475,00
39	CANECA PLASTICO 270 ML	UN	610,00	4,9000	2.989,00
40	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	30,00	7,0000	210,00
41	CERA LIQUIDA VERMELHA 1LT	UN	30,00	7,0000	210,00

42	CESTO DE LIXO FECHADO 10 LT COM TAMPA	UN	40,00	16,5000	660,00
43	CESTO DE LIXO FECHADO 100 LT COM TAMPA	UN	70,00	110,0000	7.700,00
44	CESTO DE LIXO FECHADO 60 LT COM TAMPA	UN	70,00	73,0000	5.110,00
45	CESTO DE LIXO PARA PIA COM TAMPA ? 2,5 LT	UN	50,00	20,0000	1.000,00
46	CESTO DE LIXO TELADO 5 LT	UN	40,00	10,0000	400,00
47	COADOR DE PANO COM CABO Nº 8 PARA PREPARO DE CAFÉ	UN	300,00	8,0000	2.400,00
48	COLA INSTANTANEA 4 G	UN	100,00	5,8000	580,00
49	COLHER DE CONCHA INOX	UN	60,00	25,5000	1.530,00
50	COLHER DE SOPA INOX	UN	350,00	4,9000	1.715,00
52	COLHER PARA PREPARO DE ARROZ C/ CABO LONGO	UN	22,00	22,0000	484,00
53	COLHER PEQUENA DE CAFÉ INOX	UN	24,00	4,7500	114,00
54	CONDICIONADOR INFANTIL ? 350 ML	UN	50,00	14,5000	725,00
55	CONJUNTO DE PANELAS C/ 7 PEÇAS EM ALUMINIO POLIDO	UN	10,00	390,0000	3.900,00
56	COPO DE VIDRO AMERICANO CX C/ 24 UND 190 ML	CX	80,00	24,0000	1.920,00
57	COPO DE VIDRO PARA AGUA DE 300 ML	UN	120,00	4,7500	570,00
59	COPO DESCARTAVEL CX/ 2500 UN DE 300 ML	CX	600,00	195,0000	117.000,00
61	COPO DESCARTAVEL PCT100 UN DE 100 ML	PC	110,00	6,0000	660,00
62	CORDA PARA VARAL	MT	250,00	4,2500	1.062,50
63	CORTADOR DE TOMATE	UN	10,00	82,5000	825,00
65	DESCASCADOR E FATIADOR DE LEGUMES	UN	25,00	10,0000	250,00
68	Difusor de Ambiente possui aromas diversos em um frasco de 150ml com superfície incolor, formato arredondado e tampa vazada. Acompanha varetas com tecnologia exclusiva para difundir o aroma com maior duração e alcance da essência no ambiente.Ideal par	UN	150,00	24,0000	3.600,00
69	DISPENSER DE ALCCOL GEL	UN	160,00	52,0000	8.320,00
72	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS, IDEAL PARA FREEZER, MICRO-ONDAS E GELADEIRA. DIMENSÕES 30X40CM, CAPACIDADE DE 3L.	PC	30,00	23,0000	690,00
73	EMBLAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS, IDEAL PARA FREEZER, MICRO-ONDAS E GELADEIRA. DIMENSÕES 40X60CM 0 CAPACIDADE DE 5L.	PC	30,00	26,0000	780,00
74	ESCORREDOR DE PRATO METALICO GRANDE	UN	30,00	146,0000	4.380,00
75	ESCOVA COM CABO PARA HIGIENE DE VASO SANITARIO	UN	200,00	10,0000	2.000,00
77	ESCOVA OVAL PLASTICA COM BASE PLASTICA E CERDAS DE NYLON RESISTENTES	UN	60,00	6,5000	390,00
78	ESPETO DE CHURRASCO BAMBU PC C/ 100 UN	UN	10,00	9,9000	99,00
80	ESPONJA DUPLA FACE PARA BANHO	UN	160,00	3,9000	624,00
81	ESPONJA DUPLA-FACE MULTIUSO, PRODUTO NÃO- TECIDO A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA D'AGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, COM A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DE LIMPAR A SUPERFICIE SEM RISCA-LA. POSSUI DUPLA AÇÃO: O LADO BR	PC	2.620,00	8,2500	21.615,00
82	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO INOX	UN	10,00	43,9000	439,00
83	ESPUMADEIRA REFORÇADA	UN	40,00	25,0000	1.000,00
84	ESTANTE DE AÇO 25 CM COM 5 PRATELEIRAS REGULARES	UN	200,00	680,0000	136.000,00
86	FACA DE PÃO Nº8	UN	20,00	21,0000	420,00
87	FACA DESCARTAVEL BRANCO LEITOSO PC C/ 100UN	PC	1.000,00	7,2500	7.250,00
89	FACA PARA CORTAR LEGUMES INOX	UN	50,00	19,9000	995,00
90	FLANELA DE ALGODÃO 28X38 CM	UN	2.030,00	4,5000	9.135,00
91	FORMA DE ACETATO PARA OVO DE PASCOA 350 GR	UN	400,00	8,8500	3.540,00
92	FORMA DE SILICONE PARA OVO DE PASCOA 100 G	UN	200,00	8,8500	1.770,00
93	FORMA PARA GELO	UN	30,00	4,9000	147,00
94	FORMINHA PARA DOCE ONDULADO EM PAPEL BASE CELULOSA TODAS AS CORES Nº 4 e 5 - PC C/ 100 UN	PC	50,00	1,4500	72,50
107	GALÃO DE AGUA MINERAL 20 LT	UN	300,00	14,9000	4.470,00
109	GARFO DESCARTAVEL BRANCO LEITOSO CX C/ 500 UN	CX	110,00	101,0000	11.110,00
112	GARRAFA DE PRESSÃO TERMICA INOX PARA PREPARO DE CAFÉ 250 ML	UN	10,00	106,0000	1.060,00
114	GARRAFA DE VIDRO PARA AGUA 2 LT	UN	10,00	57,0000	570,00
117	HIGIENIZADOR DE VERDURAS, FRUTAS, E LEGUMES ,SACHE C/ 20 PASTILHAS EFERVECENTES	UN	100,00	14,9000	1.490,00
118	INSETICIDA AEROSOL ODOR SUAVE 450 ML	UN	220,00	12,0000	2.640,00
119	ISOPOR CFL PC C/ 100 UN	PC	10,00	32,6300	326,30
120	ISOPOR HF PC C/ 200 UN	PC	10,00	146,0000	1.460,00
121	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	UN	350,00	4,5000	1.575,00
122	JARRA DE VIDRO 1,5 LT	UN	50,00	37,0000	1.850,00
123	LAMPADAS FLUORESCENTE GRANDE 110V	UN	150,00	14,0000	2.100,00
124	LAMPADAS LED 12 W - 110 V	UN	250,00	11,7500	2.937,50
125	LIMPA ALUMINIO GLICERINADO TENSOATIVO NÃO TOXICO, BIODEGRADAVEL, SABÃO COADJUNTE, CORANTE, AGUA E GLICERINA - 500ML	UN	130,00	3,2500	422,50
126	LIMPA VIDRO MULTIUSO COM PULVERIZADOR - 500ML	UN	500,00	14,5000	7.250,00
127	LIMPA VIDRO MULTIUSO REFIL - 500 ML	UN	1.500,00	6,0000	9.000,00
128	LIMPADORA PARA PISO LIMPEZAPESADA ? 1 LITRO	UN	350,00	12,0000	4.200,00
129	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- CAPACIDADE 4 LITROS; TIPÓ: BAIXA REDUÇÃO; USO: COMERCIAL; CORPO/COPO: AÇO INOX; ROTAÇÃO: 3500 RP, FREQUENCIA: 60 HZ ; ISOLAÇÃO: CLASSE F PESO 7.7KG TENSÃO: 127 POTENCIA 700W	UN	5,00	749,0000	3.745,00
136	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONADA REFORÇADA ? 30 MT	UN	18,00	149,0000	2.682,00
137	MARMITEX DE ALUMINIO DESCARTAVEL C TAMPA MANUAL 700ML CX C/ 100 UN	CX	10,00	43,0000	430,00
139	PA COM SUPERCIFIE METALICA PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UN	50,00	20,0000	1.000,00
140	PA DE LIXOS COLETORA E CABO 90 CM	UN	50,00	35,0000	1.750,00
141	PALHETA PLASTICA PARA CAFÉ PC C/ 500 UN	PC	1,00	18,5000	18,50
142	PALITOS DE DENTE ROLIÇOS DE MADEIRA EM SACHÊ EMBALADO INDIVIDUAL C/ 2000 UN	CX	10,00	27,0000	270,00
143	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO 14 LT	UN	5,00	289,0000	1.445,00
144	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO 18 LT	UN	5,00	329,0000	1.645,00
145	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO 50 LT	UN	5,00	889,0000	4.445,00
147	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 7 LT	UN	10,00	154,0000	1.540,00
148	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 LT	UN	2,00	749,0000	1.498,00
149	PANELA GRANDE EM ALUMINIO BATIDO E POLIDA Nº32 GROSSA 8 LITRO	UN	10,00	199,0000	1.990,00
150	PANO DE PRATO ATOALHADO	UN	500,00	9,9000	4.950,00
151	PANO MULTIUSO AZUL ROLO C/ 35X35 CM	UN	150,00	53,0000	7.950,00
152	PAPEL ALUMINIO 30X100 MT	UN	50,00	42,0000	2.100,00
153	PAPEL FILME 28 CM 100 MT	UN	150,00	38,0000	5.700,00
154	PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLA 10CM X 30 CM 100% DE FIBRA CELULOSICA , COR BRANCO NEUTRO , EXTRATO DE ALGODÃO PC 4UN	PC	8.000,00	6,5000	52.000,00
156	PAPEL TOALHA BRANCO DE COZINHA ROLO C/ 60 FOLHAS DUPLAS	UN	100,00	6,5000	650,00
157	PAPEL TOALHA BRANCO PC 1000 FOLHAS	PC	2.700,00	16,0000	43.200,00
158	PAPEL TOALHA INTERFOLHA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BRANCO 23X27 CM CADA	PC	5.000,00	8,8500	44.250,00

	FOLHA ACONDICIONADO EM PACOTE C/ 100 FOLHAS.				
160	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE D'ÁGUA APROXIMADAMENTE ATÉ 1 BISNAGA POR GALÃO DE 3,6 LITROS DE TINTA. REF. XADREZ OU SIMILAR	UN	50,00	3,8500	192,50
161	PILHA ALCALINA A PC C/ 4 UN	UN	170,00	15,0000	2.550,00
162	PILHA ALCALINA AA PC C/ 4 UN	UN	270,00	8,9000	2.403,00
163	PILHA ALCALINA AAA PC C/ 4 UN	UN	270,00	10,7500	2.902,50
164	PILHA COMUM TAM. C	UN	70,00	4,7500	332,50
165	PILHA COMUM TAM. D	UN	70,00	4,7500	332,50
166	PORTA FILTRO DE CAFÉ	UN	10,00	24,0000	240,00
167	POtE DESCARTAVEL 100 ML COM TAMPA 100 UN	PC	500,00	22,0000	11.000,00
168	POTE DESCARTAVEL 145 ML COM TAMPA PARA SOBREMESA 24 UN	PC	100,00	39,0000	3.900,00
169	PRATO DE ISOPOR 15X26CM PCT C/ 1200 UN	PC	1.000,00	649,0000	649.000,00
170	PRATO DE VIDRO TEMPERADO DIMENSÃO 22X3,2 CM	UN	600,00	5,3000	3.180,00
171	PRATO DESCARTAVEL 15 CM PCT C/ 100UN	PC	10,00	21,9000	219,00
172	PRATO DESCARTAVEL 18 CM CX C/ 500UN	CX	50,00	124,0000	6.200,00
173	PRATO DESCARTAVEL 21,5 CM CX C/ 500UN	CX	20,00	180,0000	3.600,00
174	PRATO DESCARTAVEL DE REFEIÇÃO FUNDO OS BRANCO 26 CM PARA CHURRASCO PCT COM 100 UN	PC	20,00	44,0000	880,00
176	PURIFICADOR DE AGUA ? GABINETE METALICO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA E SILENCIOSO, TEM RESERVATORIO HERMETICAMENTE FECHADO PARA MAIOR HIGIENE E TRATAMENTO DA AGUA. OFERECE AGUA FILTRADA, PURA, LIMPA, CRISTALINA,	UN	10,00	2.199,0000	21.990,00
177	RALADOR 4 FACES INOX 21X10 CM	UN	50,00	13,9000	695,00
180	Rodo feito em alumínio resistente é indicado para facilitar a limpeza de rotina. Produto leve, com alto índice de secagem, indicado para uso em pequenas superfícies. Conta com borracha que adere melhor à superfície e permite facilidade de substituição at	UN	200,00	42,0000	8.400,00
181	181-Rodo feito em alumínio resistente é indicado para facilitar a limpeza de rotina. Produto leve, com alto índice de secagem, indicado para uso em pequenas superfícies. Conta com borracha que adere melhor à superfície e permite facilidade de substituição at	UN	200,00	49,0000	9.800,00
183	SABÃO EM PO ? 5 KG	UN	3.000,00	24,5000	73.500,00
186	SACO DE PANO DE LIMPEZA EM TECIDO GROSSO 100% ALGODÃO, SEM FUROS, MINIMO 80X60CM.	UN	1.100,00	3,8000	4.180,00
187	SACO DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA PC C/ 500 UN	PC	100,00	24,0000	2.400,00
188	SACO DE PAPEL SRAFT LISO 500G C/ 500 UN	PC	100,00	34,0000	3.400,00
189	SACO PLASTICO 4X23 CM PC C/ 100 UN	PC	800,00	5,0000	4.000,00
190	SACO PLASTICO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS COM TARJA, CAPACIDADE PARA 150 G PC C/ 800 A 1000 UN	PC	100,00	60,0000	6.000,00
199	SACO PLASTICO RESISTENTE PARA ALIMENTO 50X80 UN 100	UN	300,00	34,0000	10.200,00
200	SAPOLIO 100 G	UN	60,00	3,2500	195,00
201	SHAMPOO INFANTIL ? 350 ML	UN	60,00	9,7500	585,00
202	SODA CAÚSTICA EMBALAGEM PLASTICA ? 1KG	UN	20,00	17,5000	350,00
203	SPRAY FACILITADOR DE PASSAR ROUPA	UN	50,00	14,5000	725,00
204	SUPORTE COM DOIS COMPARTIMENTOS PARA RECICLAGEM DE COPO DESCATAVÉL DE AGUA E CAFÉ .	UN	30,00	63,0000	1.890,00
205	SUPORTE PARA PORTA GUARDANAPO PEQUENO EM AÇO INOX	UN	10,00	43,0000	430,00
206	TABULEIRO ASSADEIRA DE ALUMINIO 44CM	UN	10,00	22,0000	220,00
207	TAÇA DE VIDRO PARA AGUA 250 ML CX C/ 24 UN	CX	10,00	132,0000	1.320,00
208	TAPETE DE CHÃO	UN	300,00	29,9000	8.970,00
209	TERMOMETRO DIGITAL ESPETO, PROVA D?GUA -45+230°C	UN	106,00	139,0000	14.734,00
210	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA E FREEZER, MAXIMA E MINIMA ? 50° A 70°C	UN	50,00	249,0000	12.450,00
211	TOALHAS DE ROSTO	UN	50,00	9,9000	495,00
212	TORNEIRA DE BEBEDOURO	UN	40,00	19,5000	780,00
213	TORNEIRA PARA FILTROS DE BARRO	UN	40,00	5,2500	210,00
215	TRAVESSA OVAL GRANDE INOX ? 50 CM	UN	10,00	54,0000	540,00
222	VELA PARAFINA PC C/ 8 UN	PC	20,00	4,9000	98,00
223	XICARAS DE PORCELANA PARA CAFÉ C/ PIRES	UN	48,00	15,8000	758,40

Validade: 12 meses, ou seja, de 01/06/2021 a 01/06/2022.

Gurinhatã-MG, em 01 de Junho de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:D9340682

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021 PROC. Nº 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021
Proc. Nº 040/2021 – Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº18.457.192/0001-25
Empresa: WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 22.675.610/0001-28.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ.
Código : 002783
Nome: 22.675.610/0001-28 - WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA
Valor: 436.657,14

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA MINERAL NATURAL 1,5 LT SEM GÁS	UN	100,00	2,0300	203,00
2	AGUA MINERAL NATURAL 200 ML SEM GÁS, CAIXA COM 48 COPOS.	CX	1.100,00	31,6000	34.760,00

3	AGUA MINERAL NATURAL 500 ML SEM GÁS	UN	1.100,00	0,9500	1.045,00
4	AGUA MINERAL NATURAL 500ML COM GÁS	UN	100,00	1,2900	129,00
9	AMACIANTE - 2 LITROS	UN	1.100,00	5,4900	6.039,00
64	CREME DENTAL ? 90 G	UN	1.100,00	2,2000	2.420,00
70	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	UN	120,00	24,0000	2.880,00
71	DISPENSER DE SABÃO PARA AS MÃOS	UN	110,00	19,9800	2.197,80
79	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM FIO FINISSIMOS, EMARANHADOS - PC 8 UN.	PC	2.500,00	1,0700	2.675,00
95	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAM- G PACOTE COM 28 UNIDADES	PC	1.000,00	22,6900	22.690,00
96	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAM- GG PACOTE COM 28 UNIDADES	PC	1.100,00	25,8000	28.380,00
97	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAM- M PACOTE COM 28 UNIDADES	PC	2.100,00	22,4800	47.208,00
98	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAM- P PACOTE COM 28 UNIDADES	PC	1.030,00	22,9800	23.669,40
99	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAM- RN PACOTE COM 28 UNIDADES	PC	500,00	26,6800	13.340,00
100	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAM- XG PACOTE COM 28 UNIDADES	PC	500,00	25,8000	12.900,00
101	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAM- XGG PACOTE COM 28 UNIDADES	PC	150,00	25,5000	3.825,00
102	FRALDAS GERIATRICA DESCARTÁVEL TAM - G PACOTE COM 24 UNIDADES	PC	1.000,00	33,0000	33.000,00
103	FRALDAS GERIATRICA DESCARTÁVEL TAM - M PACOTE COM 24 UNIDADES	PC	2.000,00	33,0000	66.000,00
104	FRALDAS GERIATRICA DESCARTÁVEL TAM - P PACOTE COM 24 UNIDADES	PC	1.000,00	33,0000	33.000,00
105	FRALDAS GERIATRICA DESCARTÁVEL TAM - XG PACOTE COM 24 UNIDADES	PC	500,00	40,0000	20.000,00
106	FRALDAS GERIATRICA DESCARTÁVEL TAM - XXG PACOTE COM 24 UNIDADES	PC	400,00	39,5000	15.800,00
110	GARRAFA DE PRESSÃO TERMICA INOX PARA PREPARO DE CAFÉ - 1 LITRO	UN	34,00	90,5000	3.077,00
111	GARRAFA DE PRESSÃO TERMICA INOX PARA PREPARO DE CAFE -1,8 LITRO	UN	34,00	87,9900	2.991,66
113	GARRAFA DE PRESSÃO TERMICA PLASTICO PARA PREPARO DE CAFÉ - 1 LITRO	UN	60,00	38,0000	2.280,00
115	GARRAFA TERMICA DE AGUA - 5 LITRO	UN	52,00	32,8900	1.710,28
116	GUARDANAPO DE PAPEL DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 33X30 CM PC C/ 50 FOLHAS.	PC	1.000,00	3,9900	3.990,00
131	LUVA LATEX CANO LONGO TAM. G. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, POSSUI PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSAO ATE ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE -SE AO BRAÇO EVITANDO A ENTRADA DE LIQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES,QUE EVITAM	UN	1.050,00	5,8900	6.184,50
132	LUVA LATEX CONO LONGO TAM. M. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, POSSUI PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSAO ATE ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE -SE AO BRAÇO EVITANDO A ENTRADA DE LIQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES,QUE EVITAM	UN	1.050,00	5,8900	6.184,50
133	LUVA LATEX CONO LONGO TAM. P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, POSSUI PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSAO ATE ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE -SE AO BRAÇO EVITANDO A ENTRADA DE LIQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITA	UN	1.020,00	6,0000	6.120,00
134	LUVA PROFISSIONAL FLOCADA 100% TAMANHO G ;ALGODÃO, MENOR ESPESSURA PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO COM CONFORTO E SEGURANÇA. OFERECE RESISTÊNCIA À ABRASÃO, PERFURAÇÃO E RASGO, COMBINADA COM A FLEXIBILIDADE E MALEABILIDADE DO LÁTEX NATURAL. PALMA ANTIDERRA	UN	500,00	6,4500	3.225,00
135	LUVA PROFISSIONAL FLOCADA 100% TAMANHO M ;ALGODÃO, MENOR ESPESSURA PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO COM CONFORTO E SEGURANÇA. OFERECE RESISTÊNCIA À ABRASÃO, PERFURAÇÃO E RASGO, COMBINADA COM A FLEXIBILIDADE E MALEABILIDADE DO LÁTEX NATURAL. PALMA ANTIDERRA	UN	500,00	6,4900	3.245,00
155	PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES 10CM X 30 CM 100% DE FIBRA CELULOSICA , COR BRANCO NEUTRO , EXTRATO DE ALGODÃO PC 4UN	PC	5.000,00	1,7900	8.950,00
159	PEDRA SANITARIA AROMATIZANTE	UN	100,00	1,7400	174,00
175	PRENDEDOR DE ROUPA 12 UN	PC	100,00	1,8900	189,00
178	RODO DE EVA COM CABO DE MADEIRA TAM. 40 CM	UN	50,00	11,8800	594,00
179	RODO DE EVA COM CABO DE MADEIRA TAM. 60 CM	UN	80,00	14,0000	1.120,00
182	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, 1 KG CONTENDO 5 PEDAÇOS DE 200 G CADA. ELABORADO COM PURISSIMAS MATERIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE. TESTADO POR DEMARTOLOGISTAS PODE SER USADO DAS MAIS DIVERSAS MANEIRAS E AINDA GARANTE A PRESERVA	PC	1.000,00	6,4800	6.480,00
216	VASSOURA COM CERDAS DE FOLHAS DE COQUEIRO COM CABO DE MADEIRA.	UN	450,00	8,6800	3.906,00
217	VASSOURA COM CERDAS DURAS, COM CABO DE MADEIRA. FABEICADA EM NYLON REFORÇADO E CERDAS DURAS EM PET, QUE OFERECEM EXCELENTE DURABILIDADE. SISTEMA DE ENCAIXE DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL. ? 40 CM	UN	50,00	6,5000	325,00
218	VASSOURA DE PELO	UN	150,00	6,0000	900,00
219	VASSOURA ESFREGÃO PLASTICO COM CERDAS DURAS.	UN	200,00	7,0000	1.400,00
220	VASSOURA MULTIUSO DE LIMPEZA IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS ,	UN	100,00	11,5000	1.150,00
221	VASSOURÃO PET RECICLAVÉL ? GARI	UN	20,00	15,0000	300,00

Validade: 12 meses, ou seja, de 01/06/2021 a 01/06/2022.

Gurinhatã-MG, em 01 de Junho de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:74267907

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO 113/2022

DECRETO Nº 113/2022

"Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas De Estagiários – Edital 002/2022".

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final constante do ANEXO ÚNICO deste Decreto, resultante do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas de Estagiários, nos termos do Edital 002/2022.

Art. 2º O resultado final homologado foi validado e divulgado no endereço institucional da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata www.lagoadaprata.mg.gov.br e afixado no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata-MG.

Art. 3º O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contados da homologação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	GUSTAVO DE MOURA GOMES SOARES	1º
Administração	ELIENE DE CÁSSIA BRAGA	2°
Administração	ARTHUR FELIPE DAS DORES CAETANO	3°
Administração	CLAUDENICE APARECIDA GONTIJO	4°
Administração	DAVI GABRIEL COIMBRA COUTO	5°
Administração	KAROLAYNE DA SILVA CAETANO	6°
Administração	STELA DE FÁTIMA SILVA	7°
Administração	ANA PAULA SIDALINO CHAGAS	8°
Arquitetura	EDUARDO FELIPE RIBEIRO ALVES	APROVADO
Assistência Social	FERNANDA LEMOS DA ROCHA SILVA	APROVADA
Biomedicina	JÉSSICA DE JESUS SANTOS	APROVADA
Ciências Contábeis	ELIZANIA ALVES DE ALMEIDA AMORIM	1°
Ciências Contábeis	MARIA EDUARDA PEREIRA MESQUITA	2°
Direito	SAMIRA GONTIJO PINTO	1°
Direito	MARIA EDUARDA PACHECO	2°
Educação Física (Bacharelado)	JÚLIA RIBEIRO BORGES DOS REIS	1°
Educação Física (Bacharelado)	DIEGO HENRIQUE RIBEIRO MAMEDE	2°
Educação Física (Bacharelado)	THAINARA CRISTINA AMARAL SILVA	3°
Educação Física (Bacharelado)	ALISSON ANTÔNIO PAIM	4°
Educação Física (Bacharelado)	IAGOR ALEXANDRE DA PAIXÃO	5°
Educação Física (Bacharelado)	LEONARDO NEVES FIRMINO SILVA	6°
Educação Física (Bacharelado)	MARIA FERNANDA LACERDA LOBATO	7°
Educação Física (Bacharelado)	DIEGO COSTA DA SILVA	8°
Educação Física (Bacharelado)	ALEXANDRA MARIA PIMENTA DA SILVA	9°
Educação Física (Bacharelado)	LUIZ FELIPE MARTINS SEVERINO	10°
Educação Física (Bacharelado)	DÉBORA CRISTINA DE ÁVILA MIRANDA	11°
Enfermagem	JULIANA FLÁVIA DE OLIVEIRA J.DA SILVA	1°
Enfermagem	JULIANA DE CASTRO	2°
Engenharia Civil	PAULO PÉRICLES FERREIRA DE MELO	APROVADO
Farmácia	AMANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	APROVADA
Medicina Veterinária	GABRIELA SOARES TEIXEIRA BORGES	1°
Medicina Veterinária	TAMIRES MORAIS	2°
Medicina Veterinária	BRUNA BASSI LACERDA DE SOUSA	3°
Medicina Veterinária	DANIEL MORAIS	4°
Nutrição	LAURA CASTRO LOPES	APROVADA
Pedagogia	SANDRA NATALINA ROGRIGUES	1°
Pedagogia	LOREN KETELY SILVEIRIO LAGES	2°
Pedagogia	ANA CRISTINA DE O.MELO FERREIRA	3°
Pedagogia	FERNANDA H. MOTTA	4°
Pedagogia	NIRLEI CRISTINA ARAÚJO CASTRO	5°
Pedagogia	CLEIDIANE ROSA PEREIRA	6°
Pedagogia	KAREN ESTEFANY DA COSTA PENIDO	7°
Pedagogia	MARINA APARECIDA TEIXEIRA	8°
Pedagogia	CAMILA CRISTINA DA SILVA	9°
Pedagogia	ANA LUISA FARIA SOUZA	10°
Pedagogia	FLORENCE CRISTINA DE MATOS RODRIGUES	11°
Pedagogia	LUANA DAS DORES MOURA OLIVEIRA	12°
Pedagogia	JHENYFFER STHEFANY ARAÚJO LOIOLA	13°
Psicologia	LETÍCIA EMANUELE RAMOS E SILVA	1°
Psicologia	RAFAELA INEZ SILVA OLIVEIRA	2°
Psicologia	LAURA LUIZA DOS SANTOS	3°
Sistema de Informação	MIGUEL ANTÔNIO T. DOS SANTOS	APROVADO

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:C612D92E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - EDITAL PS 001/2022

Agente Comunitário De Saúde – USB Francisco Simeão Bezerra – Estratégia de Saúde da Família I – Microárea 01 - Joamário

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
Reprovado	4699	ANDREIA CORREIA ROLDÃO	16/12/1983	20,00	25,00	45,00	45,00
Reprovado	4728	THAIS MENDES SOUZA	08/02/1996	20,00	25,00	45,00	45,00
Reprovado	4804	RAFAELA MARQUES MURITIBA	24/09/1990	15,00	20,00	35,00	35,00
Reprovado	4672	THAIS ARAÚJO DE FREITAS	11/04/1999	15,00	20,00	35,00	35,00
Reprovado	4774	MONIK APARECIDA OLIVEIRA ARANTES	16/09/2001	15,00	20,00	35,00	35,00
Reprovado	4720	CARLA CRISTINA DA SILVA CORREA	13/05/1987	10,00	20,00	30,00	30,00
Reprovado	4786	KEILA APARECIDA ALVES PEIXOTO	01/12/1981	15,00	15,00	30,00	30,00
Ausente	4737	SOLANGE GOMES DA SILVA	23/01/1985	0,00	0,00	Ausente	0,00

Agente Comunitário De Saúde – USB Francisco Simeão Bezerra – Estratégia de Saúde da Família I – Microárea 02 - Joamário

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4794	VALQUIRIA RAMOS DE SOUZA	02/06/1987	35,00	30,00	65,00	65,00
2	4686	PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA	05/06/1990	35,00	25,00	60,00	60,00
3	4806	LARICE RIBEIRO DE ALMEIDA	21/01/1995	20,00	30,00	50,00	50,00
Reprovado	4820	KEILA DIAS MUNIZ	16/03/1980	20,00	25,00	45,00	45,00
Reprovado	4843	KETILEY SOUSA PEREIRA	11/10/2001	20,00	15,00	35,00	35,00
Reprovado	4714	NATALIA SERRA DOS SANTOS	24/12/1995	15,00	15,00	30,00	30,00
Reprovado	4795	LORANDA BARBOSA FREITAS	21/11/1997	20,00	10,00	30,00	30,00
Ausente	4801	ALYSON RIBEIRO DA SILVA	05/11/1996	0,00	0,00	Ausente	0,00

Agente Comunitário De Saúde – USB Francisco Simeão Bezerra – Estratégia de Saúde da Família I – Microárea 03 - Joamário

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4733	STEFANI CRISTINA DE OLIVEIRA SERAFIM	25/08/2000	25,00	25,00	50,00	50,00
Reprovado	4835	AMANDA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	27/02/1998	15,00	20,00	35,00	35,00
Reprovado	4719	MÁRCIA PEREIRA DE SOUSA	27/06/1989	20,00	15,00	35,00	35,00
Reprovado	4712	THALIA TENÓRIO SOARES DE FREITAS	22/08/1997	15,00	15,00	30,00	30,00
Reprovado	4805	CRISTIANE APARECIDA QUEIROZ ARAÚJO	11/10/1988	15,00	10,00	25,00	25,00

Agente Comunitário De Saúde – USB Francisco Simeão Bezerra – Estratégia de Saúde da Família I – Microárea 04 - Joamário, JD. Alto Paraiso, JD. Pa

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4676	ANDRESSA DA SILVA FREITAS	14/06/1994	35,00	25,00	60,00	60,00
2	4742	DIELEN ESTEFANE DA SILVA SANTOS	11/10/1988	30,00	25,00	55,00	55,00
3	4821	RANIERI CAVALCANTE FRANCISCO	18/02/2002	30,00	25,00	55,00	55,00
Reprovado	4684	LETÍCIA CHRISTINE MORAES	15/07/1998	20,00	25,00	45,00	45,00
Reprovado	4772	ADRIELE COSME E SILVA	14/02/1999	20,00	15,00	35,00	35,00

- Agente Comunitário De Saúde – USB Francisco Simeão Bezerra – Estratégia de Saúde da Família I – Microárea 05 - PA Reserva I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4818	SILVIA ROSA OLIVEIRA FREITAS	15/04/1976	30,00	35,00	65,00	65,00
Reprovado	4771	FLAVIA CRISTINA TIMÓTEO BARCELOS	01/06/1993	30,00	20,00	50,00	50,00

Agente Comunitário De Saúde – USB Francisco Simeão Bezerra – Estratégia de Saúde da Família I – Microárea 06 - PA Reserva II

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
Reprovado	4743	SAMARA QUEIROZ DA SILVA	05/06/1995	10,00	35,00	45,00	45,00
Reprovado	4767	ROSILENE MARQUES DE FREITAS	29/04/1981	15,00	25,00	40,00	40,00

Agente Comunitário de Saúde – USB Lucéia de Jesus Oliveira Garcia – Estratégia de Saúde da Família II – Microárea 01 - Centro

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4803	WENDER FURTADO SILVA	08/06/1998	35,00	25,00	60,00	60,00
2	4787	NEIVA MARLI DOS SANTOS	16/04/1980	20,00	35,00	55,00	55,00
3	4782	RAIRA GABRIELLE ZACARIAS DOS SANTOS	29/03/1997	30,00	25,00	55,00	55,00
4	4778	MARCELA DOS SANTOS PEREIRA	05/10/1989	25,00	25,00	50,00	50,00
Reprovado	4832	ETIENNE REGINA DE URZEDO	29/05/1990	30,00	20,00	50,00	50,00
Reprovado	4823	CAMILA RODRIGUES ALVES	20/12/2001	35,00	15,00	50,00	50,00
Reprovado	4811	GRACIELA CARLA SOARES	13/05/1980	20,00	25,00	45,00	45,00
Reprovado	4729	MARCELA EDUARDA ASENCIO ALEXANDRINO	15/12/1998	20,00	20,00	40,00	40,00
Reprovado	4826	JESSICA DOS SANTOS SILVA	15/05/1998	15,00	20,00	35,00	35,00
Reprovado	4727	GISLAINE DE SOUZA SANTOS	18/10/1981	10,00	15,00	25,00	25,00
Reprovado	4791	ROSA BORGES RODRIGUES DOS SANTOS	28/03/1979	0,00	20,00	20,00	20,00
Reprovado	4797	BRENDA DE SOUZA ARAÚJO	09/01/2004	10,00	10,00	20,00	20,00
Ausente	4689	MARIA JOSE DA SILVA	07/07/1980	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	4833	ANA CELIA DE SOUZA	11/08/1988	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	4840	SOFIA SILVA DA CONCEIÇÃO	22/04/2000	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	4798	MARCELLA SPONTON DE OLIVEIRA	11/07/2000	0,00	0,00	Ausente	0,00

Agente Comunitário de Saúde – USB Lucéia de Jesus Oliveira Garcia – Estratégia de Saúde da Família II – Microárea 02 - Morumbi e Novo Horizonte

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4746	CLEYTON NAUAN SANTOS PEREIRA	24/11/2002	25,00	35,00	60,00	60,00
2	4814	FERNANDA CAROLINE DA FONSECA	17/08/1993	15,00	40,00	55,00	55,00

Reprovado	4807	ADRIANA VERDURA DA SILVA	17/04/1991	30,00	20,00	50,00	50,00
Reprovado	4831	MARCELO CAMPELO ABADE	26/07/1971	20,00	15,00	35,00	35,00
Reprovado	4751	ANDRÉIA FRANCISCA DOS SANTOS	04/12/1981	20,00	15,00	35,00	35,00
Ausente	4830	VINICIUS COSTA SOUZA	08/09/1998	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	4836	ADRIA DE ALMEIDA DAME	05/10/1998	0,00	0,00	Ausente	0,00

Agente Comunitário de Saúde – USB Lucéia de Jesus Oliveira Garcia – Estratégia de Saúde da Família II – Microárea 03 - São João

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4819	ADYNA NAARA DA SILVA	08/07/2003	25,00	25,00	50,00	50,00
2	4757	ANDRESSA SANTOS AMORIM	09/09/2003	25,00	25,00	50,00	50,00
Reprovado	4725	ELAINE SILVA ROCHA	14/08/1996	5,00	30,00	35,00	35,00
Reprovado	4668	ISABELA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	22/08/1998	10,00	25,00	35,00	35,00

Agente Comunitário de Saúde – USB Lucéia de Jesus Oliveira Garcia – Estratégia de Saúde da Família II – Microárea 04 - JD. Humaitá

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4796	LUCIANA FERREIRA DO PRADO	09/03/1979	35,00	30,00	65,00	65,00
2	4780	ALESSANDRA BARBOSA DE FREITAS ISENCO	02/11/1983	25,00	35,00	60,00	60,00
3	4691	LUCIANA NASCIMENTO PORTO	14/03/1980	30,00	30,00	60,00	60,00
4	4828	GABRIEL FERRARI DIAS	05/07/2003	25,00	25,00	50,00	50,00
Reprovado	4760	CAROLINE COITO DULTRA	18/09/2001	20,00	25,00	45,00	45,00
Reprovado	4834	ROBERTA SOARES SILVA	02/10/2000	30,00	15,00	45,00	45,00
Ausente	4675	MARIA EDUARDA SILVA BORGES	08/11/2002	0,00	0,00	Ausente	0,00

Agente Comunitário de Saúde – USB Lucéia de Jesus Oliveira Garcia – Estratégia de Saúde da Família II – Microárea 06 - JD. Paraíso e Centro

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4682	LUCILENE CLAUDIA PALMA	24/07/1980	25,00	40,00	65,00	65,00
2	4749	THAIS STEFANNY DE OLIVEIRA SOUZA	20/07/1994	20,00	30,00	50,00	50,00
Reprovado	4781	RENATA APARECIDA DA SILVA PIASSI	09/11/1979	10,00	30,00	40,00	40,00
Ausente	4802	BRUNA ADENILDA LIMA GONÇALVES	17/02/1998	0,00	0,00	Ausente	0,00

Agente Comunitário de Saúde – USB Lucéia de Jesus Oliveira Garcia – Estratégia de Saúde da Família II – Microárea 07 - Fazenda Canaã

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4747	SILDETE DA SILVA PEREIRA FREITAS	08/02/1990	20,00	30,00	50,00	50,00

Agente Comunitário de Saúde – USB Lucéia de Jesus Oliveira Garcia – Estratégia de Saúde da Família III – Microárea 01 - JD. Bela Vista 1

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4748	YASMIN CORTEZ DO NASCIMENTO	07/03/2003	40,00	30,00	70,00	70,00
2	4764	LADYA LAYSA QUEIROZ DE SOUZA	23/11/2000	35,00	30,00	65,00	65,00
3	4707	MARIELE ASSENCIO DAMASCENO BATISTA	19/07/1998	35,00	25,00	60,00	60,00
4	4732	JOANA D'ARC CAVALCANTE BORIN	28/01/1992	25,00	30,00	55,00	55,00
5	4813	CLEODETE SANDRINI ALVES	10/06/1988	25,00	25,00	50,00	50,00

Reprovado	4793	NUBIA BATISTA SANTANA	02/09/1993	30,00	20,00	50,00	50,00
Reprovado	4777	JOSELIA CARDOSO BANDEIRA	27/08/1979	15,00	25,00	40,00	40,00
Reprovado	4800	ELIVAINE CANDIDO CORDEIRO	25/06/1990	5,00	25,00	30,00	30,00
Ausente	4841	JULIANA SANTOS TEODORO	27/06/1977	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	4784	EUDILÉIA AGUIAR MIRANDA DIODATO	07/06/1979	0,00	0,00	Ausente	0,00

Agente Comunitário de Saúde – USB Lucéia de Jesus Oliveira Garcia – Estratégia de Saúde da Família III – Microárea 02 - JD. Bela Vista 1 e JD. I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4690	LIDIANE APARECIDA DE FREITAS	09/12/1984	35,00	30,00	65,00	65,00
2	4681	VANESSA CABRAL DA SILVA	12/05/1992	30,00	30,00	60,00	60,00
Reprovado	4754	EDINEIA SILVERIO DOMINGUES	09/12/1987	20,00	20,00	40,00	40,00
Reprovado	4679	DAIANA APARECIDA ASSENCIO	16/03/1982	15,00	15,00	30,00	30,00
Reprovado	4723	RARISSA DE SOUZA SILVA	05/07/1993	10,00	15,00	25,00	25,00

Agente Comunitário de Saúde – USB Lucéia de Jesus Oliveira Garcia – Estratégia de Saúde da Família III – Microárea 03 - Fazenda Paraíso

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4730	JESSICA PORFIRIA	20/06/1990	35,00	35,00	70,00	70,00
Reprovado	4792	ELISÂNGELA APARECIDA FERREIRA	02/03/1984	20,00	25,00	45,00	45,00
Reprovado	4829	MARISA ALVES FERREIRA	26/03/1972	15,00	25,00	40,00	40,00

Agente Comunitário de Saúde – USB Lucéia de Jesus Oliveira Garcia – Estratégia de Saúde da Família III – Microárea 05 - Fazenda Barreiro

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4694	PRICILA NUNES DA SILVA SANTOS	04/11/1997	35,00	35,00	70,00	70,00
2	4785	LILIAN PANDIN BESTETTI DAM	22/11/1979	10,00	40,00	50,00	50,00
Reprovado	4711	DANYELI DE MACEDO ALMEIDA	12/03/1993	20,00	25,00	45,00	45,00

Agente de Combate a Endemias

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	4718	IZABEL DONIZETE BRITO FERREIRA	22/08/1979	35,00	40,00	75,00	75,00
2	4740	MIRIAN BORGES SILVA	08/06/2001	35,00	35,00	70,00	70,00

3	4667	WITOR FELIPE GONCALVES DA COSTA	05/08/1996	30,00	30,00	60,00	60,00
4	4669	LURDES LAIANE INOCENTE	29/04/1990	30,00	25,00	55,00	55,00
Reprovado	4789	FABIANA PEREIRA SILVA	04/06/1981	25,00	20,00	45,00	45,00
Reprovado	4677	ELIETE FERREIRA DE SOUZA	24/07/1990	25,00	20,00	45,00	45,00
Reprovado	4693	OLIKETY OLIVEIRA MIRANDA	17/12/1987	30,00	15,00	45,00	45,00
Reprovado	4770	POLIELY DOS SANTOS SOUZA	09/10/1993	15,00	20,00	35,00	35,00
Reprovado	4752	AMANDA FERREIRA STURN DA SILVA	03/07/1999	15,00	20,00	35,00	35,00
Reprovado	4763	MATHEUS MARQUES FERREIRA	09/04/1994	10,00	20,00	30,00	30,00
Reprovado	4788	GILMAR VIDAL SOUZA JUNIOR	28/05/2002	25,00	5,00	30,00	30,00
Reprovado	4776	DAYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/09/1988	20,00	5,00	25,00	25,00

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:C5149ECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.251, DE 14 DE ABRIL DE 2022 REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS

DECRETO N.º 3.251, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município o Sistema de Credenciamento para Serviço de Consultas Médicas Especializadas.

Art. 2º. Fica aprovado o regulamento do sistema de que trata o Artigo 1º, nos termos do Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º. Fica aprovada a tabela de preços do Anexo II do presente Decreto.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto N.º 3.054/2021, e todas as demais disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 14 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3.251, DE 14 DE ABRIL DE 2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DO OBJETO

Art. 1º. Constitui objeto deste edital regulamentar o Sistema de Credenciamento para Contratação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética, de Exames de Tomografia Computadorizada e de Procedimento de Cateterismo, em conformidade com as normas presentes na Lei Federal N.º 14.133/2021 e na legislação federal, estadual e municipal correlata à matéria.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º. Os Procedimentos de credenciamento serão iniciados mediante solicitação do interessado, para autorização do Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser autuados em Processo Administrativo no qual será elaborado o Edital de Credenciamento para convocação dos interessados a se credenciarem.
Parágrafo único. A convocação pública para o presente credenciamento observará as seguintes etapas:
I - Publicação do aviso de credenciamento no mínimo 01 (uma) vez ao mês, no Diário Oficial Eletrônico do Município, durante toda a sua vigência;
II - Recebimento e avaliação pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município da documentação dos interessados no fornecimento dos produtos/serviços;
III - Divulgação do resultado contendo a lista dos fornecedores dos produtos/serviços credenciados, através do Diário Oficial Eletrônico do Município;
IV - Celebração de Contrato entre o Município e os interessados credenciados.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão se credenciar todos os interessados que atendam as exigências deste regulamento e dos editais específicos.

§ 1º. Somente poderão participar do presente credenciamento os fornecedores de produtos/serviços regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas no Edital, na Lei Federal N.º 14.133/2001, nas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e nas demais legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis.
§ 2º. Não poderão participar do credenciamento fornecedores de produtos/serviços que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de pedido dirigido ao Secretário Municipal de Administração, protocolado no Serviço de Compras do Município, dentro dos prazos de validade do Edital de Credenciamento, indicando quais os produtos/serviços que pretendem fornecer.
§ 1º. O pedido deverá ser protocolado e instruído com os documentos abaixo indicados, que serão submetidos à análise, autenticação e aprovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
§ 2º. O fornecedor interessado, no momento do protocolo do pedido de credenciamento, deverá preencher formulário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com o nome da pessoa jurídica, cadastro nacional de pessoa jurídica, nome e CPF do representante legal.
§ 3º. Para a realização da habilitação jurídica, para a comprovação de regularidade fiscal e para a comprovação da Qualificação Técnica, além dos requisitos específicos presentes no edital, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:
DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) PESSOA FÍSICA:
I - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato impeditivo, existente ou superveniente, da habilitação;
II - Cópia autenticada de documento de identidade civil.
b) PESSOA JURÍDICA
I - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato impeditiva, existente ou superveniente, da habilitação, assinado por quem de direito;
II - Cópia do ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados.

DA REGULARIDADE FISCAL
I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II-prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III-prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV-prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
V - Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de que a empresa não possui débitos trabalhistas;
VI - apresentação de certidão de que não permite trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Artigo 7º, inciso XXXIII, da CR/88.

da qualificação técnica
I-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como da qualificação e comprovação de do registro ou inscrição na entidade profissional competente de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
III - Outras exigências previstas na descrição dos serviços que serão prestados no Credenciamento e no Edital de Credenciamento.

DA PROPOSTA

Art. 5º. Os fornecedores interessados no credenciamento deverão apresentar, juntamente com os documentos previstos no § 3º do Artigo 4º, o Projeto de Fornecimento dos Produtos/Serviços, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento, com as quantidades que podem ser oferecidas, visando atender a previsão mensal e total dos produtos/serviços.
§ 1º. O projeto de fornecimento dos produtos/serviços deverá atender o valor unitário de cada produto/serviço, nos termos da tabela de valores a ser publicada no Edital para Credenciamento.
§ 2º. Havendo mais de um prestador cadastrado em condições de fornecer o mesmo produto/serviço, todos deverão ser convocados para firmar contrato, sendo distribuída igual fração a cada um deles.
§ 3º. Não sendo viável a convocação de todos os fornecedores cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados, de modo que o fornecimento dos produtos/serviços seja equitativamente distribuída entre todos os credenciados.
§ 4º. Não haverá limite de quantidade de produtos/serviços individual para cada fornecedor, e nem valor máximo.
§ 5º. Os valores referentes ao credenciamento serão reajustados nos casos previstos na Lei N.º 14.133/2021.
§ 6º. O pedido de credenciamento e o respectivo Projeto de Fornecimento dos Produtos/Serviços dos interessados credenciados não asseguram direito a contratação, já a contratação assegura direito ao fornecimento dos produtos/serviços, considerando a possibilidade de alteração das quantidades a serem fornecidas, que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da respectiva Secretaria Municipal.

DO JULGAMENTO

Art. 6º. O pedido com a documentação da interessada no credenciamento será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Licitação do Município, que promoverá a análise, uma vez por semana, às sextas-feiras, obedecendo ao disposto no parágrafo único deste artigo.
Parágrafo único. Na seleção dos fornecedores, será julgado habilitado o participante que preencher os requisitos do edital e ao seguinte:
I - Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o credenciamento, ou existir documentação com prazo de validade vencida, a Comissão Permanente de Licitação solicitará o envio de novo documento e, sanados os vícios anteriores, o interessado poderá regularizar a documentação para fins de credenciamento dentro do prazo de validade do edital de Credenciamento;

II - O resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento será informado via ofício aos interessados e divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, a qual poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da referida comunicação, devendo protocolar a petição no Setor de Compras do Município;
III - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, que o decidirá e o encaminhará com sua decisão, depois de ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, para decisão/homologação do Prefeito Municipal;
IV - Inexistindo recurso, ou após devidamente julgados, a documentação será encaminhada ao Prefeito Municipal para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O credenciamento terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, ficando durante todo este prazo aberta a possibilidade dos interessados se credenciarem.
§ 1º. Os contratos realizados com os fornecedores credenciados estarão adstritos ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, na forma da Lei N.º 14.133/2021, desde que não exceda o prazo de vigência do credenciamento e ainda exista quantitativo disponível no contrato.
§ 2º. Deferido o pedido de credenciamento e autorizada a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para firmar o contrato de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.
§ 3º. Depois de realizada a assinatura do Contrato, a Administração Municipal providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial eletrônico do Município.
§ 4º. O fornecimento dos produtos/serviços deverá ocorrer no modo, termo, condição e demais disposições definidas no edital e no contrato.
§ 5º. O prestador receberá o pedido de fornecimento dos produtos/serviços assim que surgir a demanda da respectiva Secretaria Municipal, através de ligações telefônicas, mensagem, e-mail, requisição e ou ofício, com a apresentação da respectiva autorização de fornecimento, e deverá iniciar os procedimentos para o seu fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias.
§ 6º. A administração pública reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender o fornecimento dos produtos/serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos e devidamente atestados pela Secretaria competente.
§ 7º. A Administração publicará mensalmente a relação das empresas e profissionais credenciados no Diário Oficial eletrônico do Município.

DO PAGAMENTO

Art. 8º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as quantidades dos produtos/serviços fornecidos contados da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelos respectivos órgãos do Município, correndo por conta das dotações orçamentárias indicadas no Edital de Credenciamento, e obedecendo ao seguinte:
I - O pagamento decorrente dos produtos/serviços fornecidos será efetuado diretamente ao credenciado mediante depósito em conta corrente em seu nome;
II - O Credenciado será remunerado exclusivamente através dos valores estabelecidos na tabela publicada no Edital de Chamamento, sendo vedada: a cobrança de sobretaxa, a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional e cobrança de depósito e ou caução de qualquer natureza.

DAS SANÇÕES

Art. 9º. Os contratos específicos disciplinarão as sanções, nos termos previstos na Lei Federal N.º 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

Art. 10. São obrigações dos fornecedores de produtos/serviços contratados através do credenciamento:
I - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto do Edital de Credenciamento;
II - Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes do fornecimento dos produtos/serviços, a saber: impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no Edital de Credenciamento;
III - É de exclusiva responsabilidade dos Contratados o ressarcimento de danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização;
IV - Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos/serviços, que deverá ser realizado com a observância em todas as normas editalícias, contratuais e legais aplicáveis;
V - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital;
VI - Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei Federal N.º 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A participação no cadastro importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento e no Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo para o integral cumprimento do ajuste.

Art. 12. A Administração terá acesso irrestrito junto aos credenciados para efetuar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Edital de Credenciamento.

Art. 13. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato quando da ocorrência de fato superveniente ou descumprimento contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo com decisão fundamentada.

Luz, 14 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3.251, DE 14 DE ABRIL DE 2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

TABELA DE VALORES

Item	Especialidade	Valor Unitário (R$)	Quantidade Estimada / Anual	Valor Estimado Anual
01	Anestesista	R$ 135,00	240	R$ 32.400,00
02	Cardiologia	R$ 135,00	480	R$ 64.800,00
03	Endocrinologia	R$ 110,00	480	R$ 52.800,00
04	Oftalmologia	R$ 135,00	240	R$ 32.400,00
05	Pneumologia	R$ 135,00	120	R$ 16.200,00
06	Psiquiatria	R$ 135,00	360	R$ 48.600,00
07	Urologia	R$ 145,00	1080	R$ 156.600,00
08	Elaboração de Laudo Técnico de Eletrocardiograma	R$ 20,00	1800	R$ 36.000,00
09	Obstetrícia	R$ 135,00	750	R$ 101.250,00
10	Ginecologista	R$ 145,00	750	R$ 108.750,00
11	Cirurgias Ginecológicas	R$ 1.000,00	60	R$ 60.000,00

Observação:
1. Quantitativos são a título estimativo e serão utilizados conforme a demanda, podendo variar para mais ou para menos.
2. O valor unitário dos produtos/serviços foi fixado pela respectiva Secretaria Municipal, através de pesquisa de preços.

Luz, 14 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5A881911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2021

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Termo Aditivo a ata de Registro de Preço 031/2021
Número	Primeiro
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	E D DUQUE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo no valor unitário do item 1 em R$ 23,46 (vinte e três mil e quarenta e seis centavos),
Data de assinatura	11 de abril de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Maria Aparecida Duque, Representante Legal

Simão Pereira, 11 de abril de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:F8A545F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008 - CMDCA/2022

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL REFERENTE ÀS ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA QUE FORAM SELECIONADAS PARA CAPTAR RECURSOS DO FIA EM CUMPRIMENTO AO EDITAL 001/CMDCA/2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Três Marias, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.066/2008 alterada pela Lei nº. 2.382/2013 e Lei nº2 604/2016 e com base na Lei Federal 13.019 de 31 de junho/2014. Em reunião extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2022,
Considerando: o Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA;

Considerando: a Lei Federal 13.019/2014, quedefine situações em que o chamamento público poderá ser dispensado ou será inexigível; **o Decreto Municipal 2.624/2017 alterado pelo Decreto 3.372/2022,**que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre o Município de Três Marias e as OSC'S;
Considerando: o artigo 31 da Lei 13.019: quando houver "*inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica*";
Considerando: que se num dado município esse tipo de atendimento for considerado prioritário pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e se ali existir apenas uma organização (adequadamente reconhecida e avaliada pelo Conselho) que possa oferecê-lo, o chamamento será inexigível com base no artigo citado. Outra situação, comum em muitos municípios brasileiros de pequeno porte, que justificaria a inexigibilidade de chamamento, é existência de uma única organização social que possua estatuto jurídico e condições operacionais para oferecer serviços priorizados pelo Conselho de Direitos;
Considerando; a Resolução n.º 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que estabelece critérios para utilização do recurso do FIA;
Considerando: às"Recomendações do CONANDA de 25/03/2020 para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19"e às"Orientações acerca da prevenção à infecção do Coronavírus no âmbito do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes ameaçados de Morte – PPCAAM", são voltadas aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente para permitir, excepcional e emergencialmente, o uso dos recursos do FIA - porém de forma criteriosa e transparente.

RESOLVE:

Artigo 1º - - Aprovar os Planos de Trabalho com detalhamento para utilização de Recursos do FIA, Edital 001/2022 de Entidades devidamente cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,conforme discriminado:
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
ENTIDADE	**CNPJ**	**PLANO DE TRABAHO APROVADO**	**VALOR TOTAL**	**INSTRUMENTO JURÍDICO DA PARCERIA**
ABETEM	20.572.715/0001-26	SONHO MUSICAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	R$ 102.486,74	Chamamento Público" Termo de Colaboração"
Fraternidade Espírita Cristã Ponto de Luz	09.353.460/0001-78	EDUCANDO COM AMOR	R$ 102.486,74	Chamamento Público" Termo de Colaboração"
Grupo Fraternal Espírita Raio de Sol	20.572.905/0001-43	PLANTE AMOR, COLHA O BEM	R$ 102.486,74	Chamamento Público" Termo de Colaboração"
Instituto de Apoio á Família - IAF	18.288.834/0001-00	EFRAIM e GERAÇÃO DO BEM	R$ 102.486,74	Chamamento Público"Termo de Colaboração"
Tradição Esporte Clube	05.208.721/0001-05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	R$ 102.486,74	Chamamento Público"Termo de Colaboração"
Vila Nova Esporte Clube	20.210.993/0001-33	NO CAMINHO DO ESPORTE	R$ 102.486,74	Chamamento Público"Termo de Colaboração"

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
ENTIDADE	**CNPJ**	**PLANO DE TRABALHO APROVADO**	**VALOR TOTAL**	**INSTRUMENTO JURÍDICO DA PARCERIA**
APAE	20.573.408/0001-60	CONSTRUINDO SONHOS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA	R$ 400.000,00	Dispensa de Chamamento público INEXIGIBILIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
ENTIDADE	**CNPJ**	**PLANO DE TRABALHO APROVADO**	**VALOR TOTAL**	**INSTRUMENTO JURÍDICO DA PARCERIA**
Entidade Sete Estrelas Kairós	05.164.266/0001-93	EDUCAÇÃO PARA O ESPORTE	R$ 350.000,00	Dispensa de chamamento público INEXIGIBILIDADE

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**PROJETO SELECIONADO**	**VALOR TOTAL**	**INTRUMENTO JURÍDICO DA PARCERIA**
Sítio da Criança e do Adolescente	CRIANÇA QUE BRINCA E É FELIZ	R$ 50.000,00 (	Dispensa de chamamento público-INEXIGIBILIDADE
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	**PROJETO SELECIONADO**	**VALOR TOTAL**	**INTRUMENTO JURÍDICO DA PARCERIA**
Centro de Referência Vereador Arnaldo Passos Nacif	MELHORIA DA ESTRUTURA DO CRVAPN	R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).	Dispensa de chamamento público-INEXIGIBILIDADE

Art.2º - Autoriza deliberação de **recursos do FIA, Conta Corrente 30.943-5, Agência 1160-6 Banco do Brasil**, recurso destinado, por meio da Dedução de Imposto de Renda, com dispensa de chamamento público para as entidades especificas e sem ampla concorrência, com base na **INEXIGIBILIDADE;** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Marias, Entidade Sete Estrelas Kairós, Sítio da Criança e do Adolescente e Casa Lar Centro de Referência Vereador Arnaldo Passos Nacif.
Art.**3º** Autoriza a Comissão de Seleção e Chamamento Público, à realizar do processo de Chamamento Público- CMDCA/SEMAPS com Instrumento Jurídico "Termo de Colaboração" para ampla concorrência entre as entidades similares: *Fraternidade Espírita Cristã Ponto de Luz e Grupo Fraternal Espírita Raio de Sol,* Associação Beneficente Educativa de Três Marias- MG-ABETEM e Instituto de Apoio á Família -IAF, Tradição Esporte Clube e Vila Nova Esporte Clube.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Marias/MG, 13de abril de 2022.

ROSANIA MARIA DE SOUSA PIMENTEL
Presidente CMDCA

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:25855A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Tipo de Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Processo Licitatório nº:094/2021

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 062/2021

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:CRISTIANO JOSE DA SILVA ME - CNPJ: 03.682.730/0001-08

Objeto:O objeto do presente Termo Aditivo é REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da alteração do valor de mercado dos produtos fornecidos pela empresa;

Valor do Aditamento:

Lote	Item	Descrição	Valor Unit. Anterior	Acréscimo Concedido	Valor Unit. Posterior
15	2	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO MÚSCULO OU ACÉM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, NERVOS E SEM PELANCAS, COM POUCA GORDURA (MÁXIMO 10%), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5CM. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C	R$ 24,0264	R$ 5,8736	R$ 29,90
15	3	CARNE BOVINA MOÍDA. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, MOÍDA, FRESCA, COM POUCA GORDURA E POUCO TECIDO CONJUNTIVO, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C. EMBALADA EM SACO POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO 1KG. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C	R$ 24,0264	R$ 5,8736	R$ 29,90
15	4	CARNE DE PORCO CARNE SUÍNA. CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL, CORTADO EM ISCAS, FRESCA, COM POUCA GORDURA E TECIDO CONJUNTIVO, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADA, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C.	R$ 15,7673	R$ 1,2327	R$ 17,00
15	8	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA. LINGUIÇA CONFECCIONADA COM CARNES PROVENIENTES DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO DA SANITÁRIA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM EXCESSO DE TECIDO CONJUNTIVO. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM TEMPERATURA INFERIOR A 10°C. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA). EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 OU 3 KG. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C	R$ 16,5182	R$ 2,4818	R$ 19,00

Data de Assinatura:13/04/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:105427A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 28/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 14 EDITAL Nº: 19/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 28/2022
Modalidade: Pregão - RP 14
Edital nº: 19/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS E PILHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EMPRESA: GERA SUPERMERCADO LTDA, no valor global de R$ 6.930,00;

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	3.500	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA 1.5 V TAMANHO AA	RAYOVAC	R$ 1,98	R$ 6.930,00

Valor Global: R$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais).

EMRPESA: DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA, no valor global de R$ 10.100,00;

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	5.000	UN	PILHA ALCALINA PALITO 1.5 V TAMANHO AAA	ELGIN	R$ 2,02	R$ 10.100,00

Valor Global: R$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais).

EMPRESA: WALDIR AVELINO MARTINS LTDA, no valor global de R$ 15.106,00;

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	200	UN	PILHA- TIPO NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO GRANDE, TENSAO: 1,5 V, CAPACIDADE NÃO SE APLICA, VIDA UTIL NÃO SE APLICA.	ELGIN	R$ 10,53	R$2.106,00
002	2000	UN	PILHA- TIPO NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO MÉDIA, TENSAO: 1,5 V, CAPACIDADE NÃO SE APLICA, VIDA UTIL NÃO SE APLICA.	ELGIN	R$ 6,50	R$13.000,00

Valor Global: R$ 15.106,00 (Quinze mil cento e seis reais).

EMRPESA: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global de R$ 28.434,00;

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	4.200	UN	ALCOOL LIQUIDO 70° 1 L	USI	R$ 6,77	R$ 28.434,00

Valor Global: R$ 28.434,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

EMPRESA: TELMA HONÓRIA DA COSTA, no valor global de R$ 15.540,00;

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1.200	CX	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES	HNDESC	R$ 12,95	R$15.540,00

Valor Global: R$ 15.540,00 (Quinze mil quinhentos e quarenta reais).

EMPRESA: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$ 43.580,00;

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1.500	UN	ALCOOL ANTISSEPTICO EM GEL 70° 1L	BARBAREX	R$ 8,20	R$ 12.300,00
002	850	GL	ALCOOL ANTISSEPTICO EM GEL 70° 5L	BARBAREX	R$ 36,80	R$ 31.280,00

Valor Global: R$ 43.580,00 (Quarenta e três mil quinhentos e oitenta reais).

EMPRESA: ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, no valor global de R$ 64.178,50.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	4.700	UN	ALCOOL ANTISSEPTICO EM GEL 70° 500 ML	ECOASSEPT	R$ 7,28	R$ 34.216,00
002	850	GL	ALCOOL LIQUIDO 70° 5L	FLOPS	R$ 35,25	R$ 29.962,50

Valor Global: R$ 64.178,50 (Sessenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Patrocínio-MG, 28 de março de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3569E0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 36/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 21 EDITAL Nº: 27/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 36/2022
Modalidade: Pregão - RP 21
Edital nº: 27/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE DIVISÓRIAS, PORTAS DE EUCATEX E FORRO PARA TETO EM PVC, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMRPESA: RUTH AG ABRÃO LTDA, no valor global de R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total

001 001000 M² FORRO PARA TETO - AGIPLAS R$ 67,000 R$ 67.000,00
MATERIA-PRIMA: PVC, COR: BRANCA, COM ISOLAMENTO
TÉRMICO: ISOPOR
002 001500 M² FORRO PARA TETO MATERIA PRIMA AGIPLAS R$ 52,000 R$ 78.000,00
PVC COR BRANCA REGUA DE 20 CM
ESPESSURA DE 10 MM COM
MOLDURA. INSTALADO
003 004500 M² FORRO PARA TETO AGIPLAS R$ 52,000 R$ 234.000,00
MATERIAPRIMAPVC COR BRANCA

Valor dos itens R$ 379.000,00

EMPRESA: PATROCÍNIO COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA ME, no valor global de R$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais).

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total

004 000250 M² PAINEL DE DIVISORIA EM CHAPA DIVIFORR$ 124,000 R$ 31.000,00
45 MM TIPO EUCATEX COR BRANCA COM COLMEIA DE PAPELAO INCLUINDO FERRAGENS NA COR BRANCA E MONTAGEM
005 000750 M² PAINEL DE DIVISORIA EM CHAPA DIVIFORR$ 124,000 R$ 93.000,00
45 MM TIPO EUCATEX COR BRANCA COM COLMEIA DE PAPELAO INCLUINDO FERREAGENS NA COR BRANCA E MONTAGEM.
006 000020 UN PORTA DE DIVISORIA CHAPA 45 MM DIVIFORR$ 410,000 R$ 8.200,00
TIPO EUCATEX MEDIDAS 080 X
210 M NA COR BRANCA COM COLMEIA DE PAPELAO FECHADURA TUBULAR MONTADA.

Valor dos itens R$ 132.200,00

Patrocínio-MG, 25 de março de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:17E3264C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 33/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 18 EDITAL Nº: 24/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 33/2022
Modalidade: Pregão - RP 18
Edital nº: 24/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE FERRAGENS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: CAMPOS LOMBARDI COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$ 43.380,00;

ITEM	DESC_ITEM	UM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
46	CABO DE REDE UTP 4 PARES CATEGORIA 5E	MT	ULTRA	9.000	0,79	7.110,00
47	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 6	MT	VO6	9.000	1,93	17.370,00
51	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 2.5 MM CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	SAFETY	10.000	1,08	10.800,00
73	CORDAO PARALELO BITOLA 2 X 40.	MT	SAFETY	2.000	4,05	8.100,00

Valor Global: R$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais)

EMPRESA: DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R$ 4.884,05;

ITEM	DESC_ITEM	UM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
52	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 25MM	MT	STARBRAZIL	50	16,00	800,00
57	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 70MM	MT	STARBRAZIL	95	42,99	4.084,05

Valor Global: R$ 4.884,05 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)

EMPRESA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, no valor global de R$ 30.970,99.

ITEM	DESC_ITEM	UM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
66	CIAXA DE PASSAGEM MATERIA PRIMA PVC INSTALACAO EMBUTIR DIMENSOES 30 X 30	UN	ILUMI	100	39,80	3.980,00
74	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO NOMINAL: 1 POLEGADA, ANGULO: 90 GRAUS.	UN	ELETROMAX	1	1,99	1,99
76	CURVA PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL ANGULO 90 GRAUS DIAMETRO 1 1/2 POLEGADAS	UN	ELETROMAX	100	4,00	400,00
77	CURVA PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL ANGULO 90 GRAUS DIAMETRO 2 POLEGADAS	UN	ELETROMAX	101	5,50	555,50
86	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE BIPOLAR AMP. 25A	UN	SOPRANO	100	21,50	2.150,00
87	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE TRIPOLAR AMP. 150A.	UN	SOPRANO	1	268,00	268,00
88	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE TRIPOLAR AMP. 25A	UN	SOPRANO	100	33,50	3.350,00
89	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE UNIPOLAR AMP. 25A	UN	SOPRANO	100	6,50	650,00
90	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE UNIPOLAR AMP. 40A.	UN	SOPRANO	100	8,00	800,00
91	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO DIN BIPOLAR 2P AMP 20A	UN	SOPRANO	150	21,40	3.210,00
92	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO DIN BIPOLAR 2P AMP 32A	UN	SOPRANO	150	21,40	3.210,00
93	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO DIN MONOPOLAR 1P AMP 16A	UN	SOPRANO	150	6,20	930,00
98	ELETRODUTO RIGIDO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL DIAMETRO 2 POLEGADAS	UN	ELETROMAX	3	28,50	85,50
108	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA - TIPO: SISTEMA X. POTKNCIA: 10 A.	UN	PLUZIE	150	7,50	1.125,00
152	SOQUETE COM RABICHO BASE E27 MATERIA PRIMA TERMOPLASTICO	UN	DECORLUX	1.000	2,00	2.000,00
163	TOMADA PARA REDE ELETRICA - PINOS/POLOS: 2P+T, PINO CILINDRICOS DE 4,0MM, MATERIA PRIMA: PVC, CORRENTE: 10 AMPERES, SOBREPOR SIST X, BRANCA.	UN	PLUZIE	1.000	6,00	6.000,00
164	TOMADA PARA REDE ELETRICA IDENTIFICACAO 2 TOMADAS 2PT 10A COM PLACA	UN	PLUZIE	100	6,45	645,00
165	TOMADA PARA REDE ELETRICA IDENTIFICACAO 2PT 20A COM PLACA	UN	PLUZIE	100	4,10	410,00
168	TOMADA PARA REDE ELETRICA TIPO EMBUTIR COM HASTE 2PT 10A COR PRETA	UN	PLUZIE	300	4,00	1.200,00

Valor Global: 30.970,99 (trinta mil novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos)

EMPRESA: VAL LUZ LTDA, no valor global de R$ 10.521,28.

ITEM	DESC_ITEM	UM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
26	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE TREZE TRINTA E DOIS AVOS DE POLEGADA	UN	TRAMONTINA	100	14,00	1.400,00
39	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: NYLON, MEDIDAS: NUMERO 06	UN	IVPLAT	10.000	0,07	700,00
41	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: NYLON, MEDIDAS: NUMERO 10	UN	IVPLAST	10.000	0,11	1.100,00
64	CAIXA PADRAO CEMIG	UN	ATHUAL	1	450,00	450,00
75	CURVA EM S MATERIA PIMA PVC TIPO ROSCAVEL DIAMETRO NOMINAL 2 POLEGADAS	UN	TERRA	1	3,00	3,00
147	PONTALETE TIPO PA6 MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO FINALIDADE UTILIZADO NA MONTAGEM DE PADROES CEMIG DE ALVENARIA DIAMETRO 127 X 5.0 X 7.0 M	UN	PIPE	1	2145,00	2.145,00
148	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR 12 POLOS E 1 FILA.	UN	WEG	50	33,00	1.650,00
149	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR 24 POLOS E 2 FILAS.	UN	WEG	50	61,00	3.050,00
161	TERMINAL PARA CABO ELETRICO TIPO TUBULAR ILHOS MEDIDA 70MM	UN	INTELLI	6	3,88	23,28

Valor Global: R$ 10.521,28 (dez mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)

EMPRESA: A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R$ 153.185,45;

ITEM	DESC_ITEM	UM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ABRACADEIRA PLASTICA 10CM	UN	MAK	1.000	0,06	60,00
3	ABRACADEIRA PLASTICA 20CM	UN	MAK	1.000	0,09	90,00
5	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO MATERIA PRIMA ACO INOX MEDIDAS 60 CM	UN	MPS	100	54,20	5.420,00
7	BROCA ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 11/64.	UN	MTX	100	2,25	225,00
9	BROCA - TIPO: DE VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 12MM.	UN	MTX	300	8,40	2.520,00
13	BROCA DE ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/4 POLEGADA,	UN	MIX	100	3,18	318,00
17	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE CINCO TRINTA E DOIS AVOS DE POLEGADA	UN	MTX	100	1,80	180,00
19	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE NOVE TRINTA E DOIS AVOS DE POLEGADA APLICACAO MADEIRA	UN	TRAMONTINA	50	7,60	380,00
20	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE ONZE SESSENTA E QUATRO AVOS APLICACAO MADEIRA	UN	MTX	100	3,20	320,00
22	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE QUINZE TRINTA E DOIS AVOS DE POLEGADA	UN	THOMPSON	50	8,15	407,50
24	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE TRES OITAVO DE POLEGADA APLICACAO MADEIRA	UN	MTX	50	6,93	346,50
25	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE TREZE SESSENTA E QUATRO AVOS DE POLEGADA	UN	MTX	100	3,40	340,00
28	BROCA TIPO VIDEA LONGA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE 10MM APLICACAO CONCRETO	UN	LOTUS	100	12,30	1.230,00
30	BROCA TIPO VIDEA LONGA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE 6MM APLICACAO CONCRETO	UN	LOTUS	100	8,70	870,00
32	BROCA TIPO VIDEA MATERIA PRIMA ACO DIAMETRO DO CORTE 5MM	UN	TRAMONTINA	500	2,74	1.370,00
34	BROCA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/2"	UN	MTX	50	13,75	687,50
40	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: NYLON, MEDIDAS: NUMERO 08	UN	IV PLAST	10.000	0,09	900,00
42	BUCHA PARA FIXACAO N 6 MATERIA PRIMA PLASTICO.	UN	IV PLAST	2.000	0,03	60,00
43	CABECOTE MATERIA PRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 2 POLEGADAS	UN	PLAST BIG	1	5,75	5,75
45	CABO DE REDE - TIPO: PATCH CORD/ UTP/ FLEXIVEL, NUMERO DE PARES: 04 PARES, DIAMETRO EXTERNO: 6 MILIMETROS, CONDUTOR: COBRE, COR: CINZA, CATEGORIA: 5E	MT	MEGATRON	10.000	2,00	20.000,00
56	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 6MM CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	MEGATRON	10.000	3,15	31.500,00
67	COLA TIPO INSTANTANEA FINALIDADE IDEAL PARA METAIS MADEIRAS PORCELANAS BORRACHAS E ETC EMBALAGEM 100 GR COM MEDIA VISCOSIDADE	UN	UP BOND	100	17,60	1.760,00
68	CONDUITE - TIPO: FLEXIVEL, MATERIA-PRIMA: PVC, BITOLA: BITOLA 3/4	UN	POLIPLASTI	3.750	0,95	3.562,50
69	CONDUITE TIPO FLEXIVEL MATERIA PRIMA PVC BITOLA TRES QUARTO	UN	POLIPLAST	1.250	0,95	1.187,50
70	CONJUNTO LIZ 2 X 4 COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES TOMADA 10A	UN	RADIAL	150	8,90	1.335,00
78	DISCO DE CORTE FINO MEDIDAS 115 X 1MM 13.300 RPM	UN	AQUATOOLS	500	1,65	825,00
79	DISCO DE CORTE MEDIDAS 7 POLEGADAS APLICACAO FERRAGEM	UN	NORTON	1.000	4,29	4.290,00

84	DISCO FLAP MEDIDAS QUATRO E MEIA POLEGADA LIXA 60	UN	THOPSON	500	5,30	2.650,00
85	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE BIPOLAR AMP. 16A	UN	SOPRANO	100	8,90	890,00
99	FECHADURA ELETRONICA GERAL TENSAO 127 VOLTS	UN	JFL	50	133,00	6.650,00
101	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	UN	THOMPSON	100	3,60	360,00
103	INTERFONE - TIPO: PORTEIRO ELETRONICO, COMPONENTE (1): INTERFONE BASE, COMPONENTE (2): PLACA DE RUA, COMPONENTE (3): CAIXA PROTETORA DA PLACA DE RUA, TENSAO: 110/220V	UN	LIDER	50	144,00	7.200,00
107	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 3 TECLAS PLACA BRANCA.	UN	RADIAL	100	5,20	520,00
109	LAMPADA HALOGENA TIPO INCANDESCENTE POTENCIA 72 WATTS TENSAO 220 VOLTS	UN	ELGIN	50	2,90	145,00
113	LUMINARIA LED POTENCIA 36 WATTS TENSAO BIVOLT MODELO LINEA SLIM DIMENSAO 60 X 7.5 CM	UN	GALAXY	50	29,90	1.495,00
115	LUMINARIA PLAFON LED POTENCIA 25 WATTS MODELO SOBREPOR BRANCO QUADRADO	UN	ZFC	500	39,90	19.950,00
116	LUVA PARA ELETRODUTO MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO 2 POLEGADAS COM ROSCA	UN	PLAST BIG	103	2,40	247,20
118	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL MATERIA PRIMA PVC BITOLA 1 POLEGADA	MT	POLIPLASTI	1.500	1,50	2.250,00
119	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL MATERIA PRIMA PVC BITOLA TRES QUARTO DE POLEGADA	MT	POLIPLASTI	3.000	0,95	2.850,00
121	PARAFUSO CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 3.5 X 14 CABECA CHATA PHILLIPS	UN	JOMARCA	12.000	0,06	720,00
122	PARAFUSO PH CHIP CAB CH 4,0 X 35.	UN	JOMARCA	10.000	0,10	1.000,00
125	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 4.00 X 040 CABECA CHATA	UN	JOMARCA	10.000	0,08	800,00
129	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 4.00 X 25 CABECA CHATA	UN	JOMARCA	10.000	0,06	600,00
130	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 4.00 X 30 CABECA CHATA	UN	BELENUS	10.000	0,07	700,00
131	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE MEDIDAS OITO POR MEIA POLEGADA CABECA SEXTAVADO MEDIDA UM QUARTO	UN	BELENUS	8.000	0,10	800,00
134	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS 12 X 4 CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	1.000	0,72	720,00
136	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS DOZE POR DOIS E MEIO CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	1.000	0,48	480,00
139	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS OITO POR CINCO OITAVO CABECA FLANGEADO PHILLIPS	UN	BELENUS	10.000	0,06	600,00
140	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS OITO POR MEIA POLEGADA CABECA FLANGEADO PHILLIPS	UN	BELENUS	10.000	0,08	800,00
142	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS QUATORZE POR SETE OITAVO CABECA TRES OITAVO	UN	BELENUS	2.000	0,14	280,00
143	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS QUATORZE POR TRES QUARTO CABECA TRES OITAVO	UN	BELENUS	3.000	0,15	450,00
151	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR 8 POLOS E 1 FILA.	UN	THOMPSON	100	25,45	2.545,00
153	SOQUETE MAGNETICO MATERIA PRIMA ACO CROMO VANADIO TIPO ENCAIXE CINCO DEZESSEIS AVOS DE POLEGADA	UN	LOTUS	100	5,90	590,00
155	SOQUETE MAGNETICO MATERIA PRIMA ACO CROMO VANADIO TIPO ENCAIXE TRES OITAVO DE POLEGADA	UN	LOTUS	100	6,60	660,00
156	SOQUETE MAGNETICO MATERIA PRIMA ACO CROMO VANADIO TIPO ENCAIXE UM QUARTO DE POLEGADA	UN	LOTUS	100	5,88	588,00
157	SUPORTE UNIVERSAL DE PAREDE FIXO PARA TV TIPO LCD E LED INDICADO PARA APARELHOS DE 14 A 70 POLEGADAS	UN	JR	100	12,90	1.290,00
162	TOMADA DUPLA PARA REDE ELETRICA TIPO SISTEMA X POTENCIA 10 A / 20 A.	UN	ILUMI	1.000	7,00	7.000,00
169	TOMADA PARA REDE ELETRICA TIPO LIZ IDENTIFICACAO 2 TOMADAS 2PT 10A COM PLACA	UN	RADIAL	150	6,10	915,00
171	TUBO CORRUGADO FLEXIVEL BITOLA 1 POLEGADA	MT	POLIPLASTI	5.000	1,25	6.250,00

Valor Global: R$ 153.185,45 (cento e cinquenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

EMPRESA: SÃO MIGUEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R$ 675.666,24.

ITEM	DESC_ITEM	UM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	ABRACADEIRA PLASTICA 30CM	UN	FOXLUX	1.000	0,20	200,00
8	BROCA - TIPO: DE VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 10MM, COMPRIMENTO: 400MM, APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	THOMPSON	500	12,00	6.000,00
10	BROCA - TIPO: DE VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 8MM.	UN	THOMPSON	500	4,60	2.300,00
11	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 7MM, COMPRIMENTO: 160MM, APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	THOMPSON	500	4,00	2.000,00
12	BROCA -MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/16 POLEGADA, , APLICACAO: ACO/FERRO	UN	THOMPSON	100	1,65	165,00
14	BROCA DE MOURAO MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO CINCO DEZESSEIS AVOS POR 28 CM APLICACAO MADEIRA	UN	THOMPSON	50	13,00	650,00
15	BROCA DE MOURAO MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO NOVE TRINTA E DOIS AVOS POR 25 CM APLICACAO MADEIRA	UN	THOMPSON	50	10,00	500,00
16	BROCA DE MOURAO MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO TRES OITAVO POR 32 CM APLICACAO MADEIRA	UN	THOMPSON	50	17,60	880,00
18	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE DEZENOVE SESSENTA E QUATRO AVOS DE POLEGADA	UN	THOMPSON	80	8,20	656,00
21	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE ONZE TRINTA E DOIS AVOS	UN	THOMPSON	100	8,99	899,00
23	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE SETE TRINTA E DOIS AVOS DE POLEGADA APLICACAO MADEIRA	UN	THOMPSON	50	4,20	210,00
27	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE UM OITAVO DE POLEGADA	UN	THOMPSON	100	3,49	349,00
29	BROCA TIPO VIDEA LONGA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE 12MM APLICACAO CONCRETO	UN	THOMPSON	100	18,80	1.880,00
31	BROCA TIPO VIDEA MATERIA PRIMA ACO DIAMETRO DO CORTE 4MM	UN	THOMPSON	500	2,60	1.300,00
33	BROCA TIPO VIDEA MATERIA PRIMA ACO DIAMETRO DO CORTE 6MM	UN	THOMPSON	500	3,00	1.500,00
35	BUCHA MATERIA PRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 1 POLEGADA TIPO ROSCAVEL	UN	- NI -	2	1,93	3,86
36	BUCHA MATERIA PRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 2 POLEGADAS TIPO ROSCAVEL	UN	- NI -	4	5,35	21,40
37	BUCHA N 12 PARA FIXACAO	UN	ARGIVISON	12.000	0,11	1.320,00
38	BUCHA N10 PARA FIXACAO	UN	ARGIVISON	2.000	0,07	140,00
44	CABO COAXIAL	MT	FOXLUX	500	0,74	370,00
48	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 10MM CORES AZUL PRETO E VERMELHO	MT	TECFIO	7.500	5,95	44.625,00
49	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 10MM CORES AZUL PRETO E VERMELHO	MT	TECFIO	2.500	5,95	14.875,00
50	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 10MMI CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	TECFIO	2.500	5,95	14.875,00
53	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 4MM CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	TECFIO	10.000	2,00	20.000,00
54	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 50MM	MT	TECFIO	7.500	30,00	225.000,00
55	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 50MM CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	TECFIO	2.500	30,00	75.000,00
58	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDAS 1.5 MM CORES AMARELO BRANCO CINZA PRETO E VERMELHO	MT	TECFIO	10.000	0,86	8.600,00
59	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDAS 16 MM CORES AZUL PRETO VERDE E VERMELHO	MT	TECFIO	7.500	8,80	66.000,00
60	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDAS 16MM CORES AZUL PRETO VERDE E VERMELHO	MT	TECFIO	2.500	8,80	22.000,00
61	CABO, TIPO: FLEXIVEL, MEDIDA: 10 MMI	MT	TECFIO	7.500	5,95	44.625,00
62	CAIXA DE PASSAGEM MATERIA PRIMA PVC INSTALACAO EMBUTIR DIMENSOES 15 X 15	UN	CEMAR	100	14,00	1.400,00
63	CAIXA DE PASSAGEM MATERIA PRIMA PVC INSTALACAO EMBUTIR DIMENSOES 20 X 20	UN	CEMAR	100	30,00	3.000,00
65	CANALETA MATERIAPRIMA PVC DIMENSAO 20MM X 10MM X 2000MM SISTEMA X	UN	MGM	500	4,90	2.450,00
71	CONJUNTO LIZ 2 X 4COM TOMADA 2PT 20A	UN	RADIAL	150	6,23	934,50
72	CORDAO PARALELO BITOLA 2 X 25.	MT	TECFIO	5.000	2,48	12.400,00
80	DISCO DE CORTE MEDIDAS QUATRO E MEIA POLEGADA APLICACAO FERRAGEM	UN	DISFLEX	2.000	1,64	3.280,00
81	DISCO DE DESBASTE MEDIDAS 7 POLEGADAS APLICACAO FERRAGEM	UN	DISFLEX	500	5,50	2.750,00
82	DISCO DE DESBASTE MEDIDAS QUATRO E MEIA POLEGADA APLICACAO FERRAGEM	UN	DISFLEX	500	1,75	875,00
83	DISCO DE POLICORTE MEDIDAS DOZE POLEGADAS POR UM OITAVO POR TRES QUARTO	UN	DISFLEX	300	5,50	1.650,00
94	DOBRADICA REFORCADA MATERIA PRIMA ACO ACABAMENTO CROMADO TIPO CHAPA MEDIDAS TRES POR DOIS CINCO OITAVO POLEGADAS	UN	ISERO	150	2,40	360,00
95	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL DIAMETRO 1.	UN	SAMULBAIZE	101	11,60	1.171,60
96	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL DIAMETRO 3/4".	UN	SAMUELBAIZ	100	7,85	785,00
97	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL DIAMTRO 1 1/2".	UN	SAMUELBAIZ	100	18,20	1.820,00

100	FILTRO DE LINHA TOMADAS 05 2P T POTENCIA MAXIMA 1500W CORRENTE POR TOMADA 10A TENSAO ENTRADA 127/220V	UN	QUALITRON	100	22,20	2.220,00
102	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM X 2M MODELO 23BR	UN	ADELBRAS	100	4,50	450,00
104	INTERRUPTOR	UN	RADIAL	200	2,70	540,00
105	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 1 TECLA E TOMADA ABNT NBR 14.136 PLACA BRANCA.	UN	RADIAL	1.000	5,25	5.250,00
106	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 2 TECLA PLACA BRANCA.	UN	RADIAL	200	4,75	950,00
114	LUMINARIA PLAFON LED POTENCIA 18 WATTS MODELO SOBREPOR BRANCO	UN	CRYSTALLED	500	26,90	13.450,00
117	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL COM GUIA MATERIA PRIMA PVC BITOLA UM E UM MEIO DE POLEGADA	MT	JJM	500	2,00	1.000,00
120	PARAFUSO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS DOZE POR UM E MEIA POLEGADA CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	1.000	0,35	350,00
123	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 3.5 X 30 CABECA CHATA	UN	BELENUS	12.000	0,07	840,00
124	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 3.5 X 40 CABECA CHATA	UN	BELENUS	10.000	0,08	800,00
126	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 4.00 X 14 CABECA CHATA	UN	BELENUS	12.000	0,05	600,00
127	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 4.00 X 20 CABECA CHATA	UN	BELENUS	10.000	0,06	600,00
128	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 4.00 X 22 CABECA CHATA	UN	BELENUS	10.000	0,04	400,00
132	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS 12 X 1" CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	2.000	0,32	640,00
133	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS 12 X 3 CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	1.000	0,65	650,00
135	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS DOZE POR DOIS CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	1.500	0,44	660,00
137	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS DOZE POR SETE OITAVO CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	2.000	0,29	580,00
138	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS DOZE POR TRES QUARTO CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	500	0,28	140,00
141	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS OITO POR TRES QUARTO CABECA FLANGEADO PHILLIPS	UN	BELENUS	10.000	0,10	1.000,00
144	PLAFON	UN	INTERNEED	500	3,30	1.650,00
145	PLUGUE MOVEL TIPO FEMEA POLO/PINOS 2 POLOS CORRENTE 10 AMPERES.	UN	RADIAL	200	2,20	440,00
146	PLUGUE TIPO MACHO POLO/PINOS 2 POLOS CORRENTE 10 AMPERES.	UN	RADIAL	400	1,95	780,00
150	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR 4 POLOS E 1 FILA.	UN	RIBEIRO	100	16,00	1.600,00
154	SOQUETE MAGNETICO MATERIA PRIMA ACO CROMO VANADIO TIPO ENCAIXE SETE DEZESSEIS AVOS DE POLEGADA	UN	LOTUS	50	8,00	400,00
158	TAMPA ALCAPAO MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO MEDIDAS 60 X 60 CM	UN	ACOMETAL	50	74,00	3.700,00
159	TAMPA ALCAPAO MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO MEDIDAS 65 X 80 CM	UN	ACOMETAL	50	93,00	4.650,00
160	TAMPAO PARA PONTALETE MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO DIAMETRO 127 MM	UN	PIPE	1	5,88	5,88
166	TOMADA PARA REDE ELETRICA PARA SISTEMA RJ45 045E.	UN	ILUMI	1.000	16,50	16.500,00
167	TOMADA PARA REDE ELETRICA SISTEMA RJ45 BRANCA.	UN	ILUMI	1.000	16,50	16.500,00
170	TUBO CORRUGADO FLEXIVEL AMARELO 3/4".	MT	JJM	5.000	1,10	5.500,00
172	TUBO CORRUGADO FLEXIVEL BITOLA CINCO OITAVO	MT	JJM	5.000	0,60	3.000,00

Valor Global: R$ 675.666,24 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

EMPRESA: DNP COMÉRIO E ACESSÓRIOS LTDA, no valor global de R$ 1.326,02.

ITEM	DESC_ITEM	UM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA 140MM COM PARAFUSO PARA CAIXA CM3	UN	METALMATRI	2	16,51	33,02
6	BOCAL	UN	PRISMATEC	500	1,55	775,00
112	LUMINARIA LED POTENCIA 20 WATTS TENSAO BIVOLT MODELO LINEA SLIM DIMENSAO 60 X 7.5 CM	UN	ELGIN	50	10,36	518,00

Valor Global: R$ 1.326,02 (um mil trezentos e vinte e seis reais e dois centavos)

Patrocínio-MG, 28 de março de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8695DD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 40/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 23 EDITAL Nº: 29/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 40/2022
Modalidade: Pregão - RP 23
Edital nº: 29/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES EM MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa: CÉZAR DOS REIS 59352310691 ME, com CNPJ sob o nº 66.225.129/0001-06, no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Item	Qtde	Un	Especificação	Valor unitário	Valor total
001	11.250	UN	REFEICAO SERVIDA EM MARMITEX. PESANDO NO MÍNIMO 650 GRAMAS NO TOTAL. SERVIDA EM MARMITEX, ENTREGUE EM 2 EMBALAGENS, SENDO EMBALAGEM 1, 200 GRAMAS DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 100 GRAMAS DE FEIJÃO PRETO OU CARIOCA, 100 GRAMAS DE CARNE BOVINA, SUINA OU FRANGO, 100 GRAMAS DE GUARNIÇÃO (MACARRÃO OU LEGUMES COZIDOS OU REFOGADOS), EMBALAGEM 2, 150 GRAMAS DE HORTALIÇAS E VERDURAS CRUAS (MÍNIMO DE 3 VARIEDADES, **EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IX DO EDITAL.**	R$ 8,00	R$ 90.000,00
002	3.750	UN	REFEICAO SERVIDA EM MARMITEX. **EXCLUSIVO PARA ME**, PESANDO NO MÍNIMO 650 GRAMAS NO TOTAL. SERVIDA EM MARMITEX, ENTREGUE EM 2 EMBALAGENS, SENDO EMBALAGEM 1, 200 GRAMAS DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 100 GRAMAS DE FEIJÃO PRETO OU CARIOCA, 100 GRAMAS DE CARNE BOVINA, SUINA OU FRANGO, 100 GRAMAS DE GUARNIÇÃO (MACARRÃO OU LEGUMES COZIDOS OU REFOGADOS), EMBALAGEM 2, 150 GRAMAS DE HORTALIÇAS E	R$ 8,00	R$ 30.000,00

			VERDURAS CRUAS (MÍNIMO DE 3 VARIEDADES, **EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IX DO EDITAL.**		

Valor total dos itens R$ 120.000,00

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2022

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A58E9014

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 44/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 25 EDITAL Nº: 32/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 44/2022
Modalidade: Pregão - RP 25
Edital nº: 32/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS FIXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMISNISTRAÇÃO PÚBLICA.

Empresa: JULIA HELEN GONÇALVES REIS, com CNPJ sob o nº 17.756.218/0001-73, no valor global de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Item	Qtde	Un	Especificação	Valor unitário	Valor total
001	1500	M²	CONFECCAO DE TOLDOS FIXOS REVESTIMENTO EM LONA SINTETICA OPACA OU TRANSLUCIDA TRELICADA INTERNAMENTE EM POLIESTER E BANHADA EM PVC. MATERIAL DE ALTA TENACIDADE COM TRATAMENTO ANTI WICKING QUE EVITA A IMPREGNACAO DE SUJEIRA PELO TECIDO AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. MATERIAL AUTO EXTINGUIVEL IMPERMEAVEL E FLEXIVEL. TODO SISTEMA DE EMENDA FEITO ATRAVES DE VULCANIZACAO. **INSTALACAO INCLUSA**	R$ 232,00	R$348.000,00

Valor dos itens R$ 348.000,00

Patrocínio-MG, 13 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5B32B02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 45/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 26 EDITAL Nº: 33/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 45/2022
Modalidade: Pregão - RP 26
Edital nº: 33/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EMPRESA: HIGOR SILVA CANEDO 12746516624, no valor global de R$ 133.853,05.

ITEM	DESC_ITEM	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	AVENTAL - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, INFANTIL, UNISSEX.	UN	plastcor	298	5,90	1.758,20
19	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 34/35	UN	cartom	178	36,40	6.479,20
20	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 36	UN	cartom	255	36,40	9.282,00
21	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 37/38	UN	cartom	519	36,40	18.891,60
22	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 39	UN	cartom	238	36,40	8.663,20
23	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 40	UN	cartom	208	36,40	7.571,20
24	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 41	UN	cartom	158	36,40	5.751,20
25	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 42	UN	cartom	110	36,40	4.004,00
26	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 43	UN	cartom	78	36,40	2.839,20
27	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 44/45	UN	cartom	78	36,40	2.839,20
72	LIXEIRA COM PEDAL 13 LITROS	UN	arqplast	340	22,50	7.650,00
74	LIXEIRA INDIVIDUAL EM POLIETILENO, CAPACIDADE: 20 LITROS, FORMATO CILINDRICO OU CUBICO, COR: NEUTRA, COM TAMPA, COM PEDAL	UN	lar plasti	440	34,00	14.960,00
75	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUO COMUM, MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 10 LITROS, FORMATO: CILINDRICO, TELADA, COR: NEUTRA, TAMPA: SEM TAMPA,	UN	arqplast	310	4,50	1.395,00

79	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, CANO: MEDIO, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE	PR	descrapack	4.520	2,95	13.334,00
80	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: MEDIO, CANO: MEDIO, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE	PR	descarpack	5.509	2,95	16.251,55
81	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: PEQUENO, CANO: MEDIO, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE	PR	descarpack	4.130	2,95	12.183,50

Valor Global: 133.853,05 (cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)

EMPRESA: WESI COMERCIAL LTDA EPP, no valor global de R$ 674.263,22.

ITEM	DESC_ITEM	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
76	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: GRANDE, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL	CX	TALGE	535	27,00	14.445,00
77	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL	CX	TALGE	1.250	27,00	33.750,00
78	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: PEQUENO, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL....	CX	TALGE	375	27,00	10.125,00
112	SACO DE LIXO 100 L. EXCLUSIVO PARA ME.	UN	CENTRAL	1.638	70,00	114.660,00
113	SACO DE LIXO ECOLOGICO TIPO PLASTICO FOSCO COR PRETA CAPACIDADE 100 LITROS COM 75CM DE LARGURA 105CM DE ALTURA E 10MICRA DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	CENTRAL	4.912	70,00	343.840,00
114	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: TRANSPARENTE, FINALIDADE: EMBALAGEM, CAPACIDADE OU DIMENSOES: 80 CM X 50 CM X 0,07 MM ESPESSURA.	PC	CENTRAL	1.391	37,00	51.467,00
118	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO CAPACIDADE 200 LITROS	PC	CENTRAL	958	69,49	66.571,42
119	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO CAPACIDADE 200 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME.	PC	CENTRAL	320	69,49	22.236,80
122	SACO PLASTICO TRANSPARENTE. EXCLUSIVO PARA ME.	PC	CENTRAL	464	37,00	17.168,00

Valor Global: R$ 674.283,22(seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)

EMPRESA: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA, no valor global de R$ 617.024,60;

ITEM	DESC_ITEM	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	AGUA SANITARIA 5 L	GL	REICLEAN	7.088	7,45	52.805,60
4	AGUA SANITARIA 5 L. EXCLUSIVO PARA ME.	GL	REICLEAN	2.362	7,45	17.596,90
40	DESINFETANTE LIQUIDO 5 L	GL	BIO	5.363	7,65	41.026,95
41	DESINFETANTE LIQUIDO 5 L. EXCLUSIVO PARA ME.	GL	BIO	1.787	7,65	13.670,55
46	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 2 L	UN	LIMPOL	5.125	9,00	46.125,00
47	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 5 L	GL	BIO	4.284	12,60	53.978,40
48	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 5 L. EXCLUSIVO PARA ME.	GL	BIO	1.428	12,60	17.992,80
52	ESCOVA DE DENTE - TIPO: ADULTO, MEDIA, CERDAS: MACIAS, RETAS, COM 27 A 29 TUFOS DE CERDAS, APRESENTACAO: SEM ESTOJO,CABO RETO,ERGONOMICO,DUPLO COMPONENTE	UN	DENTIL	600	1,50	900,00
53	ESCOVA DE DENTE - TIPO: INFANTIL, CERDAS: NYLON, APRESENTACAO: SEM ESTOJO	UN	DENTIL	60	1,30	78,00
61	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 38CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO	UN	INTEXTIL	3.500	2,10	7.350,00
90	PAPEL HIGIENICO BRANCO 60 M PACOTE COM 4 ROLOS	PC	FAMILIAR	18.000	5,45	98.100,00
91	PAPEL HIGIENICO BRANCO 60 M PACOTE COM 4 ROLOS. EXCLUSIVO PARA ME.	PC	FAMILIAR	6.000	5,45	32.700,00
92	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLAO 300 M FARDO COM 8 ROLOS	FD	UP PAPER	500	27,00	13.500,00
93	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 1000 FOLHAS	PC	UP PAPER	7.923	8,80	69.722,40
94	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 1000 FOLHAS. EXCLUSIVO PARA ME.	PC	UP PAPER	2.641	8,80	23.240,80
108	SABONETE LIQUIDO 5 L	UN	MEGA	3.758	11,20	42.089,60
109	SABONETE LIQUIDO 5 L. EXCLUSIVO PARA ME.	UN	MEGA	1.253	11,20	14.033,60
117	SACO PLASTICO BOBINA 40 X 60 CM	RL	HIPER ROLL	1.785	40,40	72.114,00

Valor Global: 617.024,60 (seiscentos e dezessete mil vinte e quatro reais e sessenta centavos)

EMPRESA: COMERCIAL R & L LTDA ME, no valor global de R$ 175.680,47;

ITEM	DESC_ITEM	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIENICO - EMBALAGEM 08 UNIDADES	UN	SYM	550	2,20	1.210,00
33	COADOR - MATERIA-PRIMA: PAPEL NA COR BRANCA, NUMERO/TAMANHO: 103.EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	UN	BRIGITTA	438	3,15	1.379,70
44	DESODORANTE ROLL ON - 50 ML	UN	RELVAZON	300	3,64	1.092,00
50	DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: AMARELO, POLIDOR, MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO, TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL, 350, DIAMETRO: 350 MM	UN	BETTANIN	12	21,89	262,68
51	DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: DISCO VERDE, LIMPADOR, MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO, TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL, DIAMETRO: 350 MM	UN	BETTANIN	12	21,89	262,68
60	FIO DENTAL SABOR FLUOR/MENTA OU BICARBONATO DE SODIO APRESENTACAO ROLO COM 100 METROS	UN	PREDENT	70	3,00	210,00
64	HASTE FLEXIVEL 75 UNIDADES	CX	COTTON	220	1,39	305,80
86	PALHAS DE ACO - APRESENTACAO: PACOTE, NUMERO: 2	UN	RELUZ	4.306	1,04	4.478,24
97	PRENDEDOR DE ROUPA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE	DZ	KEEPRENDE	784	1,63	1.277,92
104	SABAO EM PO 5 KG	UN	ESPUMIL	5.531	19,49	107.799,19
105	SABAO EM PO 5 KG. EXCLUSIVO PARA ME.	UN	ESPUMIL	1.844	19,49	35.939,56
124	SODA CAUSTICA - ASPECTO: ESCAMAS BRANCAS, AGENTE ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO, FORMULA QUIMICA: NAOH, MASSA MOLECULAR: 40,0 UMA	UN	YARA	1.678	10,15	17.031,70

133	VELA PARA FILTRO - CARTUCHO: COM VAZAO DE 18 LITROS POR HORA, PARA FILTRO BARRO, MICRAGEM: DE 2.2, MATERIA-PRIMA: CERAMICA MICROPOROSA	UN	ELITE	1.050	4,22	4.431,00

Valor Global: 175.680,47 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos)

EMPRESA: LM COMÉRCIO LTDA ME, no valor global de R$ 195.612,47.

ITEM	DESC_ITEM	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	BICO PARA MAMADEIRA/CHUCA - MATERIA-PRIMA: SILICONE EXTRAMENTE DURAVEL	UN	pepeta	50	2,75	137,50
31	CHUPETA PARA BEBE - MATERIA-PRIMA: BICO DE SILICONE/CORPO EM POLIPROPILENO, TAMANHO/IDADE: NO TAMANHO DE 6-18 MESES	UN	camarkin	50	2,74	137,00
38	DESENTUPIDOR - UTILIZACAO: PIA, MATERIA-PRIMA: BORRACHA, CABO: PLASTICO, TAMANHO: PEQUENO	UN	c e c	1.078	2,69	2.899,82
42	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS 1 KG	KG	startclor	400	19,15	7.660,00
63	GUARDANAPO - MATERIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE EM FOLHA SIMPLES, DIMENSOES: 24 X 24 CM.	PC	douradao	6.900	0,94	6.486,00
95	PAZINHA PARA LIXO	UN	c e c	1.476	5,65	8.339,40
103	SABAO EM PO 1 KG	UN	tixan	8.744	11,90	104.053,60
106	SABONETE - APRESENTACAO: TABLETE DE 90 G, COMPOSICAO: SABAO A BASE DE SODIO, GLICERINADO, TIPO: SUAVE.	UN	marluce	8.500	0,91	7.735,00
123	SAQUINHO DE PAPEL 7 X 11 CM	PC	douradao	1.150	12,00	13.800,00
128	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PELO SINTETICO, BASE: 60 CM, CABO: COM CABO DE MADEIRA	UN	rodobem	1.935	14,69	28.425,15
130	VASSOURAO - CERDAS: NYLON 05 FIADAS BASE DE PLASTICO 370 X 63 MM, CABO.1: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO, CABO.2: MEDINDO 160 CM COMPRIMENTO X 10 CM DIAMETRO	UN	rodobem	1.100	14,49	15.939,00

Valor Global: 195.612,47(cento e noventa e cinco mil seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos)

EMPRESA: M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor global de R$ 114.482,96.

ITEM	DESC_ITEM	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
36	CORDA - MATERIA-PRIMA: NYLON, TIPO: TRANCADA	UN	POLICORDA	495	1,40	693,00
45	DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 360 ML	UN	AR AGRAD.	225	7,50	1.687,50
57	ESPONJA PARA BANHO - MATERIA-PRIMA: ESPUMA	UN	FRESH	12.200	1,02	12.444,00
59	FILTRO PARA AGUA - MATERIA-PRIMA: BARRO, NUMERO DE VELAS: 03 VELAS, CAPACIDADE: 12 LITROS	UN	SГO JOГO	163	190,50	31.051,50
62	FOSFORO - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, DIMENSAO: 05 CM	PC	QLUZ	2.346	2,25	5.278,50
67	LAMINA PARA APARELHO DE BARBEAR - TIPO: DESCARTAVEL, PARA APARELHO CONVENCIONAL	UN	WILSON	3.000	0,40	1.200,00
70	LIXEIRA BASCULANTE 15 LITROS	UN	VAI E VEM	428	19,86	8.500,08
84	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: DE PVC, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, PRESSAO TRABALHO: DE 300 PSI	UN	ITAJOBI	370	64,68	23.931,60
96	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE PLASTICO 25 G	UN	TRIEX	300	1,00	300,00
98	REMOVEDOR DE CERA - EMBALAGEM 01 LITRO	UN	REMOVEX	1.809	9,76	17.655,84
126	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PALHA DE COQUEIRO, BASE: 25 CM, CABO: MADEIRA	UN	CABO & CIA	1.306	8,99	11.740,94

Valor Global: 114.482,96 (cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

EMPRESA: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, no valor global de R$ 302.416,50;

ITEM	DESC_ITEM	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	BALDE PLASTICO - 08 LITROS	UN	ARQPLAST	1.926	4,80	9.244,80
35	CONDICIONADOR DE CABELOS, EMBALAGEM: 05 LITROS, TIPO DE CABELO: TODOS OS TIPOS DE CABELOS, USO DIARIO, FRAGRANCIA: DIVERSAS	UN	AGRATTA	1.370	32,90	45.073,00
56	ESCOVAS PARA HIGIENIZACAO DE RECIPIENTES - CERDAS: CERDAS MACIAS, HASTE: EM ARAME TRANCADO, PARA MAMADEIRAS DE 240ML	UN	MAMI	302	6,00	1.812,00
73	LIXEIRA COM PEDAL 50 L	UN	PLAST	403	72,40	29.177,20
82	MAMADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 240 ML	UN	MAMY	250	6,50	1.625,00
83	MAMADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50 ML	UN	MAMY	100	5,49	549,00
89	PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODAO, ACABAMENTO: ATOALHADO, ESTAMPADO, COM BAINHA, DIMENSOES: 45 X 65CM	UN	MC	1.910	2,35	4.488,50
110	SACO ALVEJADO - MATERIA PRIMA: ALGODAO, DIMENSOES: 45 X 75CM	UN	CCV	9.738	3,95	38.465,10
111	SACO ALVEJADO. EXCLUSIVO PARA ME.	UN	CCV	3.246	3,95	12.821,70
120	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO CAPACIDADE 40 LITROS	PC	WT	3.567	16,80	59.925,60
121	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO CAPACIDADE 40 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME.	PC	WT	1.189	16,80	19.975,20
131	VASSOURAO PARA GARI - CERDAS: PIACAVA 05 FIADAS, 60 MM LARGURA X 400 MM COMPRIMENTO, CABO: MADEIRA MEDINDO 160 CM COMPRIMENTO	UN	WT	3.600	20,00	72.000,00
132	VASSOURINHA PARA SANITARIOS - CERDAS: NYLON, CABO: PLASTIC0	UN	WT	1.638	3,90	6.388,20
135	XAMPU PARA CABELOS, IDENTIFICAЗГO: DE USO INFANTIL , FRAGRANCIA: SUAVE	UN	LELEZINHO	80	10,89	871,20

Valor Global: R$ 302.416,50(trezentos e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

EMPRESA: JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI, no valor global de R$ 272.446,74;

ITEM	DESC_ITEM	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA 46° 500 GR	UN	aidar	7.642	4,95	37.827,90
8	AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM 02 LITROS	UN	start	4.000	4,65	18.600,00
9	AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO 5 L	GL	start	3.765	11,00	41.415,00
32	COADOR - MATERIA-PRIMA: FLANELA DE ALGODAO, NUMERO/TAMANHO: 15 CM DIAMETRO, ARO: COM ARO EM METAL, CABO: CABO MADEIRA	UN	n.mundo	1.084	3,50	3.794,00
43	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS 350 ML	FR	start	800	4,37	3.496,00
55	ESCOVA PARA ROUPA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA COM CERDAS DE NYLON	UN	rbem	1.582	1,93	3.053,26
58	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: SINTETICA ABRASIVA, TIPO: DUPLA FACE, FORMATO: RETANGULAR	UN	wish	16.480	0,47	7.745,60
65	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UN	multi	1.000	7,40	7.400,00
66	LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL, FRAGRANCIA: SEM PERFUME, PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60 GRAMAS	UN	assolan	9.320	1,56	14.539,20
71	LIXEIRA BASCULANTE 30 LITROS	UN	jsn	323	28,90	9.334,70
85	NAFTALINA SOLIDA 50 G	PC	politriz	100	2,47	247,00
99	RODO - BASE: MADEIRA 02 BORRACHAS DE E.V.A, DIMENSAO BASE: 60 CM, CABO: MADEIRA DE NO MINIMO 1,2 M.	UN	rodofort	3.171	5,98	18.962,58
100	RODO - BASE: MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS, DIMENSAO BASE: COM A BASE MEDINDO 40 CM, CABO: MADEIRA, DE NO MINIMO 1,2 M.	UN	rodofort	2.136	4,52	9.654,72
107	SABONETE INFANTIL- APRESENTACAO: EM TABLETE DE 80 GRAMAS, COMPOSICAO: NEUTRO, TIPO: COMUM, FRAGRANCIA: VARIADAS	UN	123	1.300	1,70	2.210,00
115	SACO PLASTICO BOBINA 20 X 30 CM	RL	plask	1.656	12,70	21.031,20
116	SACO PLASTICO BOBINA 30 X 40 CM	RL	plask	843	24,90	20.990,70
127	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PELO SINTETICO, BASE: 40 CM, CABO: COM CABO DE MADEIRA	UN	rbem	2.546	9,98	25.409,08
129	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA, BASE: NUMERO 05, CABO: COM CABO DE MADEIRA	UN	rbem	2.366	11,30	26.735,80

Valor Global: 272.446,74 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

EMPRESA: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global de R$ 433.293,12;

ITEM	DESC_ITEM	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	AGUA SANITARIA - EMBALAGEM 01 LITRO	UN	mix plus	16.430	1,77	29.081,10
6	ALCOOL LIQUIDO PARA LIMPEZA 46° 1 L	UN	ussi	8.732	5,54	48.375,28
7	ALCOOL LIQUIDO PARA LIMPEZA 46° 1 L. EXCLUSIVO PARA ME	UN	uzzi	2.910	5,54	16.121,40
10	APARELHO DE BARBEAR - TIPO: DESCARTAVEL, APRESENTACAO: COM DUAS LAMINAS PARALELAS EM ACO INOX	UN	foxlux	2.850	1,64	4.674,00
12	AVENTAL DOMESTICO	UN	patos	1.715	9,66	16.566,90
28	CERA LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM 750 ML	UN	triex	9.890	3,59	35.505,10
29	CERA LIQUIDA VERDE EMBALAGEM 750ML	UN	triex	200	3,59	718,00
30	CERA LIQUIDA VERMELHA EMBALAGEM 750 ML	UN	triex	1.350	3,59	4.846,50
37	CREME DENTAL - TIPO: EMBALAGEM C/90 GRAMAS C/FLUOR	UN	dentil	500	2,38	1.190,00
39	DESINFETANTE LIQUIDO 2 L	UN	m plus	13.726	3,49	47.903,74
49	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	UN	usi	19.484	1,50	29.226,00
68	LIMPA PEDRAS. DETERGENTE ACIDO 2 L	UN	m plus	2.680	9,08	24.334,40
69	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML	UN	m plus	17.370	2,07	35.955,90
101	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 G	PC	estrela	8.280	9,37	77.583,60
102	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 G. EXCLUSIVO PARA ME.	PC	estrela	2.760	9,37	25.861,20
134	XAMPU PARA CABELOS 5 LITROS - IDENTIFICACAO: NORMAL	UN	f nativa	1.010	35,00	35.350,00

Valor Global: R$ 433.293,12 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e noventa e três reais e doze centavos)

EMPRESA: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME, no valor global de R$ 60.762,43;

ITEM	DESC_ITEM	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	BALDE PLASTICO - 20 LITROS	UN	PLASNEW	1.416	23,00	32.568,00
15	BATERIA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, LITHIUM REF.: CR2032, TENSAO: 3 VOLTS, AMPERAGEM: 220 MAH	UN	ELGIN	785	0,99	777,15
16	BATERIA TIPO NAO RECARREGAVEL LITHIUM REF LR 041 TENSAO 15V	UN	ELGIN	425	0,42	178,50
17	BATERIA TIPO NAORECARREGAVEL ALCALINA TENSAO 9 VOLTS AMPERAGEM 35AH	UN	ELGIN	2.220	10,25	22.755,00
34	CONDICIONADOR DE CABELOS INFANTIL, EMBALAGEM COM 400 ML, TIPO: INFANTIL PARA USO DIARIO, FRAGRANCIA: DIVERSAS.	UN	TRALALA	60	17,50	1.050,00
87	PALITO - TIPO: DE DENTE, MATERIA-PRIMA: MADEIRA	CX	GOBOARDI	1.178	0,51	600,78
88	PALITO - TIPO: PALITO ESPETO, COM PONTA, DIMENSOES: 25 CM, MATERIA-PRIMA: MADEIRA (BAMBU) PARA CHURRASCO	PC	GOBOARDI	300	3,39	1.017,00
125	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, BITOLA: ENCAIXE PARA FILTRO DE BARRO DE 9 LITROS, TIPO: TIPO ALAVANCA GIRATORIA	UN	GAMA	400	4,54	1.816,00

Valor Global: 60.762,43(sessenta mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)

Patrocínio-MG, 12 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DBE86CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 47/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 28 EDITAL Nº: 35/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 47/2022
Modalidade: Pregão - RP 28
Edital nº: 35/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EMPRESA: VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA, no valor global de R$ 162.750,00.

ITEM	DESC_ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
84	OLEO DE SOJA. EMBALAGEM 900ML. TIPO PET 900ML. TIPO 1. REFINADO DE ACORDO COM OS PADROES LEGAIS. ENVASADO EM EMBALAGEM PLASTICA TIPO PET RESISTENTE TRANSPARENTE. EMBALAGEM INTEGRA COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICI	UN	VASCONCELO	15.000	10,85	162.750,00

Valor Global: R$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

EMPRESA: JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI, no valor global de R$ 126.519,15;

ITEM	DESC_ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACAFRAO.EMBALAGEM 500G. AMARELO PURO COM CHEIRO E SABOR PROPRIO EM EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICO COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM ROTULO DOS INGREDIENTES INFORMACAO NUTRICIONAL PESO FORNECEDOR DATA DE FABRICACAO VALIDADE E NUMERO DE LOTE. ISENTO DE SUJIDADE	UN	fa	825	30,00	24.750,00
7	ACUCAR MASCAVO	PC	frutoterra	1.600	5,89	9.424,00
16	BALA MACIA - PCT 600 GRAMAS BALAS CONFEITADAS - TIPO: MASTIGAVEL, SABOR: VARIADOS. APRESENTACAO: PACOTE COM 600 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICA3ΓO DO FABRICANTE, A MARCA DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	floresta	600	5,90	3.540,00
19	BATATA PALHA EMBALAGEM 800 GRAMAS.	UN	karis	250	17,50	4.375,00
32	CANELA EM PAU 400 G	UN	fa	100	46,99	4.699,00
37	CEREAL PRE-COZIDO DE ARROZ - 400 GRAMAS CEREAL PRE-COZIDO A BASE DE ARROZ. (TIPO MUCILON OU SIMILAR). APLICACAO: ALIMENTACAO INFANTIL. CEREAL COMPOSTO DE FARINHA DE ARROZ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ISENTO DE LEITE, PARA CRIAN3AS A PARTIR	UN	nestle	220	9,47	2.083,40
38	CEREAL PRE-COZIDO DE MILHO - 400 GRAMAS CEREAL PRE-COZIDO A BASE DE MILHO. (TIPO MUCILON OU SIMILAR). APLICACAO: ALIMENTACAO INFANTIL. CEREAL COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ISENTO DE LEITE, PARA CRIAN3AS A PARTIR	UN	nestrle	220	9,47	2.083,40
43	DOCE PACOQUINHA - EMBALAGEM 01 KG	UN	cossari	300	15,24	4.572,00
44	EXTRATO DE TOMATE 2 KG	UN	elefante	2.000	25,00	50.000,00
52	FARINNHA DE MILHO EM FLOCOS. EMBALAGEM COM 500G. MATERIA PRIMA MILHO. TORRADA EM FLOCOS. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATOXICA COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICACA	PC	sinha	550	2,32	1.276,00
67	LEITE EM PO A BASE DE SOJA ZERO LACTOSE DE 300 A 400 G	PC	soymilk	65	15,33	996,45
97	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO COM AROMA NATURAL DE GOIABA/GARRAFA PLASTICA DE 500ML/PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO/NAO FERMENTADO/SEM ADICAO DE ACUCAR/ISENTO DE GLUTEN/RENDIMENTO DE NO MINIMO 3L/A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES NUTRICIONAIS/DADOS DO PRODU	GF	maguari	4.000	4,68	18.720,00

Valor Global: R$ 126.519,25 (cento e vinte seis mil quinhentos e dezenove reais e vinte e vinco centavos)

EMPRESA: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, no valor global de R$ 339.198,50;

ITEM	DESC_ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA	PC	SUPRADELI	10.000	3,10	31.000,00
22	BOLACHA DOCE TIPO MARIA	PC	SUPRADELI	10.000	3,10	31.000,00
23	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. PACOTE DE 400G. DE TEXTURA CROCANTE.DE BOA QUALIDADE. COM ODOR / SABOR E COR CARACTERISTICOS / ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE. DEVERA SER FABRICADO COM FARINHA DE	UN	SUPRADELI	5.000	3,10	15.500,00
36	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINO COM 500 GR	PC	SINHA	1.700	1,60	2.720,00
45	EXTRATO DE TOMATE 310 A 340 GRAMAS	UN	ELEFANTE	10.000	3,90	39.000,00
62	GEALTINA EM PO SABOR LIMAO EMBALAGEM DE 25 A 35 G	UN	APTI	750	0,81	607,50
63	GELATINA EM PO SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 25 A 35	UN	APTI	750	0,81	607,50

	G					
64	GELATINA EM PO SABOR UVA EMBALAGEM DE 25 A 35 G	UN	APTI	750	0,81	607,50
69	LEITE EM PO INTEGRAL	PC	NUTRIWAY	9.000	10,91	98.190,00
70	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE DE 400 G. EXCLUSIVO PARA ME.	PC	NUTRIWAY	3.000	10,91	32.730,00
75	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG. COM OVOS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. COMPOSTO DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE SAS E LIMPAS. COM RENDIMENTO MINIMO APOS COZIMENTO DE DUAS VEZES MAIS O PESO ANTES DE COCCAO. EMBALAGEM PRIMARIA RESISTENTE DE POLIETI	KG	NINFA	6.300	4,72	29.736,00
83	OLEO DE SOJA EMBALAGEM 900 ML. EXCLUSIVO PARA ME.	UN	COAMO	5.000	11,50	57.500,00

Valor Global: R$ 339.198,50 (trezentos e trinta e nove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

EMPRESA: LM COMÉRCIO LTDA ME, no valor global de R$ 7.757,40;

ITEM	DESC_ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	ACHOCOLATADO EM POINSTANTANEO DIET CONTENDO MALTODEXTRINA / CACAU EM PO LECITINADO / VITAMINAS E MINERAIS/ EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SODIO / ASPARTAME / ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA / AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIOXIDO DE SILICIO	UN	LINEA	100	13,49	1.349,00
8	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO. EMBALAGEM 60ML. APRESENTACAO GOTAS LIQUIDO. 100 PORCENTO DE EDULCORANTE NATURAL DE ESTEVIA GLICOSIDEOS DE ESTEVIOL.COMPOSICAO AGUA/ EDULCORANTE GLICOSIDEOS DE ESTEVIOL/ CONSERVADO BENZOATO DE SODIO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO /I	UN	ADOCYL	60	9,56	573,60
57	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO. EMPACOTADO EM SACHE 10G. IDEAL PARA PAES MASSAS SALGADOS E DOCES. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGEDIENTES / INFORMACOES DO PRODUTO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COM VALIDA	PC	DONA BENTA	1.000	1,09	1.090,00
66	LEITE DE COCO EMBALAGEM 200 ML	UN	BOM COCO	25	2,23	55,75
68	LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO. PACOTE DE 400G. RICO EM FERRO. INGREDIENTES LEITE DESNATADO / CARBONATO DE CALCIO / FOSFATO DE CALCIO E VITAMINAS. NAO CONTEM GLUTEN. DEVERA OBTER BOA SOLUBILIDADE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA COM IDENTIFICACAO N	PC	PIRACANJUB	55	20,81	1.144,55
71	LEITE EM PO ZERO LACTOSE 300 A 400 GR	UN	NINHO	50	24,50	1.225,00
79	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA 500 GR	UN	PACHA	50	4,69	234,50
90	REFRIGERANTE - SABOR: LARANJA	UN	TROPICAL	500	4,17	2.085,00

Valor Global: R$ 7.757,40 (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

EMPRESA: MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ, no valor global de R$ 1.055.645,80.

ITEM	DESC_ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM DE 500G. SOB A FORMA DE PO FINO. COR BRANCA.SABOR E ODOR CARACTERISTICO. FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAO E LIMPO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS IN	UN	PACHБ	2.200	2,54	5.588,00
11	ARROZ AGULHINHA. PACOTE DE 5 KG. EXCLUSIVO PARA ME.	UN	DONO DA CA	5.000	16,98	84.900,00
12	ARROZ AGULHINHA. PACOTE DE 5KG. TIPO 1. CLASSE LONGO FINO. SUBGRUPO POLIDO. SEM GLUTEN. O PRODUTO DEVE CONTER NO MINIMO 90 PORCENTO DE GRAOS INTEIROS. COM RENDIMENTO E COZIMENTO NO MINIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO DE COCCAO. DEVENDO APRESENTAR TAMBEM COLOR	UN	DONO DA CA	15.000	16,98	254.700,00
13	AVEIA	UN	CONTEMPER	2.800	6,10	17.080,00
17	BATATA PALHA EMBALAGEM 1000 GRAMAS APRESENTACAO FATIADA EM PALITINHOS FINOS TEMPERADA SAL FINO E IODADO FRITADA EM OLEO VEGETAL.	UN	FRITOP	220	17,49	3.847,80
18	BATATA PALHA EMBALAGEM 400 GR	UN	MASTER FRI	250	7,08	1.770,00
24	BOLACHA SALGADA TIPO SALPET	PC	AYMORЙ	1.800	2,59	4.662,00
27	CAFE EM PO. PACOTE DE 500 G. EXCLUSIVO PARA ME.	UN	DOM PEDRO	4.000	12,38	49.520,00
28	CAFE EM PO. PACOTE DE 500G.TIPO I. TRADICIONAL TORRADO.MOIDO. PO FINO. HOMOGENEO.COLORACAO CASTANHO ESCURO.SABOR E CHEIRO PROPRIO COM SELO DE PUREZA DA ABIC.EMBALAGEM RESISTENTE ATOXICA COM IDENTIFICACAO DO PESO / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO	UN	DOM PEDRO	12.000	14,32	171.840,00
35	CANJICA DE MILHO BRANCO - EMBALAGEM 500 GRAMAS TIPO 1, MILHO BRANCO COM GRAOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATYXICO TRANSPARENTE.	UN	TIPUБ	1.200	3,00	3.600,00
40	COLORAU	PC	PACHБ	600	3,20	1.920,00
42	CREME DE LEITE - EMBALAGEM 200 GRAMAS	UN	TRIBNGULO	900	1,79	1.611,00
47	FARINHA DE MANDIOCA. PACOTE DE 1 KG TORRADA. TIPO 1. GRUPO SECA. SUBGRUPO FINA. CLASSE BRANCA. OBTIDO DAS RAIZES DE MANDIOCA SADIAS. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATOXICA COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICI	KG	TIPUБ	3.000	4,10	12.300,00
48	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 OU DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO NAO PODENDO ESTAR UMIDA FERMENTADA OU RANCOSA. ASPECTO DE PO FINO. COR BRANCA. COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS	KG	GLOBO	7.000	3,68	25.760,00
49	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	KG	VILMA	2.000	7,95	15.900,00
53	FEIJAO CARIOCA 1 KG. EXCLUSIVO PARA ME.	KG	BELO GRIO	7.500	5,79	43.425,00
54	FEIJAO CARIOCA 1KG NOVO TIPO 1. DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUIDO NO MINIMO DE 90 A 98 PORCENTO DE GRAOS INTEIROS. NA COR CARACTERISTICA. TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS LIMPOS E SECOS. APTO PARA O CONSUMO. SEM PRESENCA DE CARUNCHOS. COM REGISTRO NO	KG	BELO GRIO	22.500	5,79	130.275,00

55	FEIJAO PRETO 1KG TIPO 1. DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUIDO NO MINIMO DE 90 A 98 PORCENTO DE GRAOS INTEIROS. NA COR CARACTERISTICA. TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS LIMPOS E SECOS. APTO PARA O CONUMO. SEM PRESENCA DE CARUNCHOS COM REGISTRO NO MINISTERI	KG	TIPUБ	4.000	7,02	28.080,00
59	FERMENTO EM PO QUIMICO 250G. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACOES NUTRICIONAIS / PESO / FORNECEDOR / MARCA / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO LOTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR	UN	TRISANT	1.800	4,84	8.712,00
61	FUBA DE MILHO. REFINADO. PACOTE DE 1KG. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. NAO PODENDO APRESENTAR UMIDADE FERMENTACAO OU RANCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICIONAL / PESO /	PC	TIPUA	2.700	3,00	8.100,00
65	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM 395 GRAMAS	UN	CAMPOS JOR	600	3,56	2.136,00
74	MACARRAO DO TIPO PARAFUSO 500G. COM OVOS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. COMPOSTO DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE SAS E LIMPAS. COM RENDIMENTO MINIMO APOS COZIMENTO DE DUAS VEZES MAIS O PESO ANTES DE COCCAO. EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO AT	PC	DON SAPORE	9.000	1,96	17.640,00
76	MACARRAO TIPO ESPAGUETE NUMERO 3 EMBALAGEM 1 KG COM OVOS	UN	PAULISTA	3.000	5,51	16.530,00
77	MACARRAO TIPO ESPAGUETE NUMERO 3 EMBALAGEM 1 KG SEMOLA	UN	PAULISTA	3.000	5,51	16.530,00
78	MAIONESE 500GR - PRODUTO CREMOSO EM FORMA DE EMULSГO ESTБVEL, УLEO EM БGUA, PREPARADO A PARTIR DE УLEO(S) VEGETAL (IS), БGUA E OVOS PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NГO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER ACIDIFICADO, APRE	UN	LIZA	750	3,50	2.625,00
80	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	TIPUA	1.600	2,70	4.320,00
81	MILHO VERDE EM CONSERVA 1.7 A 2 KG	UN	MINAS MAIS	3.000	19,99	59.970,00
82	MILHO VERDE EM CONSERVA 170 A 200 GR	UN	MINAS MAIS	1.100	2,19	2.409,00
86	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM 01 KG	UN	MATUTO	1.100	6,08	6.688,00
87	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM 01 KG MATERIA-PRIMA: MANDIOCA, TIPO: DOCE. EMPACOTADOS EM EMBALAGEM ATYXICO, COM 01 QUILO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOLORES, SUBSTBNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL.	UN	MATUTO	2.000	6,08	12.160,00
91	REFRIGERANTE SABOR COLA - 02 LITROS	UN	NICK	1.000	2,95	2.950,00
92	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - 02 LITROS	UN	NICK	1.300	2,95	3.835,00
93	SAL IODADO REFINADO/PACOTE DE 1KG/COM GRANULACAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS COM NO MINIMO 985 POR CENTO DE CLORETO DE SODIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO 10 MG E MAXIMA DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLACAO ESPECIFICA/ E	KG	LEVE	3.300	0,80	2.640,00
94	SARDINHA EM LATA - 125 GRAMAS	UN	COQUEIRO	900	3,70	3.330,00
98	SUCO EM PO - EMBALAGEM 240 GRAMAS	UN	PACHA	2.000	1,62	3.240,00
99	SUCO EM PO 1 KG	UN	PACHA	500	5,62	2.810,00
100	SUCO PRONTO PARA BEBER - EMBALAGEM 01 LITRO	UN	DA FRUTA	500	2,99	1.495,00
101	TEMPERO ALHO E SAL - EMBALAGEM 01 KG TEMPERO CONTENDO SOMENTE ALHO E SAL, SEM CONDIMENTOS (PIMENTA). EMBALAGEM PLASTICA, ATYXICA DE 01 QUILO CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, PESO, DENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE, A MARCA, DATA DA FABRIC	UN	SACY	3.700	4,09	15.133,00
102	TRIGO PARA QUIBE - EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	TIPUA	400	2,92	1.168,00
104	VINAGRE DE MACA/PRODUTO DE COR/SABOR E ODOR CARACTERISTICO/EMBALAGEM PLASTICA/ATOXICA RESISTENTE TRASNPARENTE/CONTENDO 750 ML/COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES/INFORMACAO NUTRICIONAL/PESO/FORNECEDOR/DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE E NUME	UN	DICASA	1.300	3,42	4.446,00

Valor Global: R$ 1.055.645,80 (hum milhão cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

EMPESA: GERA SUPERMERCADO LTDA, no valor global de R$ 1.285.229,80;

ITEM	DESC_ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 700 A 750 GR	PC	NESCAU	9.000	9,59	86.310,00
3	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 700 A 750 GR. EXCLUSIVO PARA ME.	PC	NESCAU	3.000	9,59	28.770,00
5	ACUCAR CRISTAL - EMBALAGEM 5 KG	UN	DELTA	7.500	14,80	111.000,00
6	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG. EXCLUSIVO PARA ME.	UN	DELTA	2.500	14,80	37.000,00
9	AMENDOIM. PACOTE DE 500G DESCASCADO / CRU / VERMELHO / COM PELE. CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS DE PRIMEIRA QUALIDADE.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO E TRANSPARENTE COM IDENTIFICACAO NAEMBALAGEM/ROTULO INFORMACAO NUTRICIONAL /	UN	PACHБ	800	13,49	10.792,00
14	AVEIA	PC	NATU QUALY	2.200	2,80	6.160,00
15	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	UN	LISBOA	600	14,90	8.940,00
20	BOLACHA DOCE EMBLAGEM 1.5 KG	CX	KROKERO	3.300	17,80	58.740,00
25	BOMBOM - PCT 01 KG	UN	SONHO DE V	300	38,00	11.400,00
26	CACAU EM PO	PC	KODILAR	2.200	9,79	21.538,00
29	CALDO DE BACON EMBALAGEM 24 X 1. IDENTIFICACAO CARNE DE BACON. CAIXA COM 24 TABLETES DE 19 GRAMAS	CX	APTI	500	12,38	6.190,00
30	CALDO DE CARNE - EMBALAGEM 24 X 1 - IDENTIFICACAO: CARNE BOVINA. CAIXA COM 24 TABLETES DE 19 GRAMAS.	CX	APTI	500	12,38	6.190,00
31	CALDO DE GALINHA - EMBALAGEM 24 X 1 - IDENTIFICACAO: CARNE DE GALINHA. CAIXA COM 24 TABLETES DE 19 GRAMAS.	CX	APTI	500	12,38	6.190,00
33	CANELA EM PAU.	UN	SARON	900	2,29	2.061,00
34	CANELA EM PO	UN	JUNCO	900	3,30	2.970,00
39	COCO RALADO - EMBALAGEM 100 GRAMAS TIPO: BRANCO, SEM ADIЗГO DE AЗЪCAR, EM FLOCOS FINOS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANЗO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO INGREDIENTES E INFORMACOES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, PESO, IDENTIFICACAO DO FABR	UN	UNICOCO	350	1,98	693,00
41	CRAVO DA INDIA.	UN	SARON	600	1,79	1.074,00

46	FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA BIJU 500 GRAMAS	UN	AMAFIL	3.000	4,45	13.350,00
50	FARINHA DE TRIGO SACO	SC	ANNIELA	2.950	89,95	265.352,50
51	FARINHA DE TRIGO SACO 25 KG. EXCLUSIVO PARA ME.	SC	ANNIELA	950	89,95	85.452,50
56	FERMENTO BIOLOGICO - EMBALAGEM 50 X 1 - IDENTIFICAЗГО: FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO, IDEAL PARA PTES, MASSAS SALGADAS E DOCES. CAIXA COM 50 PACOTES DE 500 GRAMAS CADA.	CX	MAURI	750	418,00	313.500,00
58	FERMENTO BIOLOGICO. EMBALAGEM 50 X 1. EXCLUSIVO PARA ME.	CX	MAURI	250	418,00	104.500,00
72	LEITE LONGA VIDA DESNATADO - EMBALAGEM 01 LITRO ORIGEM: VACA. TIPO: "C", LONGA VIDA. PROCESSO: UHT. COMPOSICAO: DESNATADO.	UN	CEMIL	200	4,89	978,00
73	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE 1 LITRO	UN	CEMIL	100	5,48	548,00
85	PIRULITO - EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	DOLLITO	250	7,98	1.995,00
88	RAPADURA DE CANA MATERIA PRIMA: CALDO DE CANA. PURA, PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTACAO: EM TABLETES DE 600 GRAMAS.	P3	HN	220	6,89	1.515,80
89	REFORCADOR PARA PANIFICACAO 20 KG	UN	ZAP	130	280,00	36.400,00
95	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA COM AROMA NATURAL DE MARACUJA/ GARRAFA PLASTICA DE 500ML/PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO/NAO FERMENTADO/SEM ADICAO DE ACUCAR/ISENTO DE GLUTEN/RENDIMENTO DE NO MINIMO 5L/A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES NUTRICIONAIS/DADOS DO	GF	DA FRUTA	5.000	5,10	25.500,00
96	SUCO DE CAJU CONCENTRADO	GF	MAGUARY	6.500	3,48	22.620,00
103	UVA PASSA	UN	PRAMESA	2.000	3,75	7.500,00

Valor Global: R$ 1.285.229,80(um milhão duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

Patrocínio-MG, 12 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B462EF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 51/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 31 EDITAL Nº: 39/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 51/2022
Modalidade: Pregão - RP 31
Edital nº: 39/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE BRITA, PÓ DE BRITA E PEDRA RACHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Empresa: JUBITA MINERAÇÃO LTDA ME, com CNPJ sob o nº 04.089.619/0001-75, no valor global de R$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais).

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total
001	2500	TN	BRITA – NUMERO 0	QUARTIZITO JUBITA	70,00	175.000,00
002	2500	TN	BRITA – NUMERO 1	QUARTIZITO JUBITA	70,00	175.000,00
003	6000	TN	PEDRA RACHAO APLICADO CONSTRUÇÃO CIVIL	QUARTIZITO JUBITA	60,00	360.000,00
004	400	TN	PO DE BRITA	QUARTIZITO JUBITA	70,00	28.000,00

Valor global: R$ 738.000,00 (Setecentos e trinta e oito mil reais).

Patrocínio-MG, 12 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DED377B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 01

DECRETO Nº 00001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 203.855,72 (duzentos e três mil , oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 19.827,72	Ficha: 00228
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 30.328,00	Ficha: 00488
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 54.700,00	Ficha: 00488
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 34.000,00	Ficha: 00530
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTE. DAS ATIV. DO ENSINO PROFISSIONALIZANT	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00583
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00657

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 203.855,72 (duzentos e três mil , oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 19.827,72	Ficha: 00286
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 30.328,00	Ficha: 00432
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 54.700,00	Ficha: 00470
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 34.000,00	Ficha: 00526
Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.177 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00590
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00677

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:2E7182B3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 06

DECRETO Nº 00006/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 232.049,57 (duzentos e trinta e dois mil , quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 18.000,00	Ficha: 00079
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.530,00	Ficha: 00082
Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUT. DAS ATIV. DA CASA DO EMPREENDEDOR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 25.375,00	Ficha: 00091
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 903,00	Ficha: 00228
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 42.636,00	Ficha: 00378
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 66.251,00	Ficha: 00386
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 20.510,94	Ficha: 00421
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.009,00	Ficha: 00445
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 756,00	Ficha: 00462
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 2.100,00	Ficha: 00488
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.762,12	Ficha: 00525
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 22.554,32	Ficha: 00682
Unid. Orc.....: 02.010.004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 695 - TURISMO	
Programa.....: 0020 - FOMENTO AO TURISMO	
Proj/Ativ.....: 2.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO MUNICIPAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.560,00	Ficha: 00829
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 1.215 - CONSTRUÇÃO E REFORMA CENTRO/QUADRA POLIESPORT	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.963,00	Ficha: 00848
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.500,00	Ficha: 00869
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00924
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 7.139,19	Ficha: 00936

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 232.049,57 (duzentos e trinta e dois mil , quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.910,00	Ficha: 00055
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 18.000,00	Ficha: 00324
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 756,00	Ficha: 00424
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 2.100,00	Ficha: 00438
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	

Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 9.629,84	Ficha: 00498
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 47.037,00	Ficha: 00501
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.097 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 803,00	Ficha: 00391
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 31.781,10	Ficha: 00402
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 42.156,00	Ficha: 00403
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.762,12	Ficha: 00601
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 22.554,32	Ficha: 00617
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 31.801,00	Ficha: 00873
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 7.139,19	Ficha: 00934
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 11.120,00	Ficha: 00959
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.286 - MANUT. PROG. ACOMPANHAMENTO AO IDOSO- PAI	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00975

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:4972D7F6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 07

DECRETO Nº 00007/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta: Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 169.879,00 (cento e sessenta e nove mil , oitocentos e setenta e nove reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	

Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.700,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 60.179,00	Ficha: 00383
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00429
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.219 - REPASSE REDE URG. E EMERG. MACRO SUDESTE	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 00452

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 169.879,00 (cento e sessenta e nove mil , oitocentos e setenta e nove reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)	
Valor.....: R$ 2.700,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 176 - TRANSF. ESTADOS CONVÊNIOS VINCUL. SAÚDE	
Valor.....: R$ 60.179,00	Ficha: 00383
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 153 - TRANS. DO SUS - BLOCO INVESTIM SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00429
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.219 - REPASSE REDE URG. E EMERG. MACRO SUDESTE	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 00452

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:ED5C539F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 08

DECRETO Nº 00008/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 26.235,00 (vinte e seis mil , duzentos e trinta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 17.000,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....:	R$ 8.735,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 500,00	Ficha: 00876

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 26.235,00 (vinte e seis mil , duzentos e trinta e cinco reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)	
Valor.....:	R$ 17.000,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 8.735,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....:	156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....:	R$ 500,00	Ficha: 00876

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 12 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:93633337

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 09

DECRETO Nº 00009/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 109.880,00 (cento e nove mil , oitocentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 41.750,00	Ficha: 00079
Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUT. DAS ATIV. DA CASA DO EMPREENDEDOR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.534,00	Ficha: 00091
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.564,00	Ficha: 00378
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.200,00	Ficha: 00386
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.356,00	Ficha: 00388
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00530
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.200,00	Ficha: 00535
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 22.890,00	Ficha: 00607
Unid. Orc.....: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.198 - MANUT. PROGRAMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.614,00	Ficha: 00767
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUT. ATIV. INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 25.022,00	Ficha: 00834
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.250,00	Ficha: 00877

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 109.880,00 (cento e nove mil , oitocentos e oitenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.250,00	Ficha: 00055
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.614,00	Ficha: 00285
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.032,00	Ficha: 00312
Função.....: 20 - AGRICULTURA	
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL	
Programa.....: 0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.750,00	Ficha: 00359

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.200,00	Ficha: 00381
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.920,00	Ficha: 00501
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.173 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.200,00	Ficha: 00559
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 23.390,00	Ficha: 00981
Unid. Orc.....: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.211 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CARNAVAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 16.990,00	Ficha: 00806
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 42.534,00	Ficha: 00959

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 20 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:8BE32181

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 11

DECRETO Nº 00011/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 239.523,00 (duzentos e trinta e nove mil , quinhentos e vinte e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 204.940,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.544,00	Ficha: 00388
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	

Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 12.799,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 220,00	Ficha: 00424
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.020,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.231 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00943
Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de	
Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 239.523,00 (duzentos e	
trinta e nove mil , quinhentos e vinte e três reais), referente a anulação parcial ou total das	
dotações abaixo relacionadas.	
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)	
Valor.....: R$ 204.940,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 153 - TRANS. DO SUS - BLOCO INVESTIM SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 10.544,00	Ficha: 00388
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 12.799,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 220,00	Ficha: 00424
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.020,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.231 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00943

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 25 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:B3866006

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 12

DECRETO Nº 00012/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 494.662,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil , seiscentos e sessenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.550,00	Ficha: 00079
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 12.054,00	Ficha: 00082
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.278 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO CONSEP-VRB	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00133
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 13.524,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 55,00	Ficha: 00424
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 20.155,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.161 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 347.739,00	Ficha: 00687
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.204 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 76.000,00	Ficha: 00842
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00876
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.285,00	Ficha: 00877
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00922
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 3.800,00	Ficha: 00936

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 494.662,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil , seiscentos e sessenta e dois reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.289 - MANUT. DEP. DE TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.195,00	Ficha: 00201
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 13.524,00	Ficha: 00501
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa.....: 0015 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 55,00	Ficha: 00507
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 00682
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 200.000,00	Ficha: 00683
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUT. PROG. ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 85,00	Ficha: 00685
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 47.739,00	Ficha: 00696
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.163 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 14.310,00	Ficha: 00706
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 5.760,00	Ficha: 00713
Unid. Orc.....: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.211 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CARNAVAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00804
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 101.694,00	Ficha: 00806
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00939
Proj/Ativ.....: 2.232 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 3.800,00	Ficha: 00944

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 25 DE JANEIRO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:68C2DD03

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 13

DECRETO Nº 00013/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 63.226,00 (sessenta e três mil , duzentos e vinte e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.320,00	Ficha: 00082
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 13.926,00	Ficha: 00386
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 563,00	Ficha: 00429
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 23.580,00	Ficha: 00600
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 3.957,00	Ficha: 00616
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.094,00	Ficha: 00759
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 14.786,00	Ficha: 00877
Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo	
primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 63.226,00 (sessenta e três mil , duzentos e	
vinte e seis reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.	
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 13.926,00	Ficha: 00488
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 563,00	Ficha: 00539
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 23.580,00	Ficha: 00609
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	

Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 1000 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Proj/Ativ.....: 2.167 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 3.093,00	Ficha: 00725
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 864,00	Ficha: 00729
Unid. Orc.....: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.211 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CARNAVAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 21.200,00	Ficha: 00806

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 26 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:8D6D2B6A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 14

DECRETO Nº 00014/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 202.683,00 (duzentos e dois mil , seiscentos e oitenta e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 979,00	Ficha: 00378
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.107 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SAÚDE	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 168.000,00	Ficha: 00413
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 25.536,00	Ficha: 00421
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.956,00	Ficha: 00429
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.212,00	Ficha: 00654

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 202.683,00 (duzentos e dois mil , seiscentos e oitenta e três reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 176 - TRANSF. ESTADOS CONVÊNIOS VINCUL. SAÚDE	
Valor.....: R$ 979,00	Ficha: 00378
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.107 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SAÚDE	

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 153 - TRANS. DO SUS - BLOCO INVESTIM SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 168.000,00	Ficha: 00413
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 25.536,00	Ficha: 00421
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 153 - TRANS. DO SUS - BLOCO INVESTIM SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 5.956,00	Ficha: 00429
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 2.212,00	Ficha: 00654

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 27 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:9048931E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 15

DECRETO Nº 00015/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 77.914,50 (setenta e sete mil , novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 35.900,00	Ficha: 00075
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 165,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....: R$ 24.255,50	Ficha: 00421
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.660,00	Ficha: 00872
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST.	SOCIAL
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 14.934,00	Ficha: 00957

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 77.914,50 (setenta e sete mil , novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 22 - INDUSTRIA	
Subfunção.....: 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.287 - MANUTENÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	

Valor.....: R$ 24.255,50	Ficha: 00164
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 165,00	Ficha: 00470
Unid. Orc.....: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.211 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CARNAVAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 38.560,00	Ficha: 00806
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 14.934,00	Ficha: 00878

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 27 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:F4F87C92

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 16

DECRETO Nº 00016/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.261.088,20 (um milhão , duzentos e sessenta e um mil , oitenta e oito reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 23.402,00	Ficha: 00055
Unid. Orc.....:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 60.000,00	Ficha: 00075
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 2.575,00	Ficha: 00079
Proj/Ativ.....:	2.015 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 45.600,00	Ficha: 00084
Proj/Ativ.....:	2.016 - MANUT. DAS ATIV. DA CASA DO EMPREENDEDOR	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 1.814,00	Ficha: 00087
Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 25.000,00	Ficha: 00223
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 9.160,00	Ficha: 00228
Função.....:	15 - URBANISMO	

Subfunção.....:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	1.298 - CONST./REF. DE PRAÇAS., PARQ. E JARDINS	
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 42.255,00	Ficha: 00238
Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 5.014,00	Ficha: 00322
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 13.591,00	Ficha: 00386
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	1.107 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SAÚDE	
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 16.593,60	Ficha: 00413
Proj/Ativ.....:	2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....:	R$ 77.801,00	Ficha: 00418
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 55.907,00	Ficha: 00421
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....:	R$ 595,00	Ficha: 00421
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....:	R$ 9.005,60	Ficha: 00421
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 5.300,00	Ficha: 00423
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 272,29	Ficha: 00424
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....:	R$ 28.014,00	Ficha: 00429
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 141.890,86	Ficha: 00439
Subfunção.....:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....:	2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 23.840,00	Ficha: 00462
Subfunção.....:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....:	2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 500,00	Ficha: 00500
Unid. Orc.....:	02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.097 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 68.400,00	Ficha: 00391
Unid. Orc.....:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 569,00	Ficha: 00525
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 600,00	Ficha: 00530
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	

Valor.....:	R$ 1.308,00	Ficha: 00535
Proj/Ativ.....:	2.130 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 21.000,00	Ficha: 00538
Subfunção.....:	362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....:	2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 3.760,00	Ficha: 00564
Unid. Orc.....:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....:	R$ 207.487,00	Ficha: 00598
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....:	R$ 6.153,00	Ficha: 00598
Subfunção.....:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....:	R$ 78.083,00	Ficha: 00614
Unid. Orc.....:	02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....:	2.131 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 4.130,00	Ficha: 00643
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 22.983,00	Ficha: 00651
Proj/Ativ.....:	2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 202.500,00	Ficha: 00677
Subfunção.....:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 60,00	Ficha: 00691
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 24.841,00	Ficha: 00692
Unid. Orc.....:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....:	13 - CULTURA	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 3.484,00	Ficha: 00735
Proj/Ativ.....:	2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 4.300,00	Ficha: 00759
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 700,00	Ficha: 00868
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 1.140,00	Ficha: 00869
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 500,00	Ficha: 00869
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 4.680,00	Ficha: 00872
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 658,00	Ficha: 00877
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	

Proj/Ativ.....:	2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 3.581,85	Ficha: 00922
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 300,00	Ficha: 00924
Proj/Ativ.....:	2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 5.254,00	Ficha: 00937
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 4.241,00	Ficha: 00939
Proj/Ativ.....:	2.231 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....:	R$ 300,00	Ficha: 00942
Proj/Ativ.....:	2.232 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 1.945,00	Ficha: 00944

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 1.261.088,20 (um milhão , duzentos e sessenta e um mil , oitenta e oito reais e vinte centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 7.244,00	Ficha: 00067
Conta.....:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 31.114,00	Ficha: 00073
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 1.800,00	Ficha: 00074
Proj/Ativ.....:	2.014 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO (GANHA MAIS)	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 1.246,00	Ficha: 00083
Função.....:	06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....:	181 - POLICIAMENTO	
Programa.....:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 8.400,00	Ficha: 00140
Proj/Ativ.....:	2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 15.600,00	Ficha: 00155
Função.....:	22 - INDUSTRIA	
Subfunção.....:	661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	2.287 - MANUTENÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....:	R$ 9.005,60	Ficha: 00164
Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 17.167,00	Ficha: 00222
Função.....:	15 - URBANISMO	
Subfunção.....:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 40.000,00	Ficha: 00245
Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....:	0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....:	2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 480,00	Ficha: 00348
Função.....:	20 - AGRICULTURA	
Subfunção.....:	606 - EXTENSAO RURAL	
Programa.....:	0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	

Proj/Ativ.....:	2.081 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 45.802,00	Ficha: 00359
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 428,29	Ficha: 00381
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 55.315,00	Ficha: 00382
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....:	R$ 77.801,00	Ficha: 00415
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 63.465,00	Ficha: 00440
Subfunção.....:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....:	2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 500,00	Ficha: 00461
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 3.616,01	Ficha: 00463
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....:	R$ 28.014,00	Ficha: 00463
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....:	R$ 595,00	Ficha: 00470
Subfunção.....:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....:	2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 9.523,00	Ficha: 00488
Proj/Ativ.....:	2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 7.738,00	Ficha: 00498
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 65.840,00	Ficha: 00501
Unid. Orc.....:	02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 436,00	Ficha: 00369
Proj/Ativ.....:	2.097 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 11.678,00	Ficha: 00392
Proj/Ativ.....:	2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 16.593,60	Ficha: 00402
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 73.015,85	Ficha: 00403
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 1.140,00	Ficha: 00404
Unid. Orc.....:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 4.130,00	Ficha: 00529
Conta.....:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 600,00	Ficha: 00536
Proj/Ativ.....:	2.130 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	

Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 8.428,00	Ficha: 00539
Subfunção.....:	362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....:	2.173 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 2.500,00	Ficha: 00559
Unid. Orc.....:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....:	R$ 285.570,00	Ficha: 00595
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 77.884,00	Ficha: 00601
Subfunção.....:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 20.000,00	Ficha: 00617
Subfunção.....:	367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....:	1000 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Proj/Ativ.....:	2.303 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDEB	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 50.000,00	Ficha: 00636
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....:	R$ 6.153,00	Ficha: 00636
Unid. Orc.....:	02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 21.000,00	Ficha: 00981
Subfunção.....:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....:	2.132 - MANUT. PROG. ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 50.000,00	Ficha: 00685
Programa.....:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....:	2.163 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 50.569,00	Ficha: 00706
Unid. Orc.....:	02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função.....:	13 - CULTURA	
Subfunção.....:	392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....:	0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....:	2.211 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CARNAVAL	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 10.000,00	Ficha: 00804
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 20.480,00	Ficha: 00806
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 3.085,00	Ficha: 00870
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 42.255,00	Ficha: 00873
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 5.254,00	Ficha: 00934
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 4.541,00	Ficha: 00935
Proj/Ativ.....:	2.232 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 4.781,85	Ficha: 00946

Proj/Ativ.....:	2.235 - MANUT. ATIVIDADES MEDIDAS SOCIOEDUC. PSC/LA	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....:	R$ 300,00	Ficha: 00953

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:396EDA4E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 17

DECRETO Nº 00017/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 411.560,00 (quatrocentos e onze mil , quinhentos e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT. PROG. FORM. PATRIMONIO SERVIDOR-PASEP	
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte.....: 157 - MULTAS DE TRANSITO	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00092
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.314,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....: R$ 179.640,00	Ficha: 00421
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 17.044,00	Ficha: 00429
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.960,00	Ficha: 00462
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB.GRATUITA	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 114.400,00	Ficha: 00463
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.375,00	Ficha: 00363
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.402,50	Ficha: 00364
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00370
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.375,00	Ficha: 00509
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.402,50	Ficha: 00510
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00516
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.494,00	Ficha: 00525
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00530
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DEENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 7.406,00	Ficha: 00565
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00571
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 20.912,00	Ficha: 00594
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 9.800,00	Ficha: 00594
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 2.380,00	Ficha: 00596
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.024,00	Ficha: 00647
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.380,00	Ficha: 00659
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUT. PROG. ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE	
Valor.....: R$ 2.640,00	Ficha: 00685
DECRETO Nº 00017/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 5.900,00	Ficha: 00700
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00863
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 267,00	Ficha: 00869
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 2.644,00	Ficha: 00922

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 411.560,00 (quatrocentos e onze mil , quinhentos e sessenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT. PROG. FORM. PATRIMONIO SERVIDOR-PASEP	
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00092
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	

Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 187.954,00	Ficha: 00421
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 153 - TRANS. DO SUS - BLOCO INVESTIM SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 17.044,00	Ficha: 00429
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.960,00	Ficha: 00462
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB.GRATUITA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 114.400,00	Ficha: 00463
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.375,00	Ficha: 00363
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.402,50	Ficha: 00364
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00370
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.375,00	Ficha: 00509
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.402,50	Ficha: 00510
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00516
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.494,00	Ficha: 00525
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00530
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 7.406,00	Ficha: 00565
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00571
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 30.712,00	Ficha: 00594
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 2.380,00	Ficha: 00596
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE	
Valor.....: R$ 6.024,00	Ficha: 00647
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 4.380,00	Ficha: 00659
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUT. PROG. ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.640,00	Ficha: 00685
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	

Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 5.900,00	Ficha: 00700
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00863
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 267,00	Ficha: 00869
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.644,00	Ficha: 00922

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:4C7FE1C3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 18

DECRETO Nº 00018/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 174.612,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e doze reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.400,00	Ficha: 00079
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.900,00	Ficha: 00082
Proj/Ativ.....: 2.014 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO (GANHA MAIS)	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.900,00	Ficha: 00083
Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUT. DAS ATIV. DA CASA DO EMPREENDEDOR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00087
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.900,00	Ficha: 00223
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.580,00	Ficha: 00239
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00616

Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 62.046,00	Ficha: 00654
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 52.000,00	Ficha: 00702
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 1.215 - CONSTRUÇÃO E REFORMA CENTRO/QUADRA POLIESPORT	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.920,00	Ficha: 00848
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00872
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.176,00	Ficha: 00878
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.225 - MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 2.990,00	Ficha: 00915

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 174.612,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e doze reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 27.576,00	Ficha: 00073
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.173 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 62.046,00	Ficha: 00559
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00609
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 1000 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Proj/Ativ.....: 2.303 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 52.000,00	Ficha: 00636
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 2.990,00	Ficha: 00927

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data e sua publicação.

, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:E1A7AEC5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 19

DECRETO Nº 00019/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 454.773,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil , setecentos e setenta e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 47.638,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....: R$ 83.400,00	Ficha: 00421
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.147 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 254.735,00	Ficha: 00645
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 49.000,00	Ficha: 00661
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00695

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 454.773,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil , setecentos e setenta e três reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 131.038,00	Ficha: 00421
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.147 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 122 - TRANSF. RECURSO FEDERAL - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 254.735,00	Ficha: 00645
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 171 - TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIOS VINCUL. EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 49.000,00	Ficha: 00661
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00695

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:1AB9A22F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 21

DECRETO Nº 00021/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 254.364,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil , trezentos e sessenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 240.000,00	Ficha: 00424
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 12.364,00	Ficha: 00695
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00924

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 254.364,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil , trezentos e sessenta e quatro reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 240.000,00	Ficha: 00424
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 12.364,00	Ficha: 00695
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00924

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:7151CCB6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 22

DECRETO Nº 00022/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 162.902,00 (cento e sessenta e dois mil , novecentos e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 22.000,00	Ficha: 00075
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.500,00	Ficha: 00223
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 12.300,00	Ficha: 00239
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00388
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.212,00	Ficha: 00423
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00462
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00530
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 72.000,00	Ficha: 00569
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTE. DAS ATIV. DO ENSINO PROFISSIONALIZANT	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00583
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 4.440,00	Ficha: 00616
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00872
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	

Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 12.850,00	Ficha: 00936

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 162.902,00 (cento e sessenta e dois mil , novecentos e dois reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 53.500,00	Ficha: 00073
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 12.500,00	Ficha: 00222
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa.....: 0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.....: 1.246 - OBRAS/INSTALAÇÃO DO CORPO BOMB. MILITAR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00330
Função.....: 20 - AGRICULTURA	
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL	
Programa.....: 0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.....: 2.078 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	
Conta.....: 3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00354
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00424
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00465
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.212,00	Ficha: 00405
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 4.440,00	Ficha: 00607
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00981
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.310 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00887
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 12.850,00	Ficha: 00927
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00957

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:E790A99B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 26

DECRETO Nº 00026/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 455.120,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil , cento e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 25.500,00	Ficha: 00075
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.300,00	Ficha: 00082
Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUT. DAS ATIV. DA CASA DO EMPREENDEDOR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00091
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.120,00	Ficha: 00228
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00379
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 14.100,00	Ficha: 00445
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 392.000,00	Ficha: 00657
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00872

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 455.120,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil , cento e vinte reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 13.420,00	Ficha: 00073
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.300,00	Ficha: 00155
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00234
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 14.100,00	Ficha: 00488
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00490
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00524
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 392.000,00	Ficha: 00688

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:E513245D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 27

DECRETO Nº 00027/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00421

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00421

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:F738E93E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 28

DECRETO Nº 00028/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 82.320,00 (oitenta e dois mil , trezentos e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 75.820,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00424
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 5.500,00	Ficha: 00424

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 82.320,00 (oitenta e dois mil , trezentos e vinte reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 75.720,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.500,00	Ficha: 00424

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:EE7FA46F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 29

DECRETO Nº 00029/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 101.676,24 (cento e um mil , seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.845,00	Ficha: 00075
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00182
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.900,00	Ficha: 00184
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00223
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 17.258,00	Ficha: 00228
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIOAMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.615,00	Ficha: 00322
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.422,00	Ficha: 00383
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.441,24	Ficha: 00525
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.780,00	Ficha: 00654
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00657
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.110,00	Ficha: 00695
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUT. ATIV. INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 11.805,00	Ficha: 00840

Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00924

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 101.676,24 (cento e um mil , seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 19.000,00	Ficha: 00024
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.500,00	Ficha: 00073
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 18.873,00	Ficha: 00185
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa.....: 0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.....: 1.246 - OBRAS/INSTALAÇÃO DO CORPO BOMB. MILITAR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 16.550,00	Ficha: 00330
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.422,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 5.976,24	Ficha: 00526
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.030,00	Ficha: 00684
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00688
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.325,00	Ficha: 00712

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:F4F213CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 32

DECRETO Nº 00032/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 48.533,00 (quarenta e oito mil , quinhentos e trinta e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.750,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 41.783,00	Ficha: 00424

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ (quarenta e oito 48.533,00 mil , quinhentos e trinta e três reais), referente a anulação parcial ou das dotações total abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 6.750,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 41.783,00	Ficha: 00424

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:EBADCCB8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 33

DECRETO Nº 00033/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 338.585,00 (trezentos e trinta e oito mil , quinhentos e oitenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 26.400,00	Ficha: 00050
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 40,00	Ficha: 00239
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.670,00	Ficha: 00245
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.740,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 130.000,00	Ficha: 00424
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 155.100,00	Ficha: 00429
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.600,00	Ficha: 00429
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.011,00	Ficha: 00525
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 160,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 5.100,00	Ficha: 00600
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.464,00	Ficha: 00643

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 338.585,00 (trezentos e trinta e oito mil , quinhentos e oitenta e cinco reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.240,00	Ficha: 00012
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 26.440,00	Ficha: 00155
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa.....: 0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.....: 1.246 - OBRAS/INSTALAÇÃO DO CORPO BOMB. MILITAR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.430,00	Ficha: 00330
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 158.840,00	Ficha: 00431
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	

Valor.....: R$ 70.000,00	Ficha: 00436
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.900,00	Ficha: 00463
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 60.000,00	Ficha: 00488
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 5.100,00	Ficha: 00607
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.635,00	Ficha: 00712

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:1AE9640B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 34

DECRETO Nº 00034/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 103.500,00 (cento e três mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 103.500,00	Ficha: 00421

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 103.500,00 (cento e três mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 103.500,00	Ficha: 00421

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:88A978F0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 35

DECRETO Nº 00035/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 299.567,02 (duzentos e noventa e nove mil , quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 52.809,88	Ficha: 00073
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 7.628,00	Ficha: 00074
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.608,00	Ficha: 00075
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.572,32	Ficha: 00079
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 13.800,00	Ficha: 00082
Proj/Ativ.....: 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁ	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 420,00	Ficha: 00110
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.897,58	Ficha: 00228
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.100,00	Ficha: 00239
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.058 - MANUT REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 14.187,00	Ficha: 00270
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.040,30	Ficha: 00322
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES USINA/ATERRO SANITARIO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 28.545,00	Ficha: 00337
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 11.000,00	Ficha: 00381
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 23.000,00	Ficha: 00386
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 80,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	

Valor.....: R$ 11.400,00	Ficha: 00424
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.264,00	Ficha: 00535
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO- FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 9.500,00	Ficha: 00600
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 76.602,94	Ficha: 00643
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.280,00	Ficha: 00872
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.832,00	Ficha: 00877

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 299.567,02 (duzentos e noventa e nove mil , quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00010
Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 900,00	Ficha: 00029
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.015 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00085
Subfunção.....: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.026 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 700,00	Ficha: 00128
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 17.587,00	Ficha: 00155
Função.....: 22 - INDUSTRIA	
Subfunção.....: 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.287 - MANUTENÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 190,00	Ficha: 00162
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.....: 2.035 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 76.602,94	Ficha: 00170
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.291 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ MOB. URBANA	
Conta.....: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 18.620,00	Ficha: 00237
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 23.000,00	Ficha: 00374
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 11.400,00	Ficha: 00415
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 11.000,00	Ficha: 00431
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 80,00	Ficha: 00461
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO- FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.189 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 9.500,00	Ficha: 00626
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.264,00	Ficha: 00981
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.238 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 75.932,08	Ficha: 00890
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 46.173,00	Ficha: 00959
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.286 - MANUT. PROG. ACOMPANHAMENTO AO IDOSO - PAI	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 218,00	Ficha: 00977

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:47F0B297

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 37

DECRETO Nº 00037/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 170.084,26 (cento e setenta mil , oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 56.588,00	Ficha: 00075
Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUT. DAS ATIV. DA CASA DO EMPREENDEDOR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.311,00	Ficha: 00091
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 24.423,26	Ficha: 00223
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.700,00	Ficha: 00239
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 18.702,00	Ficha: 00245
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00381
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.682,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 9.760,00	Ficha: 00759
Unid. Orc.....: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.197 - REF/AMPL BENS PROTEGIDOS PELO PATRIMONIO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 46.468,00	Ficha: 00764
Unid. Orc.....: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.209 - MANUTENÇÃO DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.950,00	Ficha: 00795

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 170.084,26 (cento e setenta mil , oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 166.902,26	Ficha: 00155
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00490
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.682,00	Ficha: 00684

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:60F8D98E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 38

DECRETO Nº 00038/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 465.222,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil , duzentos e vinte e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 175.002,00	Ficha: 00285
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.375,00	Ficha: 00363
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.403,00	Ficha: 00364
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00370
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.375,00	Ficha: 00509
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.403,00	Ficha: 00510
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00516
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 1.946,00	Ficha: 00518
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 410,00	Ficha: 00522
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00532
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.500,00	Ficha: 00565
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00571
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 137.758,00	Ficha: 00594
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 10.670,00	Ficha: 00594
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 76.700,00	Ficha: 00643
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 19.535,00	Ficha: 00647
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 14.286,00	Ficha: 00648
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 2.600,00	Ficha: 00652
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.465,00	Ficha: 00659
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.594,00	Ficha: 00700
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00871

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 465.222,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil , duzentos e vinte e dois reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE	URBANA
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 175.002,00	Ficha: 00285
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.375,00	Ficha: 00363
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.403,00	Ficha: 00364

Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00370
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.375,00	Ficha: 00509
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.403,00	Ficha: 00510
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00516
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.946,00	Ficha: 00518
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 410,00	Ficha: 00522
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00532
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE	ENSIN
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.500,00	Ficha: 00565
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00571
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 148.428,00	Ficha: 00594
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE	
Valor.....: R$ 76.700,00	Ficha: 00643
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE	
Valor.....: R$ 19.535,00	Ficha: 00647
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 14.286,00	Ficha: 00648
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.600,00	Ficha: 00652
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 3.465,00	Ficha: 00659
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 1.594,00	Ficha: 00700
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00871

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:EFF5C6A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 39

DECRETO Nº 00039/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 429.715,40 (quatrocentos e vinte e nove mil , setecentos e quinze reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 786,00	Ficha: 00034
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 239,00	Ficha: 00038
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.829,00	Ficha: 00065
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 13.800,00	Ficha: 00074
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 9.050,00	Ficha: 00075
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 32.196,00	Ficha: 00223
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.863,00	Ficha: 00228
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00239
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 700,00	Ficha: 00316
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 111.578,00	Ficha: 00372
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 105.796,00	Ficha: 00376
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 6.694,00	Ficha: 00418

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 22.623,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 13.702,00	Ficha: 00424
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 378,00	Ficha: 00458
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00459
Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 110,00	Ficha: 00480
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.700,00	Ficha: 00500
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 394,00	Ficha: 00370
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.200,00	Ficha: 00404
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.890,00	Ficha: 00525
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 665,00	Ficha: 00560
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.262,00 Ficha: 00562	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.910,00	Ficha: 00565
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 15.719,00	Ficha: 00596
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 2.345,00	Ficha: 00596
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 6.219,00	Ficha: 00598
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 13.794,00	Ficha: 00654
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.697,40 Ficha: 00661	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 8.200,00	Ficha: 00682

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 527,00	Ficha: 00691
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 585,00	Ficha: 00692
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 13.794,00	Ficha: 00695
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.550,00	Ficha: 00702
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 930,00	Ficha: 00869
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 346,00	Ficha: 00869
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 700,00	Ficha: 00873
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00923
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.904,00	Ficha: 00936
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 3.640,00	Ficha: 00938

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 429.715,40 (quatrocentos e vinte e nove mil , setecentos e quinze reais e quarenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 11.889,00	Ficha: 00140
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 122.624,00	Ficha: 00155
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 6.694,00	Ficha: 00415
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 160.588,00	Ficha: 00431
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.700,00	Ficha: 00436
Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 8.800,00	Ficha: 00472
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa.....: 0015 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 352,00	Ficha: 00505

Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.097 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.902,00	Ficha: 00392
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 24.491,00	Ficha: 00397
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00402
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.940,00	Ficha: 00526
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.950,00	Ficha: 00528
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.173 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.777,00	Ficha: 00559
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTE. DAS ATIV. DO ENSINO PROFISSIONALIZANT	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 8.200,00	Ficha: 00575
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 24.283,00	Ficha: 00611
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUT. PROG. ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 36.835,40	Ficha: 00685
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.980,00	Ficha: 00927
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00935
Proj/Ativ.....: 2.232 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.846,00	Ficha: 00944
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 860,00	Ficha: 00949
Proj/Ativ.....: 2.234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.904,00	Ficha: 00952

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 28 DE FEVEREIRO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:07B6C4CA